

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(LAMENHA LINS)

RELATORIO ... 15 FEV. 1877

INCLUI ANEXOS

# **RELATORIO**

APRESENTADO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA  
DO PARANÁ

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1877

PELO

PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

**ADOLPHO LAMENHA LINS**



CURITIBA

TYP. DA VIUVA LOPES.

1877,

## Senhores Membros da Assemblea Legislativa Provincial

CUMPRINDO o preceito constitucional, venho assistir á instalação de vossos trabalhos, inteirar-vos do estado dos negócios publicos, e lembrar-vos as medidas de mais interesse para o progresso desta província.

E' a segunda vez, no periodo de minha administração, que me cabe tão assinalada honra.

Congratulando-me com a província pela reunião de seus eleitos, rendo sincera homenagem ás vossas luzes e patriotismo, declarando que ella espera de vós o mais decidido esforço para remover as dificuldades que se oppoem á realização de melhoramentos urgentemente reclamados, e indispensaveis á sua prosperidade e engrandecimento.

Por minha parte, se até agora, fortalecido com o vosso apoio, tenho procurado corresponder á confiança com que fui honrado, mantendo a mais severa economia sem prejuizo de serviços imprescindiveis, só tenho motivos para continuar a empenhar todas as minhas forças na ardua tarefa de promover e zelar os interesses da província, trabalhando para vel-a marchar desassombrada ao brilhante futuro que lhe está destinado.

## FAMILIA IMPERIAL.

Tenho a satisfação de annunciar-vos que a preciosa saude da Augusta Família Imperial não tem sofrido alteração.

SS. MM. Imperiales acham-se actualmente na Italia de volta do Oriente.

S. M. a Imperatriz, tem conseguido melhorar os seus incomodos, que principalmente determinaram a viagem de SS. MM.

As explendidas manifestações de apreço e sympathy com que foram acolhidos nos Estados Unidos e outros países que percorreram, os nossos Augustos Soberanos, são motivos de nobre orgulho para o povo brasileiro, que se desvanece de ter à frente de seus destinos um Monarca que por seus elevadíssimos dotes pessoais se tem imposto ao respeito e sympathy universaes.

Julgo-me intérprete do sentimento geral da população paranaense fazendo sinceros votos para que terminada com felicidade a viagem de S.S. M.M., consiga S. M. a Imperatriz o completo restabelecimento de sua preciosissima saúde.

Na ausencia de S. M. o Imperador, assumiu a Regencia do Imperio S. Alteza a Sereníssima Princeza Imperial.

#### LIMITES COM A PROVINCIA DE SANTA CATARINA.

Subsiste ainda a questão de limites entre esta e a província de Santa Catharina, e no anno que findou, tornou-se ella tão incandescente que ameaçou seriamente a tranquillidade publica.

Os nossos vizinhos entenderam que por uma serie de actos attentatórios do nosso direito e do *uti possidetis* do Paraná no terreno contestado, [podiam resolver essa questão, sem esperar a decisão do corpo legislativo.

Depois de fundarem no territorio desta província o nucleo colonial de S. Benito, nos terrenos medidos pelo engenheiro Ochs, promulgaram uma lei provincial creando uma freguezia naquelle nucleo, tendo esta por divisa o Rio Negro.

Em 29 de Maio do anno passado, o juiz municipal do termo de Joinville expediu mandado intimando moradores da villa do Rio Negro, para as sessões do jury daquelle termo; entre muitos, mencionava o mandado os nomes de Laurindo Joaquim Bello, escrivão do aldeamento de S. Thomaz de Papanduva e o do commendador João de Oliveira Franco, 2.<sup>o</sup> suplente do juiz municipal do termo do Principe, nesta província.

Simultaneamente, mandava o juiz de direito de S. Francisco intimar ao administrador da agencia da Encruzilhada (estabelecida em virtude da autorização dada pelo art. 12 da lei n. 19 de 12 de Setembro de 1854, em territorio desta província, ora contestado) para d'ali retirar-se sob pena de ser expelido á força.

O Paraná tinha naquelle estação a cargo unicamente de um administrador, duas praças de polícia incumbidas de garantir a ordem e prevenir a defrauda-

ção de imposto devido, como se pratica em todas as estações arrecadadoras da província.

Posteriormente sabendo que os habitantes de Joinville excitados por algumas autoridades de Santa Catharina ameaçavam o administrador da Encruzilhada, fiz seguir para alli mais quatro praças.

Por mais de uma vez grupos de gente armada vieram de Joinville á casa da estação para cobrir de insultos e ameaças o administrador.

As proprias autoridades que deviam dar o exemplo de ordem e moderação, vinham auxiliar aos defraudadores do imposto, intimando aos guardas postados no desvio que de propósito se fez, á uma quadra da estação para evitar a passagem por esta, para retirarem-se, sob pena de prisão.

No dia 22 de Junho apresentou-se na agencia da Encruzilhada Guilherme Englk, capitaneando um grupo de cerca de 50 pessoas para fazer passar, sem formalidade alguma, o tropeiro José Rodrigues de Lima, morador no Rio Negro, atacando nessa occasião ao soldado Manoel Ferreira dos Santos.

A 26 o mesmo Guilherme repetiu a scena do dia 22, fazendo passar a tropa de um sobrinho do 1.<sup>o</sup> suplente do subdelegado de S. Bento, sem pagar o imposto.

A 28, reunido um grupo de cerca de 150 pessoas entre trabalhadores da estrada de D. Francisca, colonos, e gente vinda de S. Francisco e Joinville, apresentou-se o subdelegado Francisco Teixeira de Freitas na agencia da Encruzilhada e intimou a retirada dos dous guardas collocados no desvio.

E ao passo que tão irregularmente se procedia, o ilustrado presidente daquella província exigia em nome da ordem publica, a retirada das 6 praças que estavam na Encruzilhada, e que já não podendo defender a nossa renda, apenas garantiam a vida do administrador.

E mais ainda, exigia a prompta extinção da agencia da Encruzilhada como meio efficaz de acalmar os auímos e evitar conflitos.

Não podia extinguir o registro da Encruzilhada, não só porque não tinha competencia para fazel-o, como porque, contestando a província vizinha á nossa posse naquelle territorio, eu não podia retirar aquelle protesto vivo que alli temos contra tão desarraseada preleção, um signal evidente do nosso *uti possidetis*, que o governo imperial mandou respellar, e que por isso os possois vizinhos tanto se esforçam para fazer desapparecer.

Comprehendendo, porém, a gravidade das circumstancias que prometiam um conflito, cujas consequencias não se poderia prever, ordenei ao administrador da estação, que se abstivesse de fazer a cobrança do imposto daquelles

que passassem no desvio, acima referido, feito pela província de Santa Catharina, unicamente para dar logar a que todos se esquivassem ao pagamento do imposto.

Compre notar que esse imposto refere-se sómente aos productos saídos desta província sem nada ter que ver com a importação de Santa Catharina e a taxa de barreiras, o que não pôde trazer o vexame que no mesmo imposto vê a nossa vizinha do Sul para os colonos e habitantes de seu território.

A's autoridades da comarca da Lapa recomendei que fizessem respeitar a sua jurisdição que estava sendo usurpada pelas de Joinville e na ausência do Dr. chefe de polícia, fiz seguir para o registro da Eucruzilhada o Dr. Agostinho Ermelino de Leão, juiz de direito desta comarca (em cujo território está situada aquella estação), acompanhado do escripturário da thesouraria provincial Jacintho Manoel da Cunha, assim de tomarem conhecimento das occurrencias havidas, e providenciarem para que não se dessem conflitos, e fossem resguardados os interesses da fazenda provincial.

Devo dizer-vos, que em virtude de minhas reclamações, o digno e ilustrado presidente de Santa Catharina, deu as providências necessárias para que cessassem taes abusos.

Das informações prestadas por aqueles funcionários constam os factos que mencionei, tendo direitamente concorrido para os disturbios havidos, os colonos de S. Bento e individuos que alli se empregam no serviço de viação por conta do Estado.

O Dr. juiz de direito diz que encontrou como autoridades, nomeadas pelo governo de Santa Catharina, individuos que serviram sempre como jurados no termo de S. José, desta comarca, e outros que por analfabetos nunca poderão sei-o; assim como inspectores de quarleirão que obedecem ás autoridades do Paraná, e outros ás de Santa Catharina.

Os factos que venho de mencionar clamam bem alto por uma solução desta questão de limites, ameaça permanente á ordem e tranquillidade pública naquella região.

E' de esperar que o corpo legislativo em sua sessão de corrente anno faça cessar, por uma medida definitiva esse desagradável estado de cousas.

Pelo seguinte ofício que dirigi á presidencia de Santa Catharina, vereis que procurei defender os incontestáveis direitos do Paraná, nos limites de minhas forças.

Palacio da presidencia do Paraná em 5 de Setembro de 1876.— Illm. e Exm. Sr.— Tive a honra de receber o ofício de 22 de Agosto ultimo no qual V. Ex. julgou conveniente fazer sobre-sair o valor que atribue ao Alvará de 1749, na questão de limites entre as províncias de Santa

Catharina e Paraná, assim como nolar a grande impressão que pretendendo me haver produzido a existência autêntica desse Alvará e a admiração que semelhante facio me causou.

No mesmo ofício dá-me V. Ex. uma transcrição do trecho do Alvará de 9 de Setembro de 1820 que desanexou o território de Lages da província de S. Paulo, eunio-o ao de Santa Catharina, e me declara que a jurisdição moral das autoridades da Santa Catharina na villa do Rio Negro não cessou um minuto sequer, e que só por motivos de ordem público e para evitar conflitos foi que tomou a medida aludida, acrescentando que o Paraná deve fazer o mesmo -- deixando que os moradores da zona ilícita gozem de imunidades extraordinárias.

Ainda V. Ex. aproveita a oportunidade para dar-me notícia de que agente da Encruzilhada está trabalhando em abrir uma picada que comunique a barreira com a estrada de D. Francisco, perguntando V. Ex. -- com que fim?

Recapitulada assim a matéria principal do referido ofício, tenho a honra de expor a V. Ex. as considerações com que entendo dever coalestal-o, procurando resumir-as o mais possível para não abusar por muito tempo da ilustrada atenção de V. Ex.

Nenhuma impressão ou admiração me causou a existência desse Alvará de 1749, do qual, aliás tanto tem faltado os que defendem as pretensões da província de Santa Catharina nessa questão de limites.

E tanto é assim, que reconhecendo aceitando a sua authenticidade, ouso dizer a V. Ex. que o Alvará de 1749 -- não tem valor algum como prova de que o rio Negro seja o limite entre as duas províncias.

A fé que o tal Alvará tem inspirado a V. Ex. nasce da confusão que se pretende fazer entre -- *limites de distrito de ouvidoria e limites de governo das capitâncias*; confundindo-se assim a divisão judiciária com a divisão administrativa.

V. Ex. sabe perfeitamente que n'aqueles tempos, haviam ouvidorias cujos *distritos* compreendiam territórios de mais de uma capitania e assim a ouvidoria de Paranaú pertencente a S. Paulo, compreendia por muito tempo o território de S. Francisco pertencente a essa província.

Ainda em 1807, foi a comarca de Santa Catharina anexada à ouvidoria de S. Pedro do Sul (o quese realizou por provisão de 16 de Dezembro de 1812) e a prevalecer a confusão que V. Ex. faz de *distrito de ouvidoria e governo* é forçoso reconhecer que um dos dous governos foi anexado ao outro, o que por certo se não deu.

Entretanto o Alvará de 1821 que separou a comarca de Santa Catharina da de S. Pedro do Sul diz:... terá a nova comarca por *distrito* da parte do sul, a mesma decisão que tem o governo... deixando bem clara a distinção entre a divisão judicial e a divisão administrativa.

Vê-se pois que o tão faltado Alvará não se refere aos *limites da capitania* de Santa Catharina, e sim aos *do distrito de ouvidoria* ali criado, e foi como tal revogado pelo decreto de 1807 e provisão de 1812 que lhe deu execução, criando a ouvidoria de S.-Pedro-do-Sul-e-Santa-Catharina.

E assim se entendeu mesmo então, por uma serie de actos do governo que já citei em meu ofício de 3 de Agosto e agora reproduzo.

Em 1766 o governador de S. Paulo D. Luiz de Souza Botelho, morgado de Matheus, nomeou a Antonio Corrêa Pinto capitão-mór regente dos sertões de Curityba, nomeação que foi confirmada pelo Conselho Ultramarino, e foi exercida pelo nomeado durante toda a sua vida.

A carta patente dessa nomeação que se acha registrada no livro 1.º do registro geral da secretaria de S. Paulo e no livro 3.º da câmara de Curityba, diz: «hei por bem nomear e prover e... por esta faco o dito Antonio Corrêa Pinto Capitão-Mór dos sertões de Curityba, principiando no Campo da Estrela para o Sul até a fronteira desta Capitania».

Que esse sertão de que Corrêa Pinto foi nomeado capitão-mór comprehendia o território de Lages prova a ordem dada ao mesmo pelo governador de S. Paulo, mandando que fosse fundar na paragem denominada «Lages» do sertão de Curityba, uma povoação de que fosse fundador, director e administrador.

Em Janeiro de 1767 foi criada a capela da povoação de Lages por Antonio Corrêa Pinto à custa de sua fazenda, segundo o termo que disso se lavrou.

Por ordem do capitão general de 4 de Setembro de 1770 foi Antonio Corrêa Pinto erigir a villa de «Lages» -- para se poder administrar justiça áquellas povoações por ficar em muito distantes da villa de Curityba a que eram e fikham sido, até aquelle tempo sujeitas.

Em 1787 o governo de Santa Catharina reclamou do Vice-Rei aquelle território de Lages, e este respondeu em ofício de 31 de Outubro de 1787, que se acha registrado a fl. 140 do livro da Real Fazenda, dizendo ao governador de Santa Catharina, que não convinha reclamar os terrenos a que se referia por serem pertencentes a S. Magestade -- ainda que em diversos domínios --; ficando pois mantido o direito de S. Paulo ao dito território.

Ainda em 1776, o governo de Santa Catharina transferiu uma estação arrecadadora de Santa

Victoria para o rio Canoas com denominação de estação de S. Jorge e mandou que ali a fosse estabelecer um tenente, Vaz Pinto.

Contra isto protestou o capitão-mór Corrêa Pinto e mandou um deslacemento e intimar ao tal tenente que se retirasse, pois aquelle territorio pertencia a S. Paulo. Não sendo obedecida a intimação, ordenou o governador de S. Paulo, a cujo conhecimento foi levado o facto, que ninguém vendesse generos alimentícios a gente de Vaz Pinto.

Em 1 de Janeiro de 1777, Vaz Pinto reconhecendo a autoridade do capitão-mór, e do Senado de Lages pediu-lhes permissão para comprar alguns generos para a sua gente, e não sendo atendido retirou-se com o seu deslacemento.

Em 5 de Novembro de 1808, foi expedida uma Carta Regia ao governador de S. Paulo, nos seguintes termos:

*Sendo me presente o quasi total abandono em que se acham os Campos Geraes de Curityba e os de Guarapuera, assim como todos os terrenos que desaguam no Parana, e formam do outro lado as cabeceras do Uruguay, todos comprehendidos nos limites dessa capitania....*

Ora, a extrema dos terrenos que desaguam no Paraná, é a Serra do Mar, que é a divisa das aguas, e limite muito natural entre as duas províncias.

E é este o limite dado por Ayres do Cazal em sua *Cerographia Brasiliæ* publicada com a aprovação de El-Rei em 1817. Tratando da província de Santa Catharina, diz Ayres do Cazal a pagina 180 da citada obra:..... Ao ponente tem as mesmas províncias (S. Pedro e S. Paulo) servindo-lhe de limites os cabeços da Cordilheira que corre ao longo do mar. Sua maior largura não excede a 20 leguas.....

Pela qualifica exposto já V. Ex. comprehende que o Alvará de 1749 nenhum valor tem na questão de limites, e que a minha admiração em vez de referir-se à sua existencia, só pôde ser relativa à importancia mal cabida que se lhe pretende dar.

V. Ex. me permitirá sem dúvida, que eu não me alongue em demonstrar que o territorio de Lages, pertencia à província de S. Paulo, tanto mais invocando V. Ex. o Alvará de 9 de Setembro de 1820 que incorporou Lages à província de Santa Catharina.

Naturalmente conhecendo o nenhum valor do Alvará de 1749, V. Ex. diz com muita razão: «*E impossível a vista deste Alvará (o de 1820) pôr em contestação a posse legitima de Santa Catharina no territorio de Lages.*»

V. Ex. fornece-me apenas um trecho deste Alvará, porém hâde consentir que eu aqui o transcreva em sua íntegra, porque por elle proprio V. Ex. se convencerá de que Lages pertencia à província de S. Paulo, e conhecerá que o motivo de sua annexação à Santa Catharina não foi um acto de reparação á esta província, como V. Ex. pretende, embora de acordo com o muito ilustrado Sr. senador Cândido Mendes.

Eis o Alvará:

«*Eu El-Rei, fago saber etc., que tomando em consideração que sendo a villa de Lages a mais meridional da província de S. Paulo, pela grande distancia em que se acha da capital não pôde ser promptamente socorrida com oportunas providencias que a façam elevar-se do estado de decadencia em que se acha, procedida dos repetidos danos que os indigenasselvagens seus vizinhos tem feito em seu territorio, e que reunindo-se ao governo da capitania de Santa Catharina, donde pôde ser mais facilmente auxiliada se tornarão menos atrevidos aquelles malfacções selvagens e talvez se sugoitem ou se retirem deixando os colonos com a segurança precisa para se aprofundarem da grande fertilidade das terras do termo da mesma villa regadas por muitos rios e debaixo de um clima temperado e saudoso: Hei por bem de sanexar a mencionada villa das Lages e todo o seu termo da província de S. Paulo e encorporal-a na capitania de Santa Catharina, a cuja governo ficará d'ora em diante sujeita.*»

Fica pois patente que o motivo da desanexação de Lages foi--a maior facilidade em serem socorridos os moradores della contra os indios--e as ultimas palavras do Alvará deixam bem claro que até então Lages nunca pertencera à Santa Catharina.

Socorrer-se-á a este Alvará, V. Ex. restabelece a questão em melhor pé, sem necessidade de recorrer a legislação antiquissima.

Acaso, como não pôde deixar de ser o Alvará de 1820, é evidente que a questão se reduz a saber quaes os limites de Lages com o resto da província de S. Paulo, e estes serão os limites entre o Paraná e Santa Catharina.

Em 21 de Dezembro de 1773, o governador de S. Paulo determinou ao capitão-mór Antonio Corrêa Pinto que lhe declarasse quaes os limites que havia ajustado, da villa de Lages, para o dia em sua ordem declarado.

Eis a ordem:

«*O capitão-mór regente Antonio Corrêa Pinto declare ao pé desta todas as demarcações e confrontações que tiver ajustado e demarcado com os governos vizinhos para ficarem escripturadas e registradas nella secretaria para em todo o tempo constar a divisa daquelle districte e por ser elle o mais meridional da fronteira dessa capitania.*»

Esta ordem foi cumprida pelo capitão-mor na seguinte resposta à 22 do mesmo mês e anno:

«A devições que fazem da villa da Laguna, Rio Grande e Santa Catharina, com a nova villa de N. Senhora dos Prazeres de Lages e fronteira Sul desta capitania, mandada creer por V. Ex., em que se estabelecerão as justiças necessarias, foram suas devições confirmadas com uniformidade com os governos daquellas vilas e praças, como se verifica das cartas justas e da coridão que passei a pedido do governador de Santa Catharina, que nenhum deles duvidou porque já as devições se haviam tratado e demarcado pelo Sr. desembargador Raphael Pires Pardalho, primeiro ministro que fura aquellas marinhas, confirmando-as novamente em carta da villa de Santa Catharina e Dr. desembargador Manoel José de Faria que também creou a villa do Rio Grande, e a devidião—cujas devições confundi pela parte do Sul com Viamão, pelo rio das Peletas (por tradição antiga chamado rio do inferno) correndo inteiramente para baixo um sertão a Oeste e para cima ao Leste até ao ribeirão das Contas, onde puz marco, cujo rio faz barra com o rio das Peletas. Com a villa de Santa Catharina a parte da marinha pela Serra de Lages confinante à sua baixa, fina da dita Serra onde correm os limites das ditas Villas em cuja Serra fiz abrir caminhos para utilidade do real serviço e commerce dos povos.—E para a parte do Norte desta capitania com o ribeirão do Campo da Estiva cujo limite confina em o dito ribeirão com a villa de Curytyba.

«Nesta forma se conservão em tranquillidade como dito tenho».

Cumpre notar que esta declaração é dada pelo fundador, director e administração da villa de Lages quando elle ainda pertencia a S. Paulo, e não pode portanto ser suspeita de parcialidade em favor dos povos que demoravam á quem do limite dessa villa.

E não convém esquecer que estas divisões foram confirmadas em cámara de Santa Catharina pelo desembargador Manoel José de Faria.

Já vê V. Ex. que o territorio de Lages nunca teve por limite, com o resto da capitania, o Rio Negro, e por tanto este não pôde servir de limite entre as duas províncias sem grande prejuízo para o Paraná, cujo territorio se estende muito além da margem esquerda desse rio.

A não ser o fallado Alvará de 1749, que nenhuma importância merece na questão, como demonstrei, V. Ex. não encontra documento algum em que o Rio Negro seja assinalado como limite entre as duas províncias; pelo contrario os que existem repelhem semelhante pretensão.

Resumindo uma luminosa informação que prestou ao Marquez do Alegrete, e publicada em 1846, assim se exprime Souza Chichorro, secretario do governo de S. Paulo, sobre os limites d'aquella província:

....pela parte de Santa Catharina e Rio Grande parece que o limite seja a ilha e o Rio S. Francisco ajo sua nascente na Serra do Mar chegando ao Alto da Serra, procure-se a nascente do Rio Canoinhas, um dos quais formam o Uruguai até a barra do Pipiri-guassu».

A vista do exposto me parece que V. Ex. se convencerá de que a província de Santa Catharina nenhum direito tem ao territorio que pretende e do qual nunca esteve de posse.

Ainda em 1827 fundou-se na margem esquerda do Rio Negro uma colónia de Alemães sendo incumbido dessa fundação João da Silva Machado (futuro Barão de Antonina). Ao Sul do Rio Negro foram demarcados terrenos para o estabelecimento de colonos, que se estenderam até o rio Butiá além da qual e proximo a Serra do Espigão, fixaram-se moradores. E isto se fez por parte da província de S. Paulo sem a menor oposição ou reclamação das autoridades de Santa Catharina.

Em 1829 den o governo de S. Paulo ordem para que se abrisse uma estrada pelo centro, desde o Campo do Tenente até o Campo Alto também sem reclamação por parte dessa província.

Em 1836 e 1838 foram descobertos e povoados por Paulistas os Campos de Palmas até então desconhecidos.

Por lei provincial n.º 17 de 28 de Fevereiro de 1838 foi elevada à freguezia a povoação do Rio Negro situada em ambas as margens desse rio, sendo que muitos annos antes foi fundada muito além do Rio Negro a povoação de S. Lourenço; tudo isto sem reclamação da província de Santa Catharina.

Sómente em 1841, lembrou-se o Sr. Antero, ex-presidente dessa província, de reclamar esse territorio como pertencente à Santa Catharina, tendo a mais cabal contestação na resposta que lhe deu o presidente de S. Paulo em ofício de 21 de Outubro de 1844, documento que deve existir na secretaria de V. Ex. e do qual tenho cópia, que aqui não reproduzo para não dar mais extensão ao presente ofício.

Esta belicendo, pois, o registro da Encruzilhada, em territorio que lhe pertence e do qual sempre esteve de posse, o Paraná usou de um direito seu, direito que deve defender contra as invasões e prelengões desarrasoadas da província de Santa Catharina.

Tales, quem desrespeitando o direito e a posse do Paraná criou a colónia de S. Bento em territorio paranaense medido e demarcado pelo engenheiro Oehz; praticado este acto de invasão, entenderam as autoridades de Santa Catharina como consequencia lógica, fazer desaparecer o

registro da Encruzilhada, não só porque contrariava aos novos habitantes do terreno usurpado, como porque aquele registro é um vivo sinal da posse do Paraná no território compreendido na linha em que está situado, atestando a invasão feita no terreno que lhe ficou àquem.

Para chegar a este resultado, tudo se tem praticado, e ao passo que cometem as violências de que dei conhecimento a V. Ex. em meus ofícios anteriores, procura-se imputar às autoridades paranaenses, abusos e tropelias.

Ao mesmo tempo que por tais meios se procura extinguir o registro da Encruzilhada, tentaram as autoridades dessa província estender a sua jurisdição à vila do Rio Negro, provocando por essa forma sérios conflitos no intento de realizar a pretenção de alongar os limites de Santa Catharina até a margem esquerda do Rio Negro dividindo ao meio uma vila desta província!

Ainda no corrente anno, ao passo que era promulgada uma lei da província de Santa Catharina, criando a freguesia de S. Benito, e dando-lhe por limite o Rio Negro, moradores da vila desse nome, entre elles o 2º suplente do juiz municipal da Lapa eram notificados para o jury de Joinville pelas autoridades d'ali.

Contra estes dous atentados protestei em ofício de 22 de Junho do corrente anno, e do segundo não resultaram tristes consequências, porque V. Ex. teve a louvável prudência de reprimi-l-o.

Creio, pois que é clamorosa injustiça atribuir plano de conquista ao Paraná, quando esta província não faz mais do que manter os seus direitos portáis fôrma disputados.

Passo agora a responder à parte do ofício de V. Ex. em que me declara -- que a jurisdição moral das autoridades de Santa Catharina sobre habitantes da vila do Rio Negro não cessou um minuto siquer, e só por motivos de ordem pública tomou a providencia alludida.

«Compreque o Paraná faça o mesmo, me diz V. Ex. deixando que os habitantes da região litigiosa -- gozem de imunidades extraordinárias».

Depois de haver demonstrado a V. Ex. o domínio e posse do Paraná no território do município do Rio Negro, é bem de ver que não posso concordar na medida proposta por V. Ex. e que daria em resultado a completa independência d'aquellos habitantes, que assim ficariam fôrta da Ici, gozando de imunidades extraordinárias, privilégio que ninguém pôde ter neste paiz; e sem fazer questão do que V. Ex. chama -- jurisdição moral -- das autoridades de Santa Catharina, declaro a V. Ex. que as do Paraná continuarão a cumprir os seus deveres dentro de território desta província.

Os conflitos entre brasileiros a que V. Ex. se refere só se dariam, se as autoridades de Santa Catharina persistissem em querer exercer jurisdição onde não lhes compete; desde, porém, que V. Ex. tomou a louvável medida de obrigar-as a respeitar o uti posseditis desta província, cessam os motivos de contestação até que o poder competente diga a respeito a ultima palavra, embora fiquem tais autoridades com a jurisdição moral, que só posso traduzir pela descabida pretenção ao referido território.

Quanto à picada que V. Ex. diz estar fazendo a gente da Encruzilhada, espero informações a respeito para responder a V. Ex., sobre o fim com que o administrador do registro está abrindo essa comunicação; entretanto me parece que naturalmente será para poder gozar com sua família, das vantagens que oferece a estrada de D. Francisco que sem dúvida não está velada ao transito público.

Em todo o caso, posso assegurar a V. Ex. que as ordens terminantes que dei para que cessassem os motivos de contestação naquelle registro, tem sido e hão de ser strictamente cumpridas.

Folgo de ter mais esta occasião de manifestar a V. Ex. a minha elevada estima e distincta consideração. Deus guarde a V. Ex. -- Illm. Exm. Sr. Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, dignissimo presidente da província de Santa Catharina. -- Adolpho Lamenha Lins.

## ELEIÇÕES.

Em data de 9 de Abril do anno passado, realizou-se a eleição de um deputado provincial, em substituição do tenente coronel Joaquim Severo Correia que falecera.

Tendo sido reformada a legislação eleitoral por decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, e marcada a primeira domingo do mez de Abril para se proceder a qualificação de votantes, de conformidade com a nova lei e instruções

regulamentares annexas ao decreto n<sup>o</sup> 6079 de 12 de Janeiro do anno passado, expedi em tempo as necessarias ordens assim de serem cumpridas as determinações do governo Imperial.

Procedeu-se a qualificação dos votantes nas parochias da província com exceção da parochia das Conchas, por não ter sido contemplada no actual recenseamento e da de S. João do Triunfo, por não estar canonicamente provida.

A qualificação da parochia de S. José dos Pinhaes foi annullada por accordão da relação do distrito, de 19 de Setembro, que mandou responsabilisar os individuos que propositalmente concorreram para as faltas substanciaes que se deram no processo.

Por accordão do mesmo tribunal de 31 de Outubro ultimo, foi confirmado o despacho do juiz de direito de Antonina que annullou a qualificação da parochia de Morretes.

Não tendo a junta parochial de qualificação de votantes de S. José dos Pinhaes concluido em tempo os seus trabalhos, resolvi em virtude do art. 126 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, impor-lhe a multa de 400 \$000.

Por aeto de 28 de Novembro providenciei para que se procedesse naquella villa, a nova qualificação; marcando para esse fim a 3.<sup>a</sup> dominga de Janeiro ultimo.

Estando marcado o dia 1.<sup>º</sup> de Outubro do anno findo para se proceder a eleição de eleitores geraes e especiaes, bem como de vereadores e juizes de paz, expedi ordem em data de 16 de Fevereiro para serem elles realizadas.

O processo eleitoral correu mais ou menos placidamente nas diversas parochias da província sem que se desse alguma scena lamentavel.

Na parochia do Rio Negro, foi interrompida a marcha dos trabalhos por haver desapparecido o rol dos votantes e na de Votuverava não houve eleição regular, sendo julgadas falsas, por sentença do juiz de direito desta capital, as actas alli organisadas.

Nas parochias de S. José dos Pinhaes, S. João do Triunfo e Conchas não houve eleição; naquella por ter sido annullada a qualificação e nela pela mesma razão porque não se procedeu á qualificação.

Em observância do art. 2.<sup>º</sup> § 22 da lei n. 2673 de 20 de Outubro de 1873, e art. 118 das instruções de 12 de Janeiro do anno findo criei os collegios eleitoraes da província pela forma seguinte :

COLLEGIOS	FREGUEZIAS	ELETORES	TOTAL
Paranaguá . . .	N. S. do Rosario de Paranaguá . . .	20	
	Sr. Bom Jesus dos Perdões de Guarakessiba . . .	10	35
	S. Luiz de Guaratuba . . .	5	
Morretes. . .	N. S. do Porto de Morretes . . .	12	
	S. Sebastião do Porto de Cima . . .	4	30
	N. S. do Pilar de Antonina . . .	14	
Curityba . . .	N. S. da Luz de Curityba . . .	28	
	Santo Antonio do Arraial Quemado . . .	12	75
	N. S. do Amparo de Votuverava . . .	18	
	N. S. da Piedade de Campo Largo . . .	17	
S. José dos Pinhaes.	S. José dos Pinhaes . . .	18	
	N. S. dos Remedios do Iguassú . . .	9	27
Lapa . . .	Santo Antonio da Lapa . . .	22	
	Sr. Bom Jesus da Coluna do Rio Negro . . .	12	50
	N. S. da Conceição da Palmeira . . .	13	
	S. João do Triunfo . . .	3	
Ponta Grossa. . .	Sant'Anna de Ponta Grossa . . .	21	21
Castro. . .	Sant'Anna de Castro . . .	25	
	Senhor Bom Jesus de Jaguariahyva . . .	6	52
	S. José da Boa-Vista . . .	9	
	N. S. dos Remedios do Tibagy . . .	12	
Guarapuava . . .	N. S. do Bethlem de Guarapuava . . .	13	
	Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas . . .	8	21
			311

Nos dias 31 de Outubro e 1.<sup>o</sup> de Novembro realizaram-se as eleições de dous deputados á assembléa geral e de um senador para preenchimento da vaga deixada pelo falecido barão de Antonina.

Esse processo correu regularmente em toda a província.

Estando marcado o dia 1.<sup>o</sup> de Dezembro para a apuração geral das duas eleições, reuniu-se a camara municipal da capital com o fim de proceder a esse trabalho.

Procedendo arbitrariamente o presidente da camara, juramentando ilegalmente um suplente, e impedindo de tomar parte nos trabalhos, a um vereador em exercício e que até então servira com o mesmo presidente, sob o futil pretexto de haver sido o referido vereador excluido da ultima qualificação de votantes, resvolvi, sob representação da maioria da camara, suspender o referido presidente e mais tres vereadores que com elle tiveram tão irregular procedimento.

Por occasião de ser intimada a portaria de suspensão pelo secretario do governo, deu-se um tumulto, produzido pelo facto de não querer o presidente da

camara ler o officio da presidencia a elle dirigido communicando-lhe a suspensão, nem obedecer a deliberação da presidencia da província que foi lida pelo seu immedioato em velos.

Por essa occasião foi preso um guarda fiscal que aggredira ao secretario do governo, sendo restabelecida a ordem sem que se dessem scenas lamentaveis.

Os vereadores suspensos retiraram-se e a maioria da camara procedeu regularmente a apuração.

Posteriormente reuniram-se os qualro vereadores suspensos, juramentaram a um suplente e fizeram uma duplicata da apuração.

Por esse criminoso procedimento estão sendo processados.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Esta província continúa a gozar de paz e tranquillidade, e durante o anno ultimo nenhum acontecimento extraordinario veio perturbar a ordem publica.

A indole pacifica e o caracter docil dos paranaenses, os seus habitos de respeito as leis e as autoridades, concorreram notavelmente para que não fosse perturbado o estado lisongeiro em que se conservou a ordem publica durante a agitação da quadra eleitoral.

Devo dizer-vos, em homenagem ao povo paranaense, que em diferentes pontos da província, não faltaram desejos de promover desordens, durante o processo eleitoral, da parte de alguns espiritos mais exaltados, sendo porém frustradas todas as tentativas de perturbação da tranquillidade por falta de apoio na maioria da população e pelas prudentes medidas tomadas pelas autoridades.

O processo eleitoral realizou-se com rara felicidade nesta província, por isso que a agitação natural em tales occasões não pôde ser levada a conta de acontecimentos extraordinarios.

A questão de limites com a província de Santa Catharina ainda foi occasião de conflictos de jurisdição entre autoridades de ambas as províncias e deu lugar a provocações repetidas por parte de nossos vizinhos que pretendem á todo o transe a extinção da agencia da Encruzilhada.

A prudencia e moderação dos paranaenses que habitam aquella região, e as medidas tomadas pelos governos de ambas as províncias, evitaram conflictos que pareciam iminentes dando lugar a que se aguarde com a calma precisa a decisão do poder competente.

## SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Segundo as informações ministradas pelo Dr. chefe de polícia, deram-se na província, durante o anno do 1876, 21 crimes, classificados pela forma seguinte:

Homicídios . . . . .	7
Ferimentos graves . . . . .	6
» leves . . . . .	3
Estopros. . . . .	2
Roubo. . . . .	2
Tirada ou fuga de presos . . . . .	1

Estes crimes foram praticados por 29 individuos dos quais foram capturados 13, ficando por capturar 16.

Durante o anno findo foram capturados 24 réos ; 13 de crimes commettidos nesse anno, e 11 de crimes praticados nos annos anteriores.

Do seguinte quadro consta o numero de crimes commettidos em 1876 comparados com os dos annos anteriores.

### QUADRO demonstrativo dos crimes commettidos e prisões effectuadas em 1876 comparados com os quatro annos anteriores.

CRIME	NUMERO DE CRIMES	REOS										CAPTU. RADOS		1876 I Portaria do delito	1876 I Portaria P/ CAPTURA	
		1872	1873	1874	1875	1876	1872	1873	1874	1875	1876	1872	1873	1874	1875	1876
Homicídio . . . . .	6	9	11	11	7	14	9	11	10	7	1	1	1	1	1	1
Tentativa de homicídio . . . . .	5	5	3	3	13	5	3	3	3	12	1	1	1	1	1	1
Ferimentos e offensas physicas	32	36	25	18	932	35	23	18	13	13	1	2	2	2	2	2
Ameaças . . . . .	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estupro . . . . .	5	7	4	2	12	5	3	3	2	2	1	1	1	1	1	1
Calunnia e injúria . . . . .	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Furto . . . . .	1	2	2	2	12	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
Estelionato . . . . .	2	1	1	2	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Damno . . . . .	1	1	2	2	12	1	1	2	4	1	1	1	1	1	1	1
Roubo . . . . .	1	2	2	2	12	1	1	2	7	1	1	1	1	1	1	1
Tirada ou fuga de presos . . . . .	3	1	1	1	1	3	1	1	3	2	1	1	1	1	1	1
Falsidade . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Infanticidio . . . . .	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Armas defesas . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1
Resistencia . . . . .	3	4	1	1	1	3	4	2	1	1	1	1	1	1	1	1
Somma . . . . .	78	67	63	48	21	73	66	62	56	20	5	1	3	1	3	10

Estas cifras demonstram exhuberantemente, que os paranaenses procuram manter os fôros de morigerados e cordilos, que conquistaram por sua boa índole e amor ao trabalho.

De facto, o exame comparativo do numero de crimes praticados no ultimo quinqueano apresenta um resultado bastante lisongeiro para os habitantes desta província.

E' assim que o numero de crimes commetidos no anno ultimo é notavelmente inferior ao dos praticados em qualquer dos annos anteriores.

Accresce que alem do seu desenvolvimento natural, tem a população da província recebido considerável incremento com a immigração estrangeira, sem que o augmento da população influisse proporcionalmente no numero de crimes praticados.

Esse lisongeiro estado moral do povo paranaense, é o mais seguro elemento de prosperidade desta província, e concorre efficazmente para o desenvolvimento da colonização.

O numero de capturas de criminosos effectuadas no anno ultimo demonstra igualmente que as autoridades policiais têm sabido cumprir os seus deveres, promovendo a prisão dos delinqüentes.

Dos crimes commetidos no anno findo, são os mais notaveis os seguintes :

No dia 22 de Abril, no logar denominado—Carambhy, distrito de Castro, Theoloro Dionísio assassinou o inglez John Rapp.

O assassino foi preso e processado, sendo final condenado a 14 annos de prisão.

Houve apelação para a relação do distrito.

No dia 23 do mesmo mez, na colónia do Assunguy, distrito do Serro-Azul, o colono Jeacheito Jean, feriu mortalmente com um tiro de espingarda a Guilherme Chrahis. Fez-se corpo de delicto, e foi preso o criminoso.

No dia 24 do referido mez na colónia Alessandra, distrito do Paranaguá, o italiano José Catani assassinou a um seu compatriota de nome Fontenario.

O delinquente foi preso no dia 28, nesta capital quando procurava fugir a accção da justiça. Catani foi condenado á 14 annos de prisão simples.

Houve apelação para a relação do distrito.

No dia 10 de Agosto, no distrito de Antonina, o alemão Augusto Schreber, tendo uma questão com José, escravo do bacharel Manoel Alves de Araujo, precipitou o referido escravo do caos abaixo, resultando dessa queda a morte do offendido.

Em dias de Outubro, no logar denominado—Rio dos Patos, foi assassinado

barbaramente Joaquim da Rocha por seus proprios camaradas Dionísio e Antônio. Procedeu-se a corpo de delicto, e inquérito policial; os criminosos evadiram-se.

No dia 1.<sup>º</sup> de Dezembro, na cidade de Paranaguá, Joaquim Bolelho assassinou a Joanna Martins. O delinquente foi preso em flagrante.

*Roubo* — No dia 24 de Junho, um grupo de homens mascarados e armados dirigiram-se á matriz de S. José dos Piauás, onde funcionava a junta parochial de qualificação de votantes e subtrahiram o livro das actas e mais papeis.

Fiz para alli seguir a Dr. chefe de polícia interino, e uma força de polícia, e pelas diligencias feitas por aquelle distinto magistrado, foi preso Pedro José dos Santos Rocha como indicado no roubo.

Não se havendo concluido o processo no prazo legal, foi solto por *habeas-corpus*.

Prosegue-se no processo.

#### POLICIA.

Tendo sido designada a comarca de Antonina para nella ter exercicio o bacharel Joaquim Manoel de Araujo, chefe de polícia desta província, foi este exonerado por decreto de 10 de Junho.

Para exercer interinamente o cargo, designei o bacharel Cesario José Chavantes juiz de direito da comarca de Paranaguá, que serviu de 23 de Junho a 18 de Agosto.

Nesse curto periodo, o distinto magistrado, teve occasião de prestar serviços relevantes, desempenhando as funções do cargo com o zelo, intelligencia e actividade que tanto o distinguem:

Actualmente, dirige a repartição da polícia o bacharel José de Souza Ribas nomeado por decreto de 10 de Junho do anno passado.

Folgo de consignar aqui os meus louvores pelo zelo, dedicação, e actividade com que esse intelligente e honesto funcionario cumpre com seus deveres, prestando relevantes serviços a causa publica, e valioso auxilio a administração.

A província está dividida em 11 delegacias e 38 subdelegacias.

Por acto de 1 de Setembro de 1876 foram criadas as subdelegacias do Assunguy, e Carrapatos ; a 1.<sup>ª</sup> foi desmembrada da subdelegacia do Serro Azul, e a 2.<sup>ª</sup> da de Ponta Grossa.

As delegacias estão todas preenchidas efectivamente existindo 4 subdelegacias vagas.

O Dr. chefe da polícia, no seu relatório lembra a oportunação de ser adoptada pelo poder competente alguma medida tendente a combater a geral repugnância que se encontra na aceitação de cargos policiais, principalmente depois que as atribuições da polícia foram cerceadas pela ultima reforma judiciária.

Para o bom desempenho das funções policiais precisa-se não só de muita actividade, como de aptidão especial, e nem sempre é possível encontrar-se em todas as localidades pessoas que reunam estas qualidades; a esta dificuldade se junta a repugnância apontada, e até certo ponto justificada, porque não se pôde impor ao cidadão o sacrifício de exercer um cargo oneroso, as vezes arriscado, e não retribuido.

Acresce ainda, que os serviços prestados na polícia, e cuja importância é incontestável difficilmente são galardoados com alguma distinção honorífica, faltando, portanto, esse incentivo para os cidadãos dedicarem-se ao serviço publico, com detrimento dos seus negócios particulares.

Dahi a natural esquivança dos mais idoneos para o exercício dos cargos policiais, servindo com constrangimento esses empregos, quando nomeados, e engendrando sempre pretextos para conseguirem a demissão.

Em tales condições, não é possível deixar de considerar relevantes os serviços que actualmente prestam as autoridades policiais desta província, as quaes têm servido os seus empregos com zelo, e solicitude muito louváveis, esforçando-se geralmente, nos limites de suas forças para corresponder a confiança nellas depositada.

## POLICIA E MOVIMENTO DO PORTO DE PARANÁGUAR.

Continua este serviço a cargo do amanuense exerceu da polícia, Joaquim Ferreira Pioheiro.

Durante o anno de 1876 o movimento do porto foi o seguinte:

### Embarcações.

Entraram:

De fóra do imperio:

Brazileiras, a vapor . . . . .	48
Estrangeiras, a vela. . . . .	17
Ditas a vapor . . . . .	2
	67

De dentro do imperio :

Brazileiras, a vapor . . . . .	95
» a vela . . . . .	64
Estrangeiras, a vela. . . . .	50
	<hr/>
Total . . . . .	276

Sahiram :

Para fóra do imperio :

Brazileiras, a vela . . . . .	18
» a vapor . . . . .	60
Estrangeiras, a vela. . . . .	66
» a vapor . . . . .	2
	<hr/>
	116

Para dentro do imperio :

Brazileiras, a vela . . . . .	75
» a vapor . . . . .	52
Estrangeiras, a vela. . . . .	4
	<hr/>
Total . . . . .	277

*Passageiros.*

Entrados :

De fóra do imperio :

Brazileiros . . . . .	14
Portuguezes . . . . .	1
De outras nações. . . . .	293
	<hr/>
	308

De dentro do imperio :

Brazileiros . . . . .	508
Portuguezes . . . . .	41
De outras nações. . . . .	2.594
Escravos . . . . .	17
	<hr/>
Total . . . . .	3.160

Sahiram :

Para fóra do imperio :

Brazileiros . . . . .	27
Portuguezes . . . . .	2
De outras nações . . . . .	102
	<hr/>
	131

Para dentro do imperio :

Brazileiros . . . . .	607
Portuguezes . . . . .	82
De outras nações. . . . .	323
Libertos . . . . .	1
Escravos . . . . .	65
	<hr/>
Total . . . . .	2:109

Colejando-se o movimento do anno de 1875 com o de 1876, reconhece-se que não só deu-se aumento no commercio, no anno passado, como também o movimento dos estrangeiros foi muito superior, como fica demonstrado pela fórmula seguinte :

*Embarcações.*

Entraram em 1875 :

De fóra do imperio . . . . .	62
De dentro do mesmo. . . . .	197
	<hr/>
	260

Entraram em 1876 :

De fóra do imperio . . . . .	67
De dentro do mesmo. . . . .	209
	<hr/>
	276

Diferença para mais no anno de 1876 . . .	16
---	----

Sabiram em 1875 :

Para fóra do imperio . . . . .	125
Para dentro do mesmo . . . . .	138
	<hr/>
	263

Sabiram em 1876 :

Para fóra do imperio . . . . .	146
Para dentro do mesmo . . . . .	131
	<hr/>
	277

Diferença para mais no anno de 1876 . . .	14
---	----

*Passageiros em geral.*

Entraram em 1875 :

De fóra do imperio . . . . .	540
De dentro da mesma. . . . .	1:713
	<hr/>
	2:253

Entraram em 1876 :

De fóra do Império . . . . .	308
De dentro do mesmo. . . . .	3:160    3:468
Diferença para mais no anno de 1876 . . .	913

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

**JUIZES DE DIREITO.** — Por decreto de 10 de Junho foi designada a comarca de Antonina para nella ter exercicio o juiz de direito Joaquim Manoel de Araujo, que exercia o cargo de chefe de polícia, tendo tomado conta da comarca a 7 de Agosto.

Por decreto de 20 de Setembro foi nomeado o bacharel Conrado Caetano Erichsen, juiz de direito da comarca de Ponta Grossa, tendo sido ella installada no dia 16 de Dezembro seguinte.

Por decreto de 30 de Novembro do anno passado foi removido o juiz de direito da comarca de Castro bacharel Joaquim Xavier Garcia de Almeida para a do Rio Preto em Minas Geraes, sendo nomeado para aquella o da do Jardim, na província do Ceará, bacharel Manoel da Cunha Lopes de Vasconcellos.

Por decreto da mesma data foi removido o juiz de direito da comarca de Campo Largo bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares para a do Mar de Hespanha em Minas Geraes.

Por decreto de 22 de Dezembro foi nomeado o bacharel Walfredo da Cunha e Figueiredo juiz de direito da comarca de Campo Largo.

**JUIZES MUNICIPAIS.** — Por decreto de 28 de Junho foi nomeado o bacharel Arthur Henrique de Figueiredo Mello para o cargo de juiz municipal dos termos reunidos de Campo Largo e Palmeira, havendo o mesmo assumido o exercicio a 24 de Outubro.

Ao juiz municipal do termo de Ponta Grossa, bacharel Tristão Carlos de Menezes, concedi em 8 de Maio tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Em 18 de Julho concedi ao juiz municipal do termo de Paranaiguá, bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão, tres mezes de licença para tratar de sua saude.

**SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAIS.** — Por acto de 29 de Fevereiro e nos termos do art. 6.<sup>o</sup> § 1.<sup>o</sup> do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 fiz a nomeação dos suplementes de juizes municipaes, nos termos da província pela mancira seguinte :

*Termo da capital*

- 1.º Supplente, capitão Joaquim José Belarmido Bittencourt.
- 2.º Tenente coronel Caetano José Munhos.
- 3.º Capitão Norberto Nunes Barbosa.

*S. José dos Pinhaes.*

- 1.º José Joaquim dos Passos Oliveira.
- 2.º Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira Portes.
- 3.º Major Francisco de Paula Prestes Branco.
- 2.º Commendador João de Oliveira Franco.
- 3.º Alferes Ermelino Alves de Oliveira.

*Campo Largo.*

- 1.º Tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal.
- 2.º Manoel de Oliveira Cercal.
- 3.º Capitão Leocadio Gançalves Padilha.

*Palmeira.*

- 1.º Hyppolito Alves de Araujo.
- 2.º Sebastião Damasceno Ribas.
- 3.º Antonio da Moraes Camargo.

*Lapa.*

- 1.º Tenente coronel Miguel José Corrêa.

*Castro*

- 1.º Tenente coronel Amantino José Borges.
- 2.º Alvaro Gonçalves Martins.
- 3.º Olegario Rodrigues de Macedo.

*Ponta Grossa.*

- 1.º Major Bonifacio José Villela.
- 2.º João Baptista Lustosa Ribas.
- 3.º Manoel Vicente Bittencourt.

*Paranaguá.*

- 1.º Commendador Manoel Leocadio de Oliveira.
- 2.º Tenente coronel Joaquim Felix da Silva.
- 3.º João da Costa Braga.

*Antonina.*

- 1.<sup>o</sup> Ildefonso Pereira Corrêa.
- 2.<sup>o</sup> Benedicto Antonio da Cruz.
- 3.<sup>o</sup> Capitão Praxedes Gonçalves Pereira.

*Morretes.*

- 1.<sup>o</sup> Tenente coronel Antonio Gonçalves do Nascimento.
- 2.<sup>o</sup> Comendador José Miró de Freitas.
- 3.<sup>o</sup> Capitão Vicente Ferreira de Loyola.

*Guarapuava.*

- 1.<sup>o</sup> Major Francisco Manoel de Assis França.
- 2.<sup>o</sup> Tenente coronel Ildefonso José Gonçalves de Andrade.
- 3.<sup>o</sup> Manoel Felix de Siqueira.

Não tendo o tenente coronel Ildefonso José Gonçalves de Andrade aceitado o cargo de 2.<sup>o</sup> suplente do termo de Guarapuava, resolvi determinar que o 3.<sup>o</sup> Manoel Felix de Siqueira ocupasse o logar de 2.<sup>o</sup> suplente, e nomear por acto de 21 de Abril o cidadão Pedro Lustosa de Siqueira para o logar de 3.<sup>o</sup> suplente.

Tendo falecido o comendador João de Oliveira Franco, 2.<sup>o</sup> suplente do termo do Príncipe, e tendo em vista a § 2.<sup>o</sup> do art. 6.<sup>o</sup> do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, nomeei em data de 19 de Maio, a João Bley para o cargo de 3.<sup>o</sup> suplente do juiz municipal do termo do Príncipe e determinei que o 3.<sup>o</sup> Ermelino Alves de Oliveira passasse a ocupar o 2.<sup>o</sup> logar.

Sendo incompatível o cargo de suplente de juiz municipal com o de deputado provincial resolvi, em data de 26 de Maio, declarar de nehum efeito a nomeação do cidadão Olegario Rodrigues de Macedo para 3.<sup>o</sup> suplente do termo de Castro, e nomear em data de 17 de Junho a José Felix Novaes do Canto para substituí-lo.

Tendo o cidadão Norberto Nunes Barbosa aceitado o logar de administrador da barreira do Bacacheri, resolvi em virtude do art. 6.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup> do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 e por acto de 2 de Setembro nomear ao cidadão Benedicto Pereira da Silva Carrão para o logar de 3.<sup>o</sup> suplente do juiz municipal do termo da capital, que aquele exercia.

Não tendo os cidadãos João Baptista Lustosa Ribas e Manoel Vicente Bitencourt prestado juramento no tempo que lhes foi marcado, dos cargos de 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> suplentes do termo de Ponta Grossa, resolvi em vista do § 2.<sup>o</sup> do art. 6.<sup>o</sup>

do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 e por acto de 24 de Novembro nomear para 2.º suplente José Antonio Ferreira Sobrião e para 3.º dito o mesmo Manoel Vicente Billencourt, os quaes já prestaram juramento.

Ao 3.º suplente do juiz municipal do termo de Morretes Vicente Ferreira de Loyola concedi em 28 de Setembro tres mezes de licença para tratar de seus negócios fóra da província.

Em 16 de Outubro concedi ao 3.º suplente do termo da Palmeira Antonio de Moraes Camargo, dous mezes de licença para o mesmo fim.

PROMOTORES PÚBLICOS.—Por despacho de 4 de Fevereiro concedi a exoneração que pediu o promotor público de Campo Largo, João Baptista Galvão de Moura Lacerda e nomeei por acto de 9 ao bacharel Antônio Bley para substitui-lo.

Por despacho de 8 de Abril concedi ao promotor da comarca da Lapa, bacharel Emygdio Westphalen, um mez de licença.

Por despacho de 21 do mesmo mez concedi ao promotor de Guarapuava, bacharel Gustavo Marcondes de Albuquerque, tres mezes de licença, de que não gozou.

Ao ex-promotor público da comarca de Castro, bacharel Conrado Caetano Erichsen, concedi em 15 de Maio, tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Ao promotor da comarca da Lapa, bacharel Emygdio Westphalen, concedi em 7 de Outubro tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Ao da comarca de Antonina, José Pereira dos Santos Andrade, concedi em 11 de Novembro tres mezes de licença para o mesmo fim.

Em 11 de Dezembro ultimo concedi ao promotor de Guarapuava, bacharel Gustavo Marcondes de Albuquerque, tres mezes de licença para igual fim.

Ao da capital, bacharel Araldo Manoel Erichsen, concedi em 27 de Dezembro tres mezes de licença para o mesmo fim.

#### DIVISÃO JUDICIÁRIA.

Pela lei provincial n. 469 de 18 de Abril do anno findo, foi criada a comarca de Ponta Grossa, compreendendo o termo do mesmo nome e as freguesias das Conchas e Santo Antônio do Imbituva.

Foi installada a 16 de Dezembro seguinte.

Coata portanto a província oito comarcas, a saber:—Capital, Campo Largo, Lapa, Ponta Grossa, Castro, Guarapuava, Antonina e Guarapuava-Paranaguá.

## DIVISÃO MUNICIPAL.

Pela lei provincial n. 448 de 24 de Março do anno passado, foram elevadas á categoria de vilas as freguezias de S. José da Boa-Vista, Votuverava e Arraial-Queimado.

## OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Em virtude da lei provincial n. 458 de 15 de Abril do anno passado, foi criado na cidade de Antoaina um segundo cartorio do judicial e notas, comprehendendo as escrivanias de provedoria, capellas e residuos e execuções civis, crimes e commerciaes, já tendo sido anunciado o concurso para o preenchimento.

Por acto de 29 de Abril accordei, em vista do art. 4.<sup>º</sup> do decreto n. 4468 de 3 de Janeiro de 1871, a desistencia que fez Joaquim Augusto de Abreu do officio de escrivão provisório de orphãos e ausentes do termo de Paranaguá; e depois de concurso nomeei nos termos do art. 1.<sup>º</sup> § 2.<sup>º</sup> do decreto acima citado, ao cidadão Antonio José Ferreira Ribas para servir provisoriamente o mesmo officio, sendo essa nomeação confirmada por decreto de 30 de Novembro seguinte.

Havendo o escrivão de orphãos e ausentes do termo de Castro Thomaz Nunes Barbosa obliido, por decreto de 30 de Agosto do anno ultimo, licença por um anno, nomeei por acto de 21 de Novembro seguinte, e em vista de art. 1.<sup>º</sup> do decreto n. 1294 de 16 de Dezembro de 1853, ao cidadão João Beroardes de Albuquerque Mussurunga, para servir interinamente o mesmo officio.

## REGISTRO CIVIL.

Está definitivamente installedo em toda a província o registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos, tendo havido alguma demora nesse serviço na colónia militar do Jatahy, em vista da falta de livros apropriados para esse fim.

## SALUBRIDADE PÚBLICA.

O estado de salubridade publica não foi tão lisongeiro como no anno anterior.

Manifestaram-se na província duas epidemias que fizeram bastantes victimas: a febre amarela em Paranaguá, e a varíola em Tibagy e Jatahy.

A febre amarela apareceu em Abril do anno findo, naturalmente importada do Rio de Janeiro, onde reinou com intensidade.

Logo que se deu o primeiro caso, nomeei uma commissão sanitaria composta dos Srs. Dr. inspector de saude do porto, Dr. juiz de direito da comarca, presidente da camara municipal, capitão do porto e delegado de policia.

Pondo a disposição desta commissão os recursos necessarios, recommendei-lhe todas as providencias aconselhadas para evitar a propagação do mal, assim como que preslasse todos os soccorros aos iudigentes atacados da febre.

São dignos de louvor os esforços empregados por aquelles distintos cavaleiros, no desempenho dessa commissão: me é grato reconhecer que as acertadas providencias que tomaram, com zelo, actividade e dedicação muito concorreram não só para que em breve tempo ficasse extinta a epidemia, como deixasse ella de estender-se ás localidades vizinhas.

Receiando que o mal se manifestasse nas localidades de Morreles e Antonina, nomeei commissões sanitarias naquellas localidades, que felizmente ficaram livres do contagio.

Em Setembro ultimo manifestou-se a variola nos municipios de Tibagy e Ponta Grossa.

Um individuo vindo de S. Paulo, afectado desse mal, deu, involuntariamente, causa ao desenvolvimento da epidemia.

Fiz imediatamente seguir para Tibagy o Dr. José Justino de Mello com uma ambulancia de medicamentos, afim de prestar serviços medicos aos indígenas e autorisei a respectiva camara municipal a fazer a despesa necessaria com soccorros á pobreza.

Segundo as ultimas communicações acha-se extinta a epidemia naquelle município tendo já regressado o medico que para alli fôr.

No municipio de Ponta Grossa, o mal não se desenvolveu, limitando-se a um unico caso.

A commissão sanitaria que para alli nomeei, tomou as medidas ao seu alcance para conseguir-se esse resultado.

Na colonia militar do Jatahy e aldeamento de S. Pedro de Alcantara, a variola atacou de preferencia aos índios que alli habitam; felizmente os esforços do director da colonia e do incansável frei Thonelbo e do cidadão Telemaco Borba, conseguiram que a epidemia não tomasse o caracter assustador que promettia, achando-se hoje quasi extinta.

Para os diferentes pontos do interior mandei cavar laminas de pus vacin-

nico encarregando-se diversos cidadãos de propagar esse preservativo, o que se conseguiu com bastante proveito.

O Illustrado provedor da saude, no bem elaborado relatorio que apresentou, menciona as causas a que principalmente atribue as molestias que commumente aparecem nas diferentes localidades da provinica.

Estas causas se reduzem principalmente ás seguintes:—permanencia de paúes nas proximidades dos centros populosos, falta geral de aceio publico, com preterição das medidas aconselhadas pela hygiene para saneamento das cidades.

A camara municipal desta capital já iniciou o deseccamento dos pantanos que rodeam a cidade.

Esta medida muito concorrerá para a salubridade da capital e é de urgente necessidade que a habiliteis a prosegui nesse servigo com a presteza que se faz necessaria.

#### VACCINA.

O resultado da vaccinação na provinica, segundo os ultimos dados foi o seguinte :

Castro, vaccinados . . . . .	241
Lapa . . . . .	210
Tibagy . . . . .	800
Ponta Grossa . . . . .	180
Capital . . . . .	200
<hr/>	
Total . . . . .	1:639
Destes liveram vaccina regular . . . . .	1:575
Sem resultado . . . . .	40
Não foram observados . . . . .	24
Revaccinados com resultado . . . . .	19
Sem resultado . . . . .	40

Enquanto não houver uma lei, diz o Illustrado Dr. vaccinador provincial, que obrigue os chefes de familia a mandarem vaccinar as pessoas sob sua acção, não poderá a população do Paraná viver desassombrada do terror que lhe inspira o flagello da variola.

Esse terror apparece sempre que se manifesta a variola em qualquer ponto

da província. Então todos reclamam o fluido vacínico e queixam-se da falta de providências anteriores de que só elles são os culpados, pois apenas desaparece o mal, ninguém mais procura o preservativo contra tão terrível molestia.

### FORÇA PÚBLICA.

A força pública na província compõe-se do esquadrão de cavalaria de linha, um destacamento de 12 praças de artilharia na fortaleza da barra de Paranaú e do corpo de polícia.

Esta força é já insuficiente para acudir as necessidades actuais.

A correte de imigração que tem-se estabelecido nos últimos dois anos para esta província tem aumentado a população que vai crescendo de dia em dia, tornando imprescindível o aumento de força.

E' de esperar que o governo imperial entendendo a estas razões providencie de modo a satisfazer esta necessidade.

O corpo policial conserva-se sempre disseminado em destacamentos pelas localidades mais importantes da província.

Todos os dias recebo reclamações das autoridades allegando a insuficiencia da força destacada nas localidades de sua jurisdição.

Estas repetidas reclamações indicam que a força de polícia não chega para satisfazer as exigencias do serviço.

Por outro lado, porém, o estado financeiro não permite o seu aumento.

### GUARDA NACIONAL.

#### Qualificação.

Como se vê pelo seguinte quadro, a força da guarda nacional qualificada na província depois da lei n. 2393 de 10 de Setembro de 1873 e regulamento n. 5573 de 21 de Março de 1874, se elevou ao n. de 19133 guardas.

No meu relatorio do anno passado já devia ser mencionada essa circunstancia, mas foram tão tardios os dados que me deviam prestar alguns comandantes superiores da província, que só actualmente, pude preencher essa falta.

O governo tem de reformar completamente a guarda nacional, suprimindo alguns batalhões, corpos ou secções que nenhuma vantagem trazem a marcha desse ramo do serviço publico.

A meu ver esse pensamento funda-se realmente em princípios que se harmonisam com a boa regularidade do serviço.

Posto que a guarda nacional, se considere quasi inactiva, alliviada de pesados encargos anteriores que o patriotismo do governo procurou remover, dando a paz e tranquillidade a esta nobre instituição, todavia a suppressão do batalhões ou corpos alem de sanar embaraços futuros, systematiza a ordem do serviço, especialmente o da qualificação.

Já prestei ao governo imperial as informações que me cabiam em relação á qualificação.

Alguns desses trabalhos considero imperfeitos, porque não me foram enviados com os mappas respectivos e explicativos de todo o movimento que se tem dado depois da reforma, de modo que occasionou dificuldades á confecção do seguinte mappa geral que remeti ao ministerio da justiça.

Commandos superiores	Corpos	N. de guardas
Capital . . . . .	1.º Batalhão de infantaria . . . 6.º " " " . . . 1.º " de artilharia . . . 1.º " de reserva . . . 1.º Corpo de cavallaria . . . 2.º " " " . . . 8.º " " " . . . 9.º " " " . . . Companhia avulsa de cavallaria . . . 2.º Esquadrão de cavallaria . . .  Paranaguá . . . . .	5.974
Antonina . . . . .	2.º Batalhão de infantaria . . . 3.º " " " . . . 1.ª Secção de batalhão de artilharia . . . 1.ª " " " de infantaria . . . Companhia avulsa de reserva . . . 2 secções de companhia de reserva . . .  Castro . . . . .	2.951
Guaíba . . . . .	4.º Batalhão de infantaria . . . 5.º " " " . . . 2 Secções de companhia de reserva . . .  4.º Corpo de cavallaria . . . 5.º " " " . . . 6.º " " " . . . 10.º " " " . . . 11.º " " " . . . 6.ª Secção de companhia de cavallaria . . . 4 Companhias de reserva . . .	2.158
Guarapuava . . . . .	7.º Corpo de cavallaria . . . 7.º Batalhão de infantaria . . . 6.º Esquadrão de cavallaria . . . Companhia avulsa de reserva . . .	3.221
Lapa . . . . .	3.º Corpo de cavallaria . . . 3.º Esquadrão de cavallaria . . . 5.º " " " . . . Companhia avulsa de reserva . . .	4.347
		1.182
		19.133

Por acto de 3 de Janeiro do anno passado foram nomeados os seguintes officiaes para preencherem as vagas existentes no 3.<sup>º</sup> batalhão de Guarakessava :

1.<sup>ª</sup> Companhia — Capitão, o tenente João Eugenio Gonçalves Marques, Alferes, o guarda Constante de Souza Pinto.

2.<sup>ª</sup> Companhia — Tenente, o alferes João Guilherme Guimarães.

Por acto de 4 do mesmo mes, nomeei, sob proposta do tenente coronel commandante do 10.<sup>º</sup> corpo de cavallaria de Jaguariahyva, o cidadão João Pedro Cordeiro para preencher a vaga de tenente cirurgião do mencionado corpo.

Por acto de 14, nomeei, sob proposta de commandante saperior, o tenente João Correia de Freitas para o posto de capitão commandante da companhia de reserva.

Concedi por acto de 8 de Fevereiro ao cidadão Julio Cesar de Souza Araujo, alferes secretario do 11.<sup>º</sup> corpo de cavallaria da guarda nacional do município de Tibagy, a passagem que requereu para a do município de Ponta Grossa.

Por acto de 22, concedi a Miguel José Corrêa Filho, alferes porta estandarte do 5.<sup>º</sup> esquadrão de cavallariada guarda nacional do Rio Negro, a passagem que pediu para o 18.<sup>º</sup> batalhão de infantaria da província de S. Paulo.

Por acto de 29, e sob proposta do tenente coronel commandante do 3.<sup>º</sup> batalhão da guarda nacional da freguezia de Guarakessava, nomeei para preencher as vagas existentes no mesmo batalhão, os seguintes officiaes :

3.<sup>ª</sup> Companhia — Tenente, o alferes João de Paula Manço.

2.<sup>ª</sup> Companhia — Alferes, o guarda João Urbano de Assis Rocha.

Por acto de 4 de Março concedi a Manoel Fabricio de Godoy, alferes portabandeira do 2.<sup>º</sup> esquadrão de cavallaria da guarda nacional da freguezia do Iguassú, a passagem que pediu para a da villa do Campo Largo.

Por acto de igual data designei o capitão Manoel de Souza Dias Negrão para servir de major commandante do 1.<sup>º</sup> batalhão de artilharia da capital.

Concedi, por acto de 11 de Abril, a passagem que requereu o alferes secretario do 7.<sup>º</sup> batalhão de infantaria da guarda nacional de Guarapuava, Manoel Mendes dos Santos, para a província do Rio Grande do Sul.

Existem diversas vagas de officiaes d'estado maior, que não foram supridas por não se ter feito ainda a reorganisação de que trata a lei n. 2895 de 10 de Setembro de 1873.

Por acto de 17 de Abril concedi a Antônio Luiz Pereira, tenente commandante da secção de companhia da guarda nacional da reserva da freguezia de Guarakessava, a passagem que pediu para a cidade de Morretes.

Por acto de 9 de Maio, nomeei sob proposta do major commandante interino

do 1.<sup>o</sup> batalhão de artilharia da guarda nacional da capital, os seguintes officiaes para preencher as vagas existentes neste batalhão :

*Estado maior*—2.<sup>o</sup> Tenente secretario, o guarda Mauricio de Barros Teixeira Brans.

1.<sup>o</sup> Companhia—1.<sup>o</sup> Tenente, o 2.<sup>o</sup> tenente secretario Benedicto Pereira da Silva Carrão.

Por acto de 31 concedi a passagem que solicitou Cândido José Pereira tenente coronel da guarda nacional para a província do Rio Grande do Sul.

Por acto de 1.<sup>o</sup> de Julho, concedi a Mauricio de Barros Teixeira Brans, 2.<sup>o</sup> tenente secretario do 1.<sup>o</sup> batalhão de artilharia da capital a passagem que pediu para o 8.<sup>o</sup> corpo de cavallaria da guarda nacional.

Concedi por acto de 27 de Julho ao tenente coronel João Manoel da Cunha, commandante do 1.<sup>o</sup> batalhão de reserva da guarda nacional da capital, um anno de licença para retirar-se para fóra do imperio.

Nomeei o 1.<sup>o</sup> sargento Pedro do Valle Ribeiro para o posto de alferes porta-estandarte do 2.<sup>o</sup> esquadrão de cavallaria da guarda nacional da freguezia do Iguassú.

Por acto de 3 de Agosto nomeei o guarda Laurindo Joaquim Bello para o posto de alferes porta-estandarte do 5.<sup>o</sup> esquadrão de cavallaria da guarda nacional da villa do Rio Negro.

Por acto de igual data e sob proposta do commandante superior interino da cidade da Lapa, nomeei os seguintes officiaes para preencherem as vagas existentes na companhia de reserva daquella cidade :

Tenente, o alferes João Domingues Garcia.

Alferes, o guarda Eduardo Correia.

Por acto da mesma data nomeei para preencherem as vagas existentes no 3.<sup>o</sup> corpo de cavallaria da guarda nacional da Lapa, os seguintes officiaes :

Tenente, o alferes Eusfrasio de Siqueira Cortes.

Alferes, o guarda João Baptista Correia.

Por acto de 9 de Agosto concedi a passagem que pediu Alexandre Gomes de Medeiros, 2.<sup>o</sup> tenente do 1.<sup>o</sup> batalhão de artilharia da guarda nacional da capital para o 6.<sup>o</sup> de infantaria de Votuverava.

Por acto de 14 de Agosto e sob proposta do commandante do 1.<sup>o</sup> batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital, nomeei os guardas Severiano Ricardo Brazilieuse Taborda Ribas e Tobias de Macedo, aquele para o posto de 2.<sup>o</sup> tenente secretario do mesmo batalhão e este para o de 2.<sup>o</sup> tenente da 2.<sup>o</sup> companhia.

Por acto de 19 mandei aggregar ao 3.<sup>º</sup> esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Rio Negro o capitão Fernando Westphalen e o alferes cirurgião Eduardo Alberto Virmond.

Por acto de 25 concedi ao tenente coronel da guarda nacional Manoel Ferreira Ribas, chefe do estado-maior do commando superior de Castro, guia de mudança para o desta capital.

Por acto de 20 de Novembro, nomeei o guarda Manoel Bonifacio Carneiro Braga, para o posto de alferes da 3.<sup>º</sup> companhia do 2.<sup>º</sup> batalhão da guarda nacional de Paranaguá.

Por acto de 4 de Dezembro concedi a Antonio Sink, tenente da 2.<sup>º</sup> companhia do 4.<sup>º</sup> batalhão da guarda nacional da província, um anno de licença para tratar de seus negócios dentro e fóra da mesma.

Por acto de 18 nomeei o guarda Manoel Antonio da Cunha Braga para o posto de alferes da 1.<sup>º</sup> companhia do 3.<sup>º</sup> corpo de cavallaria da guarda nacional da Lapa.

Por acto de 22 concedi a Serafim Ferreira de Andrade, alferes da guarda nacional da Lapa, a remoção que pediu para a villa da Palmeira.

#### ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Por decreto de 13 de Junho do anno findo foi transferido do 4.<sup>º</sup> regimento de cavallaria ligeira para este esquadrão o major Francisco Xavier de Godoy, que assumiu o commando do mesmo em 14 de Julho.

Este oficial sucedeu ao tenente coronel José de Almeida Barreto, que organizara o esquadrão e desenvolvera no seu commando, por espaço de cinco annos, muito zelo e pericia militar.

É minha opinião que a guarnição da província muito perdeu com a retirada do seu primeiro commandante, por ser oficial muito distinto pelo seu valor, disciplina e confiança que sempre me mereceu.

O efectivo efectivo deste esquadro é o seguinte :

#### *Estado-maior.*

Major commandante . . . . .	1
Alferes ajudante . . . . .	1
Sargento » . . . . .	1
Sargento quartel-mestre . . . . .	1

Espingardeiro . . . . .	1
Clarim-mór. . . . .	1
	— 6

*Officiaes.*

Capitães . . . . .	2
Tenentes . . . . .	2
Alferes . . . . .	4
1.º Sargento . . . . .	1
2.º Dito . . . . .	4
Furrieis. . . . .	2
Cabos de esquadra . . . . .	12
Anspeçadas. . . . .	10
Soldados . . . . .	57
Clarins . . . . .	1
Ferradores. . . . .	1
	— 96

Para o seu estado completo faltam :

Alferes quartel-mestre . . . . .	1
Dito secretario. . . . .	1
Coronbeiro . . . . .	1
Selleiro. . . . .	1
1.º Sargento . . . . .	1
Anspeçadas. . . . .	2
Soldados . . . . .	47
Clarins . . . . .	3
Ferrador . . . . .	1
	— 58

Acham-se aggregados :

Tenentes graduados . . . . .	2
Alferes . . . . .	1
	— 3

Cavallos do esquadrão . . . . .	59
Du pessoa . . . . .	2
	— 61

Falta completar:

Cavallos do esquadrão . . . . . 99  
A escola regimental é pouco frequentada.

### *Disciplina.*

Tem-se dado diversos factos de indisciplina praticados por praças do esquadro.

O recrutamento para o exercito substituido pelo alistamento pedia como consequencia necessaria uma nova legislacao que mais se adaptasse aos novos elementos de que se ia constituir o exercito, pelo novo systema.

O regulamento disciplinar de 8 de Março de 1875 foi o primeiro passo dado neste sentido.

Promulgado e executado, porém, antes de se ter posto em prática o sistema de alistamento, concorreu para o afrouxamento dos laços da disciplina, por serem insuficientes as punições que estatue para soldados que na sua maior parte, foram tirados da massa mais perigosa dos cidadãos por meio do recrutamento forçado, e para os quais, as vezes, não tem efficacia nem os castigos corporaes, unicos que podem sentir pelo estado de degradação em que cahiram.

Attribuo, pois, à insuficiencia do regulamento disciplinar os actos de insubordinação e indisciplina que vão aparecendo entre as praças de linha.

Quartet.

Serve para este fim um predio particular com suficiente espaço para alojar presentemente o esquadrão.

Reune todos os requisitos exigidos pela hygiene, tem bastante luz e ar, está asseiado e situado em lugar alto e secco.

Ultimamente mandei construir mais 16 baías para a cavalhada que está em argola.

Continuo a solicitar do governo imperial a construcção de um quartel que ofereça mais vastas accommodações para o esquadrão em seu estado completo.

#### **ALISTAMENTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO E ARMADA.**

Determinando o art. 8.<sup>o</sup> do regimento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 que no dia 1.<sup>o</sup> de Agosto de cada anno se proceda ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e da armada, expedi em 3 de Julho ultimo as necessárias ordens assim de cumprir-se nessa província aquella determinação de lei.

Com effeito reuniram-se em toda a província as juntas parochiaes.

Continuam a funcionar as juntas revisoras, já tendo concluído seus trabalhos as das comarcas de Paranaguá, Antonina, Campo Largo e Guarapuava.

Quadro demonstrativo do alistamento apurado correspondente ao 1.º ano.

COMARCAS	PAROCHIAS	SUBITOS A TODO O SERVIÇO DE PAZ E DE GUERRA	ISENTOS EM TEMPO DE PAZ	ISENTOS DE TODO O SERVIÇO
			ISENTOS	
CAPITAL	Corityba . . .	229	58	414
	Arraial-Queimado . .	59	—	76
	S. José dos Pinhaes . .	200	8	325
	Votuverava . . .	53	1	151
	Serro-Arnl . . .	38	1	114
	Iguassú . . .	131	1	112
CAMPO LARGO	Campo Largo. . .	34	305	111
	Palmeira . . .	49	217	48
LAPA	Lapa . . .	63	109	455
	Rio Negro. . .	60	23	313
CASTRO	Castro . . .	159	38	111
	Tibagy. . .	28	9	45
	S. José da Boa-Vista. .	26	8	197
	Jaguaribyva . . .	19	5	123
	Ponta Grossa . . .	53	14	29
	Conchas . . .	37	25	82
GUARAPUAVA	Guarapuava . . .	38	42	117
	Palmas. . .	46	11	38
PARANAGUÁ	Paranaguá. . .	208	18	79
	Guarastuba. . .	44	3	21
	Guarakessava. . .	142	2	37
ANTONINA	Antonina . . .	72	192	144
	Morretes . . .	89	287	82
	Porto de Cima . . .	39	39	56

CORPO POLICIAL.

Este corpo é commandado pelo major Manoel Eufrasio de Assumpção que possue todos os predicados necessarios a um bom commandante, que se distingue pelo seu zelo e inspira sempre confiança.

Sua organisação é de 2 companhias, com o numero de officiaes e praças seguintes :

Major commandante . . . . .	1
Capitães . . . . .	2
Tenentes . . . . .	2
Alferes . . . . .	5
Sargento ajudante . . . . .	1
Dito quartel-mestre . . . . .	1
1.º sargentos. . . . .	2
2.º ditos . . . . .	4
Furteis . . . . .	2
Cabos de esquadra . . . . .	10
Musicos . . . . .	20
Soldados . . . . .	143
Cornetas . . . . .	2
	<hr/>
	195

Falta completar :

Soldados . . . . .	7
Total . . . . .	202

*Engajamentos e reengajamentos.*

Durante o anno findo engajaram-se 27 praças e reengajaram-se 5.

*Baixas.*

Obtiveram baixa do serviço 23 praças, tres por conclusão de tempo e vinte por diversas molestias.

*Deserção e recondução.*

Deram-se 9 deserções e reconduções.

*Estado sanitario.*

Enfermaram 72 praças das quaes :

Foram tratados na enfermaria militar . . . . .	23
No hospital da santa casa de misericordia de Paranaguá	20
Na cidade de Castro . . . . .	1
Na colonia do Assunguy . . . . .	1
No quartel . . . . .	27
	72

Faleceu em Castro . . . . .	1
Na colonia do Assunguy . . . . .	1
	2

Tiveram altas :

Da enfermaria militar . . . . .	23
Do hospital de misericordia de Paranaguá . . . .	18
Passaram a prompts de doenças no quartel . . . .	25

Existem em tratamentos cinco a saber :

Na enfermaria militar . . . . .	1
No hospital de misericordia de Paranaguá . . . .	3
No quartel . . . . .	1

*Crimes e processos.*

Foram pronunciadas, processadas e responderam a jury 2 praças, sendo uma absolvida e dependendo de julgamento outra.

*Ferimentos.*

Tres praças foram feridas; uma na capital por occasião de efectuar uma prisão, outra em Campo Largo quando capturava um criminoso, e a terceira na colonia do Assunguy por desastre.

O corpo pode-se dizer, acha-se no seu estado completo e distribuido em destacamentos na província e em diferentes serviços na capital como se vê pelo quadro seguinte :

DESTINOS	OFFICIAES				INFERIORES				EGRESOS GERAIS				TOTAL.
	MAIOR.	CAPITÃES.	TENENTES.	ALFERES.	SARGENTO MAJOR.	SARGENTO Ajudante.	SUTTO QUARTEL MESTRE.	V. " SARGENTOS.	MUSICAIS.	CAIXAS.	200 Réis.	100 Réis.	
Em diversos serviços na capital.													70
Doentes na enfermaria militar.													1
Idem no hospital de Paranaguá.													3
Idem no quartel.													1
Em diligencia.													2
Destacados em Paranaguá.													2
Idem em Antonina.													6
Idem em Morretes.													4
Idem em Guarapuava.													5
Idem em Castro.													4
Idem em Ponta Grossa.													6
Idem na Lapa.													9
Idem no Rio Negro.													4
Idem na Palmeira.													5
Idem em Campo Largo.													2
Idem em Guaratuba.													4
Idem no 1. <sup>o</sup> distrito de Palmas.													3
Idem no Registro de Chapecó.													3
Idem no do Itararé.													2
Idem na Barreira da Graciosa.													1
Idem as de Rio do Pinto.													1
Idem na do Taquary.													2
Idem na do Bacacheri.													3
Idem na da Encruzilhada.													1
Idem na da Rondonha.													1
Idem na do Campo Magro.													1
Idem na Colonia do Assunguy.													9
Idem no Tibagy.													1
Idem em Jaguariahyva.													2
Idem em S. Thomaz do Papanduva.													2
Idem em S. José da Boa Vista.													3
Idem em S. José dos Pinhaes.													3
Idem no Arraial Queimado.													3
Idem no Iguassú.													4
Estado efectivo.	5	2	2	5	1	1	2	3	2	10	20	143	2
Falta completar.												7	8
Estado completo.	1	2	2	5	1	1	2	4	2	10	20	130	2
													202

## Armamento.

O armamento de que serve-se pertence ao ministerio da guerra. Não tem equipamento nem munições.

Se não fôra o máo estado financeiro da provideia lembraria a necessidade da compra de armamento proprio e adaptado para o serviço de policia; a satisfação porem desta medida deve ser adiada para tempos mais prosperos.

*Banda de musica.*

Continua a leccional-a o professor capitão Bento António de Menezes, que pelo seu esforço, actividade e bom gosto tem conseguido elevar-a a altura das melhores do exercito.

Com a importancia de um conto e cem mil réis votada na lei n.º 428 de 24 de Abril de 1875, foi reformado o instrumental da mesma banda.

**DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.**

E' encarregado deste estabelecimento o capitão honorario do exercito Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, que desempeinha perfeitamente as funções de seu cargo.

Seu pessoal compõe-se do respectivo encarregado, um guarda fiel, um guarda e um servente.

O edificio que ocupa é proprio nacional e tem as accommodações necessarias.

A telha empregada na coberta deste edificio é de pessima qualidade; á menor chuva abreem-se goleiras prejudiciaes ao madeiramento e algumas vezes aos artigos arrecadados.

Constantemente tomam-se goleiras, aparecendo sempre novas com as subsequentes chuvas.

Este mal só pode ser removido com a total substituição da telha primitiva.

Urge a construcção em derredor de todo o edificio de uma calçada para impedir que as aguas da chuva se infiltrarem nos alicerces e compromellam a solidez das paredes.

O forro do armazem onde se arrecada o armamento é tambem de imprescindivel necessidade, por ter-se verificado que a telha-vã tem o inconveniente de não impedir que penetrem respingos de chuva, que concorrem poderosa e rapidamente para a oxidação do armamento.

Um para-raio collocado convenientemente tambem se faz mister para prevenir os males que pode causar qualquer faiçã electrica.

Convencido da necessidade destas obras pela inspecção ocular que fiz a este estabelecimento, ordenei ao engenheiro Dr. Francisco António Monteiro Tourelho a organisação do orçamento respectivo, que ainda não foi-me apresentado.

PATOL DE POLVORA.

E' uma torre abobadada situada a 2 kilometros desta cidade e pertencente ao ministerio da guerra.

Como dependencia do deposito de artigos bellicos, se acha ella sob a direcção do encarregado deste.

FORTALEZA DA BARRA DE PARANAGUÁ.

Comanda-a o tenente reformado José Ferreira Campos Junior.

Compõe-se seu pessoal, actualmente, do respectivo commandante, um inferior e sete praças, pertencentes ao 1.<sup>º</sup> batalhão de artilharia a pé, um patrão e dous remadores.

As praças do 1.<sup>º</sup> batalhão de artilharia a pé que vieram destacadas para esta fortaleza em numero de 11, são todas incorrigiveis e dadas ao vicio da embriaguez.

Tres destas foram submetidas a conselho de guerra e sendo condenadas foram recolhidas ao batalhão para cumprirem as sentenças respectivas.

Não tendo sido até hoje substituidas por outras, ficou o destacamento reduzido ao numero insuficiente de oito praças.

Ao governo imperial representei sobre a conveniencia de substituição do destacamento por praças mais morigeradas.

O commandante da fortaleza expõe a necessidade de diversas obras tendentes á conservação e solidez da fortificação e salubridade da mesma.

Do ministerio da guerra espero autorisação para leval-as a effeito.

CAPITANIA DO PORTO.

Dirige esta repartição o digno capitão de mar e guerra Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

A casa em que funciona a repartição é de propriedade do Estado e efferece as accommodações precisas.

ESTADO DOS PORTOS.

A vasta baia de Paranaguá é o grande porto desta província, e assim considerado, é um dos melhores do imperio.

Entretanto, pela capitania se considera com a denominação de porto, os an-

coradeiros do Paranaguá e Antonina assim como os de Barreiros e Guarakessava.

Segundo as informações da capitania do porto, o de Paranaguá oferece comodidades aos navios que o frequentam ; porém, o mesmo não se dá com o de Antonina, que diariamente se obstrue, á ponto de causar contrariedades e prejuizos aos navios que o procuram.

O de Barreiros é apenas frequentado pelos vapores da companhia Progressista ; o do Guarakessava por navios que alli vão carregar madeiras.

#### BALISAMENTO DOS PORTOS.

Tem sido regular a execução desse serviço desde a entrada da barra até os ancoradouros da cidade de Paranaguá e Antonina.

Por falta de verba no orçamento vigente, deixou de ser attendida a reclamação dos commandantes dos paquetes a vapor da linha intermediaria, feita por intermedio do capitão do porto, relativa ao balisamento preciso d'uma lage alagada, que só é visivel na baixa-mar das marés vivas.

#### PHAROL E PHAROLETE DA BARRA.

O pharol continua a preencher o fim para que foi destinado, servindo regularmente.

E' preciso aplainar o caminho que sobe o morro em que está collocado o pharol. A capitania do porto pede que um engeuheiro orce esse serviço.

Faz-se necessário o concerto das portas e janellas da torre ; as chuvas penetram pelas fendas das janellas que são de ferro, e a ventania perturba a luz do pharol.

O pharolete presta-se bem ; precisa, porém, de luz encarnada, o que já foi pedido pela capitania do porto.

Foi exonerado a seu pedido o guarda do pharol Caetano Philippe Santiago, sendo nomeado em seu lugar João Rodrigues da Costa.

#### CASA PARA OS GUARDAS DO PHAROL.

Sendo de absoluta necessidade uma casa para os guardas do pharol foi autorizada a construcção, pelo orçamento de 5:000\$000.

Os concorrentes que apareceram não se obrigaram a fazel-a pela planta apresentada, pelo que não se fez o contrato.

O capitão do porto apresentou uma outra planta, que está mais em harmonia

com o serviço a que é destinada a casa, e se oferece a construir-a por administração pela quantia de 6:000\$000.

Este negocio pende de solução do ministerio da marinha.

#### RAMAL TELEGRAPHICO.

Já funccions o ramal telegraphico que da cidade de Paranaguá se dirige á fortaleza da barra.

Este melboramento é de incontestavel vantagem, não só para o commercio em geral e segurança do porto, como para o serviço de soccorros aos navios que demandam a barra e delles precisarem.

#### PRATICAGEM DA BARRA.

Ainda não está reorganisado este serviço.

Eis como em seu ultimo relatorio se exprime o capitão do porto :

« A reorganisação da companhia de praticos, sem dispendio algum dos cofres publicos, é uma medida necessaria e conveniente, devendo ser dirigida por pessoa habilitada e nomeada pelo governo ; convindo muito que alem de outras obrigações se lhe imponha a de residir nas Conchas com responsabilidade pelas faltas que se derem no desempenho de suas obrigações ».

#### NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO E CABOTAGEM.

Não temos nesta província navegação directa dos portos da Europa, porém alguns navios, de diferentes nacionalidades vem fazer os seus carregamentos de herva matte para as repúblicas do Prata e Chile.

A frequencia dessas embarcações tem diminuido, em consequencia da baixa desse genero nas praças consumidoras.

Poucos são os navios nacionaes que se empregam ainda no commercio de cabotagem, e creio que esses mesmos pouco a pouco irão desapparecendo desse serviço avista das concessões feitas ao estrangeiro.

Entraram no porto :

Vapores . . . . .	97	Cuter. . . . .	3
Barcas . . . . .	9	Escunas . . . . .	5
Brigoes . . . . .	28	Sauvages . . . . .	3
Lúgares . . . . .	8	Hiatos . . . . .	51
Patachos . . . . .	33	Polacos . . . . .	4
		it	

Sendo nacionaes:

Vapores . . . . .	96	Pelachos . . . . .	1
Barcas . . . . .	1	Patachos . . . . .	15
Brigues . . . . .	8	Escunas . . . . .	3

Estrangeiras:

Vapores . . . . .	1	Patachos . . . . .	17
Barcas . . . . .	8	Sumacas . . . . .	3
Brigues . . . . .	20	Escunas . . . . .	2
Lugares . . . . .	8	Hiales . . . . .	4
Polacas . . . . .	3	Cuter . . . . .	3

Sabiram do porto:

Vapores . . . . .	97	Pelachos . . . . .	36
Barcas . . . . .	10	Escunas . . . . .	4
Brigues . . . . .	28	Sumacas . . . . .	3
Lugares . . . . .	9	Hiales . . . . .	51
Polacas . . . . .	4	Cuter . . . . .	2

Sendo nacionaes:

Vapores . . . . .	96	Pelachos . . . . .	20
Barcas . . . . .	2	Escunas . . . . .	2
Brigues . . . . .	8	Hiales . . . . .	48
Polacas . . . . .	1		

Estrangeiras:

Vspores . . . . .	1	Patachos . . . . .	16
Barcas . . . . .	8	Sumacas . . . . .	3
Brigues . . . . .	20	Escunas . . . . .	2
Lugares . . . . .	9	Hiales . . . . .	3
Polacas . . . . .	3	Cuter . . . . .	2

Despacharam para portos estrangeiros . . . . . 84

e para portos nacionaes . . . . . 160

TRAFFICO DOS PORTOS.

Empregaram-se neste servizo:

Vapores . . . . .	2	Botes . . . . .	6
Lanchas . . . . .	15	Canoas . . . . .	85
Falugas . . . . .	2		

LANCHA A VAPOR.

O capitão do porto pede em seu relatorio a nomeação de um patrão e dous marinheiros para a tripulação da lancha a vapor que já se acha no serviço da capitania com a marcha de dez milhas por hora, tendo sessenta libras de vapor.

LANCHA DE SOCORROS.

Já está prompta esta lancha tão necessaria ao serviço do porto, e está em construção uma balieira para a capitania.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Apesar das incontestáveis vantagens que aos menores offerece esta instituição, não obstante os esforços empregados pelo governo imperial, garantindo-lhes premios e outras vantagens, não affluem menores para a companhia pela repugnancia quasi invencivel que os paes manifestam em entregar seus filhos á companhia.

Tambem pouco resultado tem produzido as minhas reiteradas instâncias para com os respectivos juizes afim de que enviem os orphãos desvalidos para aquella humanitaria instituição, de forma que a companhia conserva-se em estado incompleto, tendo actualmente 31 menores.

Em 17 de Dezembro seguiram para a corte seis menores para terem praça no corpo de imperiaes marinheiros.

Essa remessa perfaz o numero de 114 que desde a installação da companhia são remetidos para o corpo.

O navio-escola *Paranaguá*, já tem feito exercícios e breve sahirá em viagem de instrucción.

Entrou em exercicio de medico da companhia, em 19 de Outubro findo, o 2.<sup>o</sup> cirurgião da armada, Dr. Aristides Guedes Cabral, por exoneração desse cargo dada ao Dr. Francisco Borges da Silva.

Ao padre Jordão Homem Pedroso, por haver este pedido exoneração, substituiu, na parte relativa ao ensino primario dos aprendizes marinheiros, o oficial de fazenda, que desempenha regularmente essa profissão.

Cercou-se de madeira, por assim ter reclamado o respectivo commandante, o pateo do edificio onde se acha a companhia de aprendizes marinheiros, importando essa despesa em 50\$000.

Inspeccionado na corte, para onde seguiu, o fiel do oficial de fazenda, Luiz

Carlos dos Santos, foi julgado não poder permanecer na cidade de Paraguá.

O estado sanitario da companhia no anno findo foi satisfactorio.

## CULTO PUBLICO.

### MATRIZ DA CAPITAL.

Como vos disse no relatorio do anno passado ordenei a demolição da igreja matriz desta capital pelo seu estado de imminente ruina.

Esta medida, tornou-se de imprescindivel necessidade, como vereis do seguinte officio que me dirigio a camara municipal desta capital:

«Camara municipal de Curitiba, capital do Paraná, 30 de Novembro de 1875. — Illm. e Exm Sr.—A camara municipal desta capital, velando, como lhe cumpre, pela segurança da população desta cidade, e tendo em vista o que preceitua o art. 66 da lei de 1.<sup>º</sup> de Outubro de 1828, vem respeitosamente representar a V. Ex. sobre o estado lastimável em que se acha a igreja matriz desta capital, que como é publico e notorio, ameaça imminente desabamento, facto este que seria um desastre horroroso, podendo até comprometer centenares de vidas. A camara, traduzindo fielmente o clamor geral que se levanta contra o onusoso estatuto do principal templo do município, e convicta da solidade com que V. Ex. costuma attender a justas reclamações da opinião publica, espera se dignará providenciar sobre o assumpto, depois de ouvida a opinião de profissionaes relativamente a possibilidade de reparos na mencionada igreja ou a sua prompta demolição. Deus guarde a V. Ex — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, dignissimo presidente da província. — João José Pedrosa. — Lourenço Taborda Ribeiro de Andrade. — Vicente Ferreira da Luz. — Manoel da Costa Guimarães. — Manoel José Félix ».

A opinião unanime da commissão de engenheiros, a quem incumbi o exame do estado da igreja, de acordo com os pareceres dos engenheiros Rebouças e Paulo de Freitas em epochas anteriores, foi pela prompta demolição.

Nestas condições, procedeu-se a esse trabalho que ainda não está concluido.

Ao engenheiro da província Chalréo Junior incumbi de fazer com urgencia os planos e orçamento de um novo templo condigno com a importancia da capital, e que satisfizesse perfeitamente as necessidades do culto.

Depois de oito mezes de trabalho apresentou-me aquele funcionario um projecto, cuja construcção orçava em 379:000\$000.

Não comportando as forças da província tão avultada despesa, preferi um outro projecto de um habil architetto, que sem prejuizo da elegancia, bella ar-chitectura e accessario espaço, foi orçado em 180:000\$000.

Feitos como se acham os estudos precisos, aguardo a realização da operação de credito que autorisastes para ocorrer a estas e outras despezas, que não podem ser feitas pela renda commum, assim de ordenar o regular andamento das obras.

O local escolhido para o novo templo é o espaço compreendido entre as ruas Fechada e do Atlântico: duas casas que alli existiam foram desapropriadas pela quantia de 6:500\$000, sendo a maior parte fornecida pela comissão encarregada de agenciar donativos para as obras da igreja.

A igreja de N. S. do Rosario, devidamente preparada, serve provisoriamente de matriz.

MATRIZ DA LAPA.

Necessita de alguns reparos, orçados em 1:500\$000.

DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Está arruinada a ponto de não ser possível reparal-a. É necessaria a construção de um novo templo.

DE JAGUARAHYVA.

Gracas á solicitude de seu digno parocho, está hoje em bom estado, tendo sido concluidas as obras indispensaveis ; precisa actualmente de alfaias.

DO SERRO-AZUL.

É a capella da colonia do Assunguy ; está sempre em muito bom estado e bem provida de alfaias e paramentos.

DE VOTUPERAVA.

É uma capella arruinada que não se presta á decente celebração dos actos divinos.

DE GUARAPUAVA.

Apezar das obras alli feitas com bastante dispêndio, está em máo estado.

As paredes da nave estão desaprumadas, e precisam ser reconstruidas, sendo orçada a despesa em 9:000\$000.

DE TIBAGY.

Ainda não estão terminadas as obras iniciadas pelo respectivo vigario ; para este fim pede elle a quantia de 2:000\$000.

DE GUARATUBA.

Eslá em bom estado precisando, porém de paramentos e alfaias.

DE ANTONINA.

Precisa de alguns reparos, que são orçados em 1:000\$000.

DE PARANAGUÁ.

Esta em bom estado e é hoje talvez a melhor da província ; precisa de alguns pequenos concertos no soalho, e de algumas alfaias e paramentos.

DE CASTRO.

Está em bom estado ; faltando construir-se a torre e frontespicio. O respeitivo vigário recebeu o donativo feito pelo barão de Guarapuava, para compra de dous altares na importânciade 1:600\$000.

E' mais um acto de piedade do distinto paranaense que tantes benefícios tem feito á sua província.

DO RIO NEGRO.

Continúa em estado de ruina. E' indispensável a construção de uma igreja matriz.

Com relação as matrizes das outras localidades, refiro-me ao meu relatório anterior.

O estado de deficiencia dos cofres da província não me permitiu satisfazer as reclamações dos parochos relativas a despezas necessarias para melhorar o estado das matrizes.

CASAS DE CARIDADE.

HOSPITAL DA MISERICÓRDIA.

A santa casa da misericordia desta capital continua com o seu hospital de caridade no mesmo predio, de sua propriedade, á rua Direita.

E' uma casa de accommodações muito acanhadas, e que apenas se presta ao recebimento de poucos enfermos, não dispondo sequer de compartimento algum para o tratamento de mulheres, separadamente dos homens, como o pudor do sexo exige.

O numero dos doentes que procuram o hospital cresce de dia em dia, tanto que por vezes falta absolutamente espaço no edifício para acolher-los.

E se já o numero de enfermos excede a capacidade do estabelecimento de caridade, o que não sucederá daqui a algum tempo, quando a população aumenta de um modo espanhoso com a introdução continuada de milhares de imigrantes, pobres em sua maior parte, só contando com os seus braços para

o trabalho e com a nossa filantropia sempre que qualquer molestia lhes roube o vigor preciso?

A irmandade da misericordia, com seus exiguos recursos, já tem feito, e continuará a fazer na medida de suas forças, tudo o que é possível em prol dos desvalidos.

Sua pequena enfermaria enche-se de doentes ao ponto de mal se conterem os leitos no seu limitado espaço, como sucede agora.

E, na deficiencia de sala especial para as pessoas do sexo feminino, a irmandade tem por vezes se visto forçada, para não sacrificar os deveres de humanaidade a escrupulos sociaes, embora bem fundados, a receber mulheres enfermas para tratar-as promiscuamente com os homens.

No anno que acaba de findar, 9 mulheres, por extrema necessidade, foram aceitas e tratadas nestas condições.

A irmandade não possue meios, infelizmente, para alargar as proporções do seu hospital, e nem o estabelecimento comporta qualquer accrescimo de accommodações.

Um só recurso, para obviar os inconvenientes apontados, pôde ser empregado: é a conclusão de novo hospital de caridade, que, graças a coadjuvação continuada da provincia e as esmolas de particulares está sendo construido no largo do Murici.

Este edifício é vasto, arejado, com todas as condições hygienicas, e pôde accommodar muitos enfermos.

Bastante adiantada coxo já está a sua construcção, pouco faltando para poder ser utilizado, seria de lastimar que, por falta de mais algum auxilio da província, ainda que com certo sacrificio da sua parte, fique desaproveitado esse novo hospital, destinado a prestar os mais assignalados serviços á immigração e á causa da humauidade.

Considerando infallivel esse auxilio, tem a irmandade prosseguido nas obras, empregando nellas operarios que se resignam a receber seus salarios quando houver fundos.

Muito material ha também sido comprado a credito com identica condição.

Mas, a irmandade já está alcançada em cerca de 13:000\$000, e não lhe será possível proseguir em taes obras, sem abusar do seu credito.

A faltar, pois, o auxilio efficaz da província, essas obras estacionarão, e o novo hospital cahirá em abandono.

Ao incansavel e digno provedor da santa casa, Dr. José Cândido da Silva Murici, que tantos serviços tem prestado á humauidade, se deve o estado de adiantamento em que se acham as obras do novo hospital.

*Movimento do hospital.*

O movimento do hospital, durante o anno fredo, foi o seguinte:

Trataram-se de enfermidades diversas . . . . . 116

Destes já existia 1 do anno anterior.

Entraram . . . . . 114

Sabiram (curados) . . . . . 102

Faleceram . . . . . 6

Existem em tratamento . . . . . 8

Eram do sexo masculino. . . . . 107

Do sexo feminino. . . . . 9

Segundo a nacionalidade, foram:

Brazilieiros . . . . . 25

Portuguez. . . . . 1

Francezes. . . . . 6

Allemães . . . . . 22

Italianos . . . . . 8

Inglezes . . . . . 4

Austriacos . . . . . 6

Polacos . . . . . 22

Russos. . . . . 2

Dinamarquezes . . . . . 4

Hollandezes . . . . . 3

Suiços . . . . . 11

Total . . . . . 116

Do sexo feminino foram:

Allemãs . . . . . 3

Polacas . . . . . 3

Austriaca . . . . . 1

Italiana . . . . . 1

Russa . . . . . 1

Total . . . . . 9

Todas sabiram curadas.

Dos curados foram :

Nacionaes.	22
Francezes.	5
Allemães.	16
Austriacos.	6
Italiões.	8
Russos.	2
Polacos.	21
Inglezes.	3
Dinamarquezas.	4
Hollandezes.	5
Suiços.	10
	<hr/>
	102

Dos falecidos, foram :

Nacionaes.	2
Allemães.	2
Polaco.	1
Suiço.	1
	<hr/>
Total.	6

Dos que existem em tratamento, são :

Nacional.	1
Portuguez.	1
Francez.	1
Allemães.	1
Inglaz.	1
	<hr/>
Total.	8

Alem dos enfermos indicados, foram tratados 9 alienados, dos quais 5 saíram curados e ficam ainda em tratamento 4.

Eram do sexo masculino.	6
Do feminino.	3
	<hr/>
	9

Brazileiros.	8
Italiano.	1
	<hr/>
	9

Cumpre observar que os soldados da polícia e os presos não são tratados no hospital, por falta de commodos precisos, inconveniente este que deve desaparecer logo que fique pronto o novo hospital da irmandade,, onde irão os presos e as praças da polícia, como os alienados e qualquer outra classe de enfermos encontrar accommodações apropriadas.

Tambem cumpre notar que, alem dos enfermos relacionados, outros em numero de 39 procuraram o hospital para abri receber os soccorros mais urgentes, retirando-se em seguida para suas casas.

#### SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAGUÁ.

Continua a ser provedor deste estabelecimento o cidadão Antônio Francisco de Santa Rita.

O movimento desta instituição durante o anno compromissal de 8 de Dezembro de 1875 a 8 de Dezembro de 1876 foi o seguinte:

#### Movimento sanitario.

Existiam do anno anterior 5—sendo 3 homens e 2 mulheres.

Entraram 159—sendo 156 homens e 3 mulheres.

Sairam curados 129—sendo 111 homens e 18 mulheres.

Faleceram 24—sendo 17 homens e 7 mulheres.

Existem 11—sendo 1 homem e 10 mulheres.

#### Movimento financeiro.

##### Receita.

Ordinaria. . . . .	2.943\$048
Extraordinaria . . . . .	943\$400
	<hr/>
	3.886\$448

##### Despesa.

Ordinaria. . . . .	3.388\$614
Extraordinaria . . . . .	674\$930
Balanço—Saldo para o anno de 1876 a 1877	578\$621
	<hr/>
	4.642\$168

Funcciona o estabelecimento em edificio proprio, tendo as accommodações necessarios.

Durante o anno findo as obras realisadas limitaram-se ao ferro do salão que se achava em pessimo estado.

A irmandade representa sobre a necessidade de outras obras e reparos mui urgentes, lembrando entre outros o aumento da enfermaria geral, que actualmente é acanhada e portanto insuficiente, e a necessidade de construir-se uma enfermaria destinada aos alienados.

### INSTRUCCÃO PÚBLICA.

Não era infundada a confiança que depositava nas vossas luzes e patriotismo, quando, no meu relatorio do anno passado, pedi a reforma da instrucção publica sobre mais largas e solidas bases.

Essa palpitable necessidade, que vos fiz sentir, se não está satisfeita, pois é incalculavelmente vasto o campo da instrucção publica, e difficéis os problemas que quotidianamente nos apresentam as nações civilisadas sobre tão momento assunto, não é menos verdade que actualmente o ensino publico offerece melhores condições para o seu completo desenvolvimento.

Entendi que uma reforma dos nossos anteriores regulamentos da instrucção deveria obedecer ás circunstancias da provincia, para ser exequivel. Que era imprescindivel encarar o estado precario das finanças provincias que não permittiam grandes despezas, embora justificaveis pela boa applicação e proveito a que se destinavam.

O regulamento, que, em virtude de vossa autorisação, promulguei a 16 de Julho do anno passado, se é obra imperfeita, não deixa todavia de acompanhar os progressos mais realizaveis em matéria de ensino.

A obrigatoriedade, sem a qual a frequencia nas escholas publicas será por muito tempo ainda uma verdadeira utopia, foi consagrada no novo regulamento, não como simples ostentação, mas para ser proxima e convenientemente executada.

Para isto faz-se de mister que habilitais as camaras municipaes com os meios indispensaveis para a utilisação de tão importante medida.

A liberdade dispensada ao ensino particular, accreditei sempre ser um alli-ciente ás vocações, que arredadas por quaequer circunstancias do magisterio publico, muito poderiam concorrer para a instrucção da infancia. Essa liberdade sofre apenas os limites da inspecção no que diz respeito á moral e á hygiene.

Notei com verdadeiro prazer installarem-se diferentes escolas e collegios particulares depois de promulgado o regulamento a que me refiro. Penso que para semelhante resultado deveria concorrer essa bem entendida liberdade, que não prejudicando o ensino oficial, pôde despertar a iniciativa cidadã.

A fundação de uma escola normal assegura em futuro mais ou menos proximo a regeneração do professorado. Agregado como se acha esse estabelecimento ao curso de preparatorios, mais facilidade encontram os respectivos alunos em se habilitarem nas disciplinas secundarias.

A economia que resulta da associação dos dois estabelecimentos, que são regidos pelos mesmos professores, e inspecionado gratuitamente pelo director dos estudos, é secundada por uma outra conveniencia, qual a do augmento de frequencia nas respectivas aulas.

Organisei um conselho litterario com os professores dos dois cursos, a quem incumbe importantes atribuições.

Couhescendo os excellentes resultados que tem produzido nos paizes cultos as conferencias publicas, procurei accomodal-as aos negocios do ensino, vi-sandô o aperfeiçoamento dos metodos pedagogicos, e a utilidade immediata dos professores publicos.

Para que semelhantes discussões, sempre interessantes e proveitosa, não funcionassem em circulo demasiadamente estreito, estatui que o resumo daquellas fosse publicado no journal official para o conhecimento dos professores da província.

Augmentei o numero dos orgãos de inspecção nas diferentes localidades. Estes se corresponderão directamente com o director dos estudos ; e serão escolhidos entre as pessoas de reconhecida intelligencia e probidade.

Devemos confessar que o magisterio não oferece ainda grandes attractivos ; mas também é certo que não podemos melhorar presentemente as condições de uma classe tão numerosa, com a difficiencia de recursos pecuniarios com que luctamos.

Entretanto assegurando a vitaliciedade aos actuaes professores depois de um tyrocinio de cinco annos ou mediante frequencia e approvação na escola normal, julguei garantir o futuro dessa classe do funcionalismo, a que foram conferidas ainda outras vantagens não menos notaveis.

Estabeleci gradações entre as cadeiras do ensino primario, dividindo-as em tres entradas : desse modo excita-se o estimulo dos preceptores que, ocupando logares inferiores, pretendam ocupar os melhores na ordem hierarchica.

O desejo de instruir-se é innato no paranaense; e por isto não sorprende-me a affluencia de preceptores, que se quizeram utilizar da facultade do novo regulamento, matriculando-se na escola normal.

E' de presumir que após alguns annos, tenhamos excelente pessoal para a regeucia das cadeiras do ensino primario.

Mandei sobrestar os concursos, enquanto não houvessem normalistas preparados; medida que julguei necessaria, não só para que possam ter prompto destino os alumnos diplomados, como para atrahir aspirantes ao estabelecimento, que foi inaugurado.

Assim, serão preenchidas por contrato as cadeiras que forem vagando, do sexo masculino; contrato, para o qual se exige exame de sufficiencia.

Como se vê no regulamento a que me tenho referido, muito preocupou-me a vocação dos que se habilitam para o magisterio; e por isto foi determinado que os lentes da escola normal enviassem mensalmente ao governo notas sobre o aproveitamento de seus alumnos, mencionando especialmente os nomes daquelles que não revelassem tendencia para o professorado.

Anexei ao alludido estabelecimento uma escola primaria para o ensino pratico dos alumnos, escola que se acha dirigida por um dos nossos mais habéis preceptores.

A instruccion dos adultos, daquelle que se privaram na infancia dos conhecimentos indispensaveis a qualquer cidadão de um paiz livre, não foi esquecida na proporção dos fracos recursos da provincia.

Assim foi installada uma aula nocturna, que vae tendo bastante concurren-  
cia de discipulos, e que funciona provisoriamente no predio da escola da  
3.<sup>a</sup> cadeira.

Deveis estar convencidos que a indigencia é uma das causas da deserção nos estabelecimentos de instruccion primaria; que os poucos meninos pobres que frequentam as escolas, apresentam-se quasi em estado de nudez, e desprovidos dos objectos necessarios para a sua educaçao intellectual.

A falta de livros, segundo me representam diferentes professores da provincia, torna-se por demais sensivel nos logares do interior, sendo mesmo impossivel á charidade publica fornecel-los aos desventurados que se propõem á aprender.

Espero que empregareis os meios a vosso alcance para sanar tão grande mal, causa, no meio de muitas, da infructividade dos esforços empregados para distribuir o pao do ensino.

Não será perdida a despeza que autorisardes, assim de que abundem nas escolas os livros indispensaveis á infancia que as frequenta.

Acho menos dolorosa a suppressão de algumas cadeiras, que estou longe de propor, a esse desproveito em as que contemplamos pela falta absoluta de livros.

Cabe-me aqui tributar, em nome da província, um voto de reconhecimento ao ilustrado educador da mocidade, Dr. Abilio Cesar Borges, pela doação de tres mil exemplares de suas obras escolares ás nossas aulas publicas primarias.

Mandei que osses livros fossem distribuidos como premios aos meninos que mais se distinguissem pela conducta ou aproveitamento.

Cabe-me agora referir-me aos melhoramentos trazidos pelo novo regulamento da instrucción ao ensino secundario.

Como não ignoraes, apenas existia nesta cidade um collegio particular subvenzionado, que leccionaava as disciplinas preparatorias para os estudos superiores.

O instituto paranaense, que conta as cadeiras de latim, francez, inglez, alemão, historia, geographia, arithmetic, geometria, rhetorica, philosophia e grammatica portugueza, acha-se em excellentes condições para atingir o fim a que se propõe.

Pelo quadro abaixo publicado, vereis a frequencia que ha tido este estabelecimento, frequencia que augmentará desde que forem instituidas as mesas de exames geraes, a que se refere o decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873.

Nomeei os professores desse estabelecimento, interinamente, até que podesse em vista das matriculas nas respectivas aulas, julgar da vantagem da continuação ou da suppressão destas.

Para o preenchimento das referidas cadeiras, escolhi pessoal idoneo, aproveitando os professores que já leccionavam no collegio de Nossa Seuhora da Luz.

Com a installação do instituto paranaense, começou a funcionar a congregação dos lentes, que está organizando o seu regimento interno para ser submetido á minha approvação.

O conselho litterario, que tambem funciona regularmente, propez-me a criação de uma cadeira no bairro do Batel, requisição a que accedi, pois é reconhecida a conveniencia de uma escola naquelle logar, distante da cidade.

---

Eis em breve synthese o que me foi possível realizar no domínio da instrução provincial.

Animar o professorado particular, já com a promessa de uma subvenção razoavel, já com a completa liberdade, que lhe está assegurada; garantir o magisterio oficial pela vitaliciedade, prudentemente conferida; regenerar o respectivo pessoal pelos estudos normaes; estabelecer, para estimulo, uma

graduação entre as cadeiras ocupadas ; facilitar a criação de cadeiras nos lugares que as necessitassem ; multiplicar os meios de inspecção ; fazer obrigatório o ensino primário ; fornecer gratuitamente os conhecimentos secundários, e dar-lhos completos aos que se proponham ás carreiras superiores ; alargar as atribuições das autoridades encarregadas da fiscalização ; fazer participantes das vantagens da instrução aos adultos, por meio de escolas nocturnas ; instituir conferências para a discussão dos assuntos pedagógicos ; melhorar o futuro dos perceptores que se distinguirem, proporcionando-lhes vencimentos em relação ao tempo que bem servirem ; methodizar as formas do processo para os mestres, quando delinqüentes ; crear um conselho d'instrução com atribuições especiais ; atrair as municipalidades a concorrerem na grande obra da difusão das luzes, para que a indigencia não seja uma barreira insuperável contra a educação intellectual ;—eis as medidas que julgo salutares, e dignas de figurar em qualquer regulamento orgânico de tão ponderoso ramo do serviço publico.

#### INSTRUÇÃO PRIMÁRIA, NORMAL E SECUNDÁRIA.

Tendo sido autorizado pela lei n.º 456 de 12 de Abril do anno passado a reformar a instrução publica da província, expedi em 16 de Julho seguinte o respectivo regulamento que brevemente será submetido á vossa apreciação.

Seando autorizada a criação de um instituto de preparatórios e de uma escola normal pela mesma lei, foram elles inaugurados no dia 31 do mesmo mês de Julho.

Em execução a lei e regulamento citados nomeei em 26 de Julho para exercerem interinamente as diversas cadeiras do instituto e escola normal, os seguintes professores :

Dr. José Justino de Mello, para a de geographia e história.

Dr. Justiniano de Mello e Silva para a de pedagogia, religião e grammatica philosophica.

Dr. João Pereira Lagos para a de philosophia e noções de direito publico.

Na mesma data determinei que os professores do ensino secundário do colégio de Nossa Senhora da Luz : Otto Finkensieper, de inglez e alemão ; Dr. Tertiano Teixeira de Freitas, de arithmetica, álgebra e geometria ; Dr. José Joaquim Franco do Valle, de latim, passassem a servir interinamente no mesmo instituto.

Por acto de 5 de Agosto nomeei a António Cândido de Siqueira para o lugar de bedel do dito instituto.

Movimento da instrução pública primária, normal e secundária.

Capital

Escolas públicas de 3. <sup>a</sup> entrância do sexo masculino :	Matr.	Freq.
1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	120	71
2. <sup>a</sup> " " " " "	67	50
Aula nocturna . . . . .	12	12
	<hr/>	<hr/>
	199	133

Escolas públicas de 3.<sup>a</sup> entrância do sexo feminino :

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	35	25
2. <sup>a</sup> " " " " "	53	20
3. <sup>a</sup> " " " " "	57	40
	<hr/>	<hr/>
	146	84

Escolas particulares do sexo masculino :

Collegio de Nossa Senhora da Luz . . . . .	32	32
Escola de Augusto Boeker. . . . .	73	62
	<hr/>	<hr/>

Escola particular do sexo feminino :

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	59	53
	<hr/>	<hr/>

Paranaguá.

Escolas públicas de 3.<sup>a</sup> entrância do sexo masculino :

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	132	100
2. <sup>a</sup> " " " " "	81	41
3. <sup>a</sup> " " " " "	38	10
	<hr/>	<hr/>
	251	151

Escolas públicas de 3.<sup>a</sup> entrância do sexo feminino :

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	65	31
2. <sup>a</sup> " " " " "	54	39
3. <sup>a</sup> " " " " "	60	48
	<hr/>	<hr/>
	179	118

Escolas particulares do sexo feminino :

Collegio de D. Maria Julia da Silva . . . . .	17	14
	<hr/>	<hr/>

Antonina.

		Matr.	Freq.
<b>Escolas publicas de 3.ª entrância do sexo masculino:</b>			
1.ª cadeira	• • • • • • • • • • • • •	81	39
2.ª	* * * * * * * * * * *	<u>50</u>	<u>38</u>
		<u>131</u>	<u>77</u>

#### **Escolas públicas de 3.º entrância do sexo feminino:**

1.ª cadeira . . . . . . . . . . . . . . . . .	44	34
2.º . . . . . . . . . . . . . . . . .	64	39
	<hr/>	<hr/>
	108	73

Morales.

### **Escolas públicas de 3.<sup>a</sup> entrância do sexo masculino:**

### **Escolas públicas de 3.<sup>a</sup> entrância do sexo feminino:**

1.ª cadeira .	38	29
2.ª .	51	35
	<hr/>	<hr/>
	89	64

Lapa.

### **Escolas públicas de 3.<sup>a</sup> entrância do sexo masculino:**

1.ª cadeira	40	22
2.ª	46	35
	86	57

### **Escolas públicas de 3.<sup>a</sup> entrância do sexo feminino :**

### **Escolas particulares :**

*Castro.*

Escolas publicas de 3. <sup>a</sup> entrancia do sexo masculino :			
1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	46	23	

Escolas publicas de 3.<sup>a</sup> entrancia do sexo feminino:

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	26	9	
-----------------------------------	----	---	--

*Ponta Grossa.*

Escolas publicas de 3.<sup>a</sup> entrancia do sexo masculino :

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	28	14	
-----------------------------------	----	----	--

Escolas publicas de 3.<sup>a</sup> entrancia do sexo feminino:

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	37	10	
-----------------------------------	----	----	--

Escolas particulares do sexo masculino :

Collegio subvencionado Instituto Paranaense . . .	47	23	
---	----	----	--

*Guarapuava.*

Escolas publicas de 3.<sup>a</sup> entrancia do sexo feminino :

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	38	30	
-----------------------------------	----	----	--

Escolas publicas de 3.<sup>a</sup> entrancia do sexo feminino:

1. <sup>a</sup> cadeira . . . . .	20	16	
2. <sup>a</sup> " . . . . .	29	23	
	49	39	

O resumo dos resultados obtidos nas oito cidades é o seguinte :

Escolas publicas de 3.<sup>a</sup> entrancia :

14 de sexo masculino . . . . .	826	506	
15 de sexo feminino . . . . .	665	427	
1 escola nocturna da capital . . . . .	12	12	
	1503	945	

Matr. Freq.

Escolas públicas de 2.º entrância (villas) :

10 do sexo masculino . . . . .	289	184
11 do sexo feminino. . . . .	241	179
	<hr/> 530	<hr/> 363

Escolas particulares :

1 do sexo masculino (nocturno) . . . . .	16	16
	<hr/> 546	<hr/> 379

Escolas públicas de freguezias (2.º entrância) :

10 do sexo masculino . . . . .	250	161
11 do sexo feminino . . . . .	83	69
1 promiscua { sexo masculino. . . . .	19	7
{ sexo feminino . . . . .	6	3
	<hr/> 358	<hr/> 240

Escolas particulares :

2 do sexo masculino . . . . .	41	30
2 do sexo feminino . . . . .	8	8
	<hr/> 49	<hr/> 38

Escolas públicas de 1.º entrância (bairros) :

1º do sexo masculino . . . . .	325	225
2º do sexo feminino . . . . .	28	25
	<hr/> 353	<hr/> 250

5 escolas promíscuas inclusive 2 manidas pelo governo geral :

{ sexo masculino. . . . .	110	53
{ sexo feminino . . . . .	87	36
	<hr/> 550	<hr/> 339

Escolas particulares :

3 do sexo masculino . . . . .	49	36
2 promíscuas { sexo masculino . . . . .	30	25
{ sexo feminino . . . . .	9	6
	<hr/> 88	<hr/> 67

Não estão incluídos os alumnos de oito escolas públicas do sexo masculino e uma do sexo feminino, por falta de informações.

Existem em toda a província, segundo os documentos oficiais, 107 estabelecimentos de instrução primária em actividade com 3336 alunos matriculados e 2202 frequentes.

**Escolas públicas :**

	Alumnos.	
	Matr.	Freq.
Do sexo masculino 53 . . . . .	1702	1088
Do sexo feminino 33 . . . . .	1017	700
Promiscuas 6 { do sexo masculino . . . . .	129	60
{ do sexo feminino . . . . .	93	39
	<hr/>	<hr/>
	2941	1887

**Escolas particulares :**

Do sexo masculino 8 . . . . .	185	137
Do sexo feminino 3 . . . . .	25	22
Promiscuas 4 { masculino . . . . .	108	89
{ feminino . . . . .	77	67
	<hr/>	<hr/>
	395	315
	<hr/>	<hr/>
	3336	2202

**Relação entre os alumnos e as escolas.**

Escolas públicas : 35 matriculados e 22 frequentes.

Escolas particulares : 26 matriculados e 22 frequentes.

Não se deve incluir 8 escolas públicas, cujos mappas não foram remetidos.

**Collegios subvencionados :**

2 do sexo masculino . . . . .	79	55
-------------------------------	----	----

**Estabelecimentos particulares :**

1 escola promiscua { sexo masculino . . . . .	75	62
{ sexo feminino . . . . .	59	53
1 collegio do sexo feminino . . . . .	17	11
	<hr/>	<hr/>
	230	184
	<hr/>	<hr/>
	1733	1129
	<hr/>	<hr/>

*Instituto Paranaense.*

17

Cadeira de grammatica philosophica da lingua nacional e analyse de classicos :

Matriculas . . . . .	35
Destes 5 frequentam o curso normal.	
Frequencia . . . . .	35
	24

Cadeira de latim :

Matriculas . . . . .	13
Frequencia . . . . .	13
	32

Cadeira de fracez :

Matriculas . . . . .	31
Frequencia . . . . .	30
	49

Cadeira de inglez :

Matriculas . . . . .	12
Frequencia . . . . .	12
	59

Cadeira de allemão :

Matriculas . . . . .	18
Frequencia . . . . .	18
	67

Cadeira de matematicas :

Matriculas . . . . .	30
Frequencia . . . . .	29
	79

Cadeira de geographia e cosmographia :

Matriculas . . . . .	9
Frequencia . . . . .	9
	18

Cadeira de historia universal :

Matriculas . . . . .	9
Frequencia . . . . .	9
	18

## Cadeira de philosophia:

Cadeira de direito publico:

Matriculas.	1
Frequentes	1
Total matriculados e frequentes.	1

*Collegio subvencionados Nossa Senhora da Luz.*

13

### Cadeira de latim:

2

#### Cadeira de francez:

3

## Cadeira de geographia :

*Collegio subencionado Instituto Paranaense de Ponta Grossa.*

1

### Cadeira de latim:

24

Cadeita de francez;

Cadeira de Inglez :

Matriculas.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	10
Frequencia	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	9

Cadeira de geographia :

Matriculas.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Frequencia	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Total 38 matriculados e 28 frequentados.																

BIBLIOTHECAS PUBLICAS.

A biblioteca publica, ou antes, os poucos livros que a constituem, acham-se depositados n'uma das salas do instituto Paranaense.

Já uma vez vos demonstrei a necessidade de desenvolver tão útil instituição, que desta feita merecera a vossa solicitude. O progresso material e moral de qualquer população depende em grande parte das uteis e sãs leituras, facto intuitivo e demonstrado pela experiência das nações cultas. Esta cidade, que possui um club de leitura mantido pelos louvaveis esforços de alguns cidadãos amantes das letras, o vê crescer de dia para dia, graças á animação dos particulares. E' tempo de animar disposições que se revelam tão felizmente por parte dos habitantes da capital.

BIBLIOTHECAS POPULARES.

Em todas as cidades da província, e em algumas de suas villas principaes, existem clubs populares de leitura, fundados pela iniciativa particular. Creio que semelhante facto manifesta as tendencias dos paranaenses para as letras, tendencias que sabem vencer dificuldades inumeras.

Quão justo seria que a província viesse em auxilio dessas associações, algumas das quaes já contam annos de prospera existencia!

Cumpre-nos mais que applaudir essas bellas e generosas tendencias: devemos tambem protegel-as contra os effeitos da incuria e da indifferença, que surgem muitas vezes nas associações mais bem organizadas. Se não nos é possível fundar uma biblioteca em cada um dos povoados da província, corre-nos o dever de corresponder, quando esteja em nossas forças, aos esforços dos nossos concidadãos, que se mostram possuidos dos mais dignos e louvaveis estímulos.

Fornecer ao agricultor, ao operario, ao professor, a todas as classes livros instructivos, que elevem o nível intellectual de cada uma delas, será um commitmento modesto, porém glorioso para o vosso patriotismo. E se as circunstancias financeiras da província oppoem-se a realização de todos os vossos desejos, em semelhante assumpto, não seria contudo prudente, razoavel, justo o menospêço que se votasse as mais serias exigencias do espirito publico.

Por mais diminutas que sejam as quantias votadas para acorçoar tão útil instituição, muito poderão concorrer, senão para aumento, ao menos para a conservação das bibliothecas populares, ora existentes.

#### CLUB LITTERARIO CURITIBANO.

Possue a sua bibliotheca 702 volumes de diversas obras. Durante o anno de 1876 foi visitada por 166 pessoas de fóra, que consultaram diferentes obras e jornaes. O numero de visitas feitas pelos socios subiu a 1058. Foram consultadas pelos mesmos 237 obras em 304 volumes.

#### BIBLIOTHECA PITANGUYENSE.

Possue 986 obras em 1815 volumes, assim distribuidos :

	Obras	Volumes
Scienças, industria, artes, etc. . . . .	182	513
Philosophia, historia, litteratura, etc. . . . .	146	292
Encyclopedias, dicionarios, etc. . . . .	14	27
Romances e novellas . . . . .	290	552
Poesia. . . . .	43	67
Revistas científicas e litterarias . . . . .	8	64
Almanaks . . . . .	11	11
Relatorios, dramas, comedias e obras diversas .	275	289
	<hr/>	<hr/>
	968	1815

Foi visitada durante o anno de 1876 por 216 pessoas, que consultaram 331 obras em 663 volumes.

#### CLUB DE LEITURA PORTOCIMENSE.

A bibliotheca deste club possue 504 obras em 802 volumes, alem de mappas geographicos, e um globo terrestre.

Foi frequentada por 172 leitores.

CLUB LITTERARIO DE PARANAGUA'.

Esta associação progride satisfactoriamente.

Mantem uma biblioteca, que possue cerca de 2,000 volumes.

Os socios respectivos continuam a empregar louvaveis esforços para conservar a associação em bom pé de desenvolvimento.

CLUB DEMOCRATICO ANTONINENSE.

A biblioteca deste club conta 604 obras em 847 volumes.

Foi frequentada por 2004 socios alem de 63 visitantes.

CLUB LITTERARIO CAMPO LANGUENSE.

Possue a respectiva biblioteca 306 obras em 471 volumes. Foi frequentado por 345 leitores.

ASSOCIAÇÃO LITTERARIA LAPEANA.

Fundada em 29 de Julho de 1873, possue a biblioteca deste club, actualmente, 400 volumes dos quaes foram consultados 209 por 39 leitores.

CLUB ALPHA.

Foi fundado, na cidade de Morretes, em 19 de Novembro de 1876 e sua biblioteca conta 60 obras em 66 volumes, dos quaes tem sido consultados 46.

Possue mais duas collecções do jornal *O Novo Mundo* e alguns periodicos que tem-lhe sido offertados.

CLUB S. JOSEANO.

Foi fundado este club na villa de S. José dos Pinhaes em 15 de Outubro de 1876 e possue a sua biblioteca 50 volumes, tendo sido visitada por 25 leitores de ambos os sexos.

Na cidade de Castro existe uma biblioteca que em 1874 possuia 600 volumes.

Não recebeu-se, porem, este anno, informações a seu respeito.

NOMEAÇÕES.

Durante o anno de 1876 nomeei:

O Dr. José Joaquim Franco do Valle, por acto de 21 de Janeiro, para exercer interinamente a cadeira de latim do collegio N. S. da Luz.

Por acto de 4 de Fevereiro nomeei a João Baptista Galvão de Moura Lacerda para reger a cadeira da villa da Palmeira.

Por acto de 10 de Fevereiro nomeei á D. Gertrudes Leocadia da Costa Netto para reger interinamente a cadeira promisca da colónia Argelina.

A' D. Alcina Domitila de Jesus Lessa nomeei, em data de 26 de Maio, para reger a cadeira do sexo feminino da villa do Tibagy.

Em 3 de Julho nomeei á D. Guilhermina da Luz Gomes para reger interinamente a cadeira do sexo feminino do bairro do Anhaya.

Em 13 do mesmo mez nomeei a Bernardino de Freitas Saldanha para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Votuverava.

Em 4 de Setembro nomeei D. Presciliâna da Costa Abreu para reger interinamente a cadeira do sexo feminino de S. João da Graciosa.

Por acto de 9 do mesmo mez nomeei a Jeremias Rodrigues de Carvalho professor contratado da cadeira dos Pinheirinhos, no municipio de Ponta Grossa.

Em data de 24 de Outubro nomeei a Francisco José de Souza Lobato para reger, como professor contratado, a cadeira de S. João da Graciosa.

Por acto de 11 de Dezembro nomeei a Antonio José da Silva professor contratado da freguezia de Therezina.

Tendo em vista a proposta do conselho litterario da província creei, no logar denominado— Batel, por acto de 13 do mesmo mez, uma cadeira do sexo masculino, nomeando no dia 26 ao cidadão Alberto Carlos Teixeira de Souza para exercel-a por contrato.

Por acto de 13 de Dezembro nomeei desfultivamente á D. Raymunda Machado de Mello para reger a cadeira da freguezia de S. José da Boa-Vista.

#### LICENÇAS E EXONERAÇÕES.

Concedi licenças e exonerações do decurso do mesmo anno:

Ao fallecido padre Antonio Vicente da Cruz, professor de latim do collegio N. S. da Luz, por acto de 8 de Janeiro, tres meses de licença, com ordenado.

A' D. Emilia de Faria Erichsen, professora de Castro, na mesma data, um mez.

A' D. Maria Thereza de Jesus Guimarães, professora da 1.<sup>a</sup> cadeira da capital, concedi em 14 de Março tres meses de licença para tratar de sua saude.

A' D. Constantina Josephina de Moraes Camargo, professora da Palmeira, concedi em 18 do mesmo mez, seis meses de licença para o mesmo fim.

A' D. Anna Ferreira da Costa, professora da Campina Grande, concedi em 4 de Abril um mez de licença.

A' D. Maria da Luz Ferreira Cercal, professora de Campo Largo, concedi, por despacho de 20 de Abril, um mez de licença.

Por despacho de 3 de Maio e em virtude da lei provincial n. 447 de 21 de Março do anno passado, concedi á D. Iria Narcisa Ferreira Murici, professora da 2.<sup>a</sup> cadeira da capital, mais um anno de licença.

A' professora D. Maria Thereza de Jesus Guimarães concedi prorrogação de licença, em 13 de Maio, por um mez, para continuar a tratar-se.

Ao professor da ilha das Peças, Francisco da Silva Bastos, concedi em 17 de Maio um mez de licença para tratar de sua saude.

Por despacho de 1.<sup>o</sup> de Julho concedi a exoneração que pediu o professor da 2.<sup>a</sup> cadeira do sexo masculino da capital, João da Costa Viana.

Em 3 de Julho proroguei por mais um mez a licença concedida á professora D. Maria Thereza de Jesus Guimarães, e proroguei por mais um mez em 2 de Agosto, e por mais um mez em 12 de Setembro.

A' D. Anna Ferreira da Costa, professora da Campina Grande, concedi em 14 de Julho, um mez de licença para tratar-se.

Na mesma data concedi a Floriano José Martins, professor da barra do Sul, quinze dias de licença.

A Jeronymo Durski concedi em 26 de Julho a demissão que pediu de professor de instrucção primaria da villa de Campo Largo.

A' D. Maria da Luz Ferreira Cercal concedi em 19 de Agosto a demissão que pediu de professora da villa de Campo Largo.

Por acto de 19 de Agosto concedi as remoções que pediram para as cadeiras de Campo Largo, os professores de S. João da Grciosa, D. Maria Olympia de Miranda Cercal e Alfredo Luiz de Oliveira Cercal.

Em 25 de Agosto concedi ao professor de Jatahy, Antonio Corrêa de Bittencourt, um mez de licença para tratar de sua saude.

Em virtude do art. 176 do regulamento de 16 Julho concedi em 9 de Setembro ao professor da Campina Grande, João Baptista Pereira de Andrade, licença com ordenado para frequentar a escola normal.

Ao Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, professor de mathematicas do instituto Paranaense, concedi, por despacho de 11 de Setembro, dous mezes de licença para tratar de sua saude.

Ao professor da 2.<sup>a</sup> cadeira da Lapa, Pedro Fortunato de Souza Magalhães Junior, concedi em 13 de Dezembro um mez de licença para o mesmo fim.

## VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

### ESTRADA DA GRACIOSA.

Esta estrada, a mais importante da província, e que tantos sacrifícios lhe custou, tem sido objecto do mais incessante cuidado da administração.

Posto que tenha recebido, nestes dous últimos annos, grandes melhoramentos, ainda não a julgo em perfeito estado de conservação para supportar o enorme transito que tem, e dispensar constantes e dispendiosos serviços.

A conservação continua a ser feita pelo empreiteiro engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, em virtude de contrato que com elle foi celebrado em 10 de Março de 1873.

De acordo com o engenheiro fiscal, o inspector da thesouraria provincial, procurador fiscal, e o empreiteiro, modifiquei a clausula 1.<sup>a</sup> do contrato no sentido de permitir a facil fiscalisação do serviço, e cortar pretextos a constantes e inattendiveis reclamações.

Na modificação não alterou-se a substancia da clausula; definiu-se em termos mais claros e precisos a obrigação contrahida pelo empreiteiro.

Pelo modo porque estava expressa esta obrigação não era possível a fiscalisação do contrato.

Com effeito, a clausula 1.<sup>a</sup> dispunha « que o contratante fornecesse annualmente 11,602 metros cubicos de pedra quebrada de primeira qualidade, espuçgadas de matérias estranhas, tendo cada fragmento de 5 a 6 centimetros em todos os sentidos ».

Destes simples enunciado resalta a impossibilidade de poder o engenheiro fiscal verificar por incessantes medições o fornecimento de tão grande volume de matérias, ora subdividido em pequenos montes dispostos nas pedreiras, ora á margem da estrada, ora, em tempos varios, já espalhados em diversos logares de uma linha de 98 kilometros.

Como verificar-se, porém, a satisfação do fim unico que leve em vista a clausula 1.<sup>a</sup>?

De modo muito simples.

Aquella clausula, estipulando o fornecimento annual de 11,602 metros cubicos de pedra quebrada, baseou-se no orçamento organizado pelo engenheiro, para a conservação da estrada, demonstrando ser essa quantidade de matérias a necessaria para a manutenção do leito da estrada em bom estado.

Na clausula 1.<sup>a</sup>, pois, a província exigiu, e o empreiteiro obrigou-se a manter sempre o leito da estrada em bom estado, empregando materiaes de primeira qualidade.

Sobre este ponto consequintemente deve versar a fiscalisação do engenheiro e nesse sentido foi que modificou-se a clausula 1.<sup>a</sup>.

Fóra do serviço ordinario da conservação, construiu-se no anno passado, uma ponte sobre o rio Taquary em substituição da provisória que alli existia já meio arruinada, a qual, por isso, tornava perigoso o transito de pesados veículos.

A nova ponte, contratada pelo mesmo empreiteiro da conservação, consta de dous encontros de alvenaria de pedra e cal, sobre os quaes reposam duas traves compostas, de 15 metros de comprimento e dous de altura.

Para maior facilidade no transito deu-se a esta ponte largura superior a das outras, e o mesmo se deve fazer nas que posteriormente se construirem.

A despeza da construção foi de 5:695\$170.

Algumas outras pontes da Graciosa estão já pedindo reconstrução ; como mais urgentes sobresahem a do Capivary, a mais antiga de todas, pois tem mais de dez annos de existencia, e a do rio Ypiranga em S. João.

Durante os exercícios de 1875—1876 e 1876—1877, despendeu-se com os diversos serviços da estrada da Graciosa o seguinte :

*Exercicio de 1875 á 1876.*

Reconstrucción da estrada. . . . .	77:482\$500
» da ponte do Taquary . . . . .	1:700\$000
Conservação da estrada . . . . .	86 610\$473
Com a casa da barreira . . . . .	1:339\$943
Com a estação do Taquary . . . . .	85\$200
	<hr/>
	<b>167:218\$116</b>

*Exercicio de 1876 á 1877.*

Subvenção correspondente aos mezes de Julho a Outubro pelos trabalhos de conservação .	28:333\$332
Com a coberta de zinco na ponte denominada —Fleury— . . . . .	1:096\$000
Prestação ao empreiteiro da estrada, corres- pondente aos mezes de Novembro e Dezembro	16:166\$666
	<hr/>
	<b>45:595\$998</b>

Julgo conveniente oferecer-vos o seguinte quadro que demonstra o movimento e a renda da estrada da Graciosa:

**QUADRO demonstrativo do movimento das barreiras da Graciosa, com declaração, por semestres, do quantum da arrecadação durante o exercício de 1875—1876.**

BARREIRAS	SEMESTRES	ANIMAES			CARROS					IMPORTAN- CIA TOTAL DO IMPOSTO	
		Sujeitos a taxa de			Car- rega- dos	Des- car- rega- dos	Taxa segundo a distan- cia percorrida				
		500	250	125			6000	3000	2000	1400	
1.º da Graciosa	Julho a Dez.	271440	4748	122	1105	33	33	—	41	—	21:758\$250
	Jan. a Junho	27495	5104	199	993	29	62	33	49	35	21:328\$075
2.º	Julho a Dez.	35183	25967	—	(046	—	186	—	—	—	30:731\$250
	Jan. a Junho	41983	30737	—	(077	—	127	—	2	—	33:391\$750
Somma.		379103	66566	321	4211	62	105	33	83	35	100:212\$325

Prolongamento da Graciosa.

As obras construídas nesta linha durante o anno passado consistiram: na conclusão da empreitada de Lino de Souza Ferreira desde o Batel até o Campo Comprido com a extensão de 6,786 metros; na construção da ponte sobre o rio dos Papagaios nos Campos Geraes, e mais douz kilometros de estrada não macadamisada para facilitar o accesso á mesma ponte.

Discriminadamente estas obras constam:

*Empreitada de Lino Ferreira.*

Movimento de terra 5370m <sup>3</sup>	4:994\$100
Macadamisamento	22:215\$600

Obras d'arte (boeiros e pontes).

Excavação de alicerços e 421,72m <sup>3</sup> de alvenaria de pedra e cal	5:230\$443
Dita de tijolos—12,780m <sup>3</sup> .	306\$720
Transporte de materiais	578\$060

Factura de duas pontes e um pontilhão.

Madeiras.	1:659\$816
Não d'obra e ferragens	1:026\$264
Roçadas e serviços diversos	1:381\$760
Total	37:392\$763

Somando-se a esta quantia o custo das obras	
feitos em 1875 . . . . .	<u>28:271\$610</u>
Total da empreitada . . . . .	<u>65:664\$373</u>

Cumpre notar que na extensão de 2,206 metros dessa empreitada, já estavam construídas as cavas e boeiros; considerando-se, porém, a parte totalmente construída na extensão de 4,580 metros, cujo custo montou a 53:709\$000, vê-se que o quilometro da estrada de rodagem macadamizada custou 11:730\$ ou 77:418\$000 por legua de tres mil braças.

Attendendo se que não foi pequeno o serviço de movimento de terras nas proximidades do rio Bariguy, que nessa curta extensão teve-se de construir duas pontes de vão não pequeno, e que os materiaes de empedramento vieram da distancia media de 2 kilometros, não se poderá considerar caro o preço desta empreitada.

#### *Ponte dos Papagaios.*

Esta ponte, cuja descrição fiz no meu relatorio anterior, é a mais importante da província; ficou concluida no anno passado pelo preço do orçamento.

No dia 15 de Outubro foi entregue ao transito publico.

O seu empreiteiro, o Sr. Jacob Hey, comprehendeu e executou perfeitamente o projecto.

As obras effectuadas e importâncias relativas, foram :

Cantaria de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	10:055\$000
Dita de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	7:555\$800
Alvenaria de pedra e cal . . . . .	7:591\$380
» » » secca. . . . .	6:611\$703
Simples . . . . .	3:984\$320
Movimento de terras e boeiros. . . . .	8:109\$353
	<u>43:907\$756</u>

Como extraordinario muito justificado, pagou-se mais 330\$500 de cimento empregado.

Por ordem do governo imperial contratou-se com o mesmo empreiteiro o macadamisamento do leito da ponte na extensão de cincuenta metros e a tomada das juntas com argamassa nas alvenarias secas.

Estes serviços, não contemplados no projecto primitivo, já estão feitos.

Para facilitar o transito pela ponte dos Papagaios mandei contratar a construção de 2 kilometros de estrada não macadamizada de um e outro lado dessa obra da arte.

Estes trabalhos foram executados e custaram :

Movimento de terras.	3:581\$220
Rocha viva	2:268\$000
Alvenaria de pedra e cal	710\$000
Alvenaria secca	2:165\$000
Lastro, valeltas e preparação do leito.	553\$000
	<hr/>
	<b>9:277\$220</b>

*Resumo da despesa effectuada no prolongamento da Graciosa no anno de 1876.*

Empreitada de Lino Ferreira	37:892\$763
Ponte dos Papagaios.	13:907\$756
Cimento	330\$500
Obras complementares no rio dos Papagaios.	9:277\$220
	<hr/>
	<b>90:908\$239</b>

Acha-se em arrematação a construcção de 870 metros correntes de guardas nos paredões da Serrinha.

Estas guardas devem ter um metro de altura e meio de espessura, construídas de pedra de grés grosseiramente aparelhada.

As secções entre o principio do Campo Comprido e o ribeirão do Poça-Úna, e entre a Encruzilhada e o Itaqui, unicos pedaços que faltam para uma linha de rodagem contínua entre Curityba e Campos Geraes, já estão definitivamente estudadas e orçadas, tendo-se remetido os estudos ao Exm. Sr. ministro da agricultura. Essas secções contratadas com Lino de Souza Ferreira, foram principiadas; ficando, porém, suspensos os trabalhos em virtude do aviso de 31 de Agosto ultimo e até agora não veio ordem para prosseguir-se nelas apesar de declarar aquele ministerio, em aviso de 22 de Setembro ultimo que havia resolvido que as obras da estrada se limitassem ás contratadas com o referido Lino, empreiteiro das ditas obras.

Ou o governo imperial restrinja a construcção desta linha, que elle proprio denominou—Estrada de Mato Grosso—apenas a construcção das duas secções de que acabo de falar, ou delibere nem mesmo levar a effeito a construcção destas secções já contratadas, em qualquer destas hipóteses a deliberação será um golpe mortal no progresso nascente desta província.

A questão de uma via de comunicação para Mato Grosso, se bem que ainda não definitivamente resolvida, tem com tudo a sua história, e nesta faclos ha, que para o Paraná, constituem de alguma sorte, direitos adquiridos.

Aos representantes desta província compõe a sustentação desses direitos no seio da representação nacional.

Por aviso de 9 de Novembro de 1875 declarou o governo imperial que a conservação das secções já construídas, no prolongamento da Graciosa, ficava a cargo dos cofres provinciais.

A vista de tal deliberação, é necessário que consigneis verba para este serviço que é urgentemente reclamado, pois á perto de tres annos não recebe a linha o menor reparo, o mais insignificante trabalho de conservação.

#### *Policia da estrada da Graciosa.*

De acordo com o engenheiro fiscal, organisei um regulamento para o trânsito na estrada da Graciosa ; os repetidos abusos que ali se dão com prejuízo da estrada e dos transeuntes, exigem esta medida que brevemente será posta em execução.

#### *Pessoal.*

Os trabalhos da estrada da Graciosa continuam sob a direcção do ilustrado engenheiro Francisco Antônio Monteiro Tourinho, tendo por ajudante o engenheiro Gottlob Wieland. O engenheiro Luiz Antônio de Azambuja Parigot que fazia parte desta comissão foi desligado della para ser empregado em outros serviços.

Estes funcionários continuam a merecer toda a confiança, desempenhando os seus deveres com zelo e dedicação.

#### *ESTRADA DO ASSUNGUY.*

Depois de repetidos estudos, está felizmente em execução este importante melhoramento que além das grandes vantagens que traz aos habitantes da fertil e productora zona que atravessa, é talvez a salvação da colónia do Assunguy que tanto dispendio tem acarretado ao Estado..

Os trabalhos estão confiados a uma comissão dirigida pelo engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro, e compõe-se do seguinte pessoal técnico :

Engenheiro chefe—bacharel Eduardo Mendes Limoeiro.

Engenheiros ajudantes — bachareis Antonio Caadido Rodrigues, João Henrique Coslard, Francisco de Almeida Torres e Julio da Silveira Vianna.

Desenhista—Gaston Pinot.

Praticante—Antonio Lupiciano Buarque.

Os trabalhos marcham com celeridade bastante prometedora.

A linha deve ter a extensão total de 106 kilómetros dos quais já estão explorados 76.

Approvedos os estudos definitivos dos 14 primeiros kilometros a partir desta capital, deu-se começo a construção no principio do mes de Novembro.

Actualmente já estão quasi concluidos cerca de 3 kilometros, faltando apenas o macadamisamento.

O preço maximo do orçamento da 1.<sup>a</sup> secção, é de 8:500\$000 por kilometro, e espera o engenheiro chefe reduzir ainda este preço, na construção.

Esta circunstancia é devida a barateza do salario, pela presença de cerca de tres mil trabalhadores polacos que estão estabelecidos nos arredores da cidade, e ao facto de não haver actualmente na província outra obra publica em andamento.

Tambem concorre para a barateza da construção, as dimensões mais reduzidas dos tipos desta estrada em comparação com os que tem sido empregados nas outras estradas da província.

Seja como for, é palpável a vantagem que tira o governo do estabelecimento de colonos laboriosos que, enquanto esperam o producto de sua lavoura, prestam-se aos trabalhos publicos por um salario que não encontra semelhante em parte alguma desta província, podendo assim fazer notável economia nas despezas com as obras publicas.

Por outro lado é indispensavel manter na província a construção de estradas de reconhecida utilidade para proporcionar trabalho aos colonos nos primeiros tempos de seu estabelecimento.

Assim ficam perfeitamente conciliados os interesses do governo com os dos colonos.

Entretanto, o trabalho que proporciona a construção dos primeiros kilometros da estrada do Assunguy, é insuficiente para o numero de colonos que precisam ser empregados.

E' pois de grande conveniencia proseguir nelles em mais larga escala, obtendo-se assim a triplice vantagem de concluir em mais breve tempo esta estrada cuja utilidade é incontestavel, dar trabalho aos colonos como auxilio para sua manutenção, e realizar as obras com uma economia que raramente se pôde conseguir.

Neste sentido, me dirigi ao ministerio da agricultura, e espero que no proximo exercicio as obras prosigam em maior escala.

A commissão encarregada deste serviço tem se mostrado activa e dedicada ao trabalho.

#### ESTRADAS DO INTERIOR.

O estado financeiro da província, não me permitiu emprehender os melho-

ramentos de que tanto carece a viação publica do interior que, portanto, reclama ainda e com mais urgencia os reparos quo mencionei no relatorio do anno passado.

Não tendo sido possivel lançar mão dos meios que volastes para esse serviço, por não haver realizado a necessaria operação de credito, limitei-me a mandar examinar e orçar os melhoramentos urgentes de que carecia a estrada da Matta, e a que da cidade de Poata Grossa se dirige a Guarapuava.

Já tenho estes orçamentos e trato de realizar os reparos precisos nestas estradas e nos do Itararé e Goyo-En, que são as principaes da província.

Autorisei a abertura da estrada que da Tranqueira se dirige a Castro; é uma estrada que se pôde fazer com muito pouco dispêndio, e de bastante utilidade.

#### ESTRADA DE FERRO DE PARANAGUA' A CURITYBA.

Ainda não poderam ter andamento as obras desta importantissima via de communicação tão justamente considerada como um dos mais poderosos elementos de progresso para esta província.

São tão grandes e reaes as vantagens que esse melioramento promete, que a sua realização é hoje uma ardente aspiração geral.

Durante o anno sinfo, procedeu-se aos estudos definitivos em toda a linha, sob a fiscalisação do engenheiro José Arthur de Muriaelly para esse fim nomeado pelo governo imperial.

Já foram apresentados ao ministerio respectivo os estudos das duas primeiras secções e consta-me que brevemente serão entreguosaos da 3.<sup>a</sup> que é a ultima secção. O engenheiro fiscal já apresentou o seu relatorio, que é favorável a esses estudos.

E' de esperar, pois, que brevemente resolva o governo imperial sobre tão importante assumpto, ao qual se prendem tambem grandes interesses da colonisação nessa província.

Os concessionarios declararam já haver organizado uma companhia para levar a effeito a empreza, e no intuito de evitar duvidas entre algumas clausulas do contrato provincial de 20 de Novembro de 1872 e harmonisal-as com as do decreto de 1 de Maio de 1875 puderam as seguintes modificações:

#### 1.<sup>a</sup>

Substituir a clausula 21.<sup>a</sup> do contrato de 20 de Novembro de 1872 por condição igual a 17.<sup>a</sup> a que se refere o decreto n.º 5033 de 14 de Agosto de 1872.

2.\*

Prorrogar a clausula 23.\* do mesmo contrato permitindo aos concessionarios annexar ou não ao respectivo privilegio a concessão que lhe foi feita pelo governo imperial no decreto n. 5053 de 14 de Agosto de 1872 e transferir-o à companhia que organizaram de sorte que a empreza do caminho de ferro possa pertencer a uma companhia ou associação distinta da do porto.

3.\*

Declarar suprimida a clausula 24.\* que o decreto n. 5912 de 1 de Maio declarou sem efeito.

4.\*

Declarar que correrão por conta do governo provincial durante o prazo do privilegio as despezas de fiscalização a que se refere a clausula 18.\* do contrato de 20 de Novembro de 1872, porque o governo imperial decretou no mesmo sentido.

5.\*

Declarar finalmente que em qualquer caso de dúvida na interpretação e execução das clausulas do referido contrato de 20 de Novembro de 1872 e nas que se refere o decreto n. 5912 de 1 de Maio de 1874 o governo provincial em tudo quanto diz respeito a empreza em questão, se conforma e se submeterá ao que o governo imperial tem resolvido ou estabelecer no futuro sobre as concessões já feitas aos concessionarios ou as que vier a conceder directamente à companhia.

A' vossa illustrada apreciação serão submetidos o requerimento, memoriaes, e informações que sobre as modificações requeridas me foram apresentados. E' de vossa competencia resolver sobre elles com o criterio e justiça que vos distinguem.

#### ESTRADA DE FERRO PARA MATTO GROSSO E BOLIVIA.

No relatorio do anno passado, tratando dessa importante questão de interesse nacional, dei-vos conhecimento de um trabalho que mandei organizar pelo illustrado engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, no qual esse profissional, demonstrando algumas desvantagens e inconvenientes dos traçados Lloyd e Palm, propoz o estudo de uma nova linha pelo valle do rio Piquery.

Com relação a estrada de ferro destinada a ligar Curityba a Miranda a linha do Piquery tem sobre a do projecto Lloyd, alem de grande probabilidade de

menor distancia e custo, a incontestavel vantagem de atingir imediatamente um ponto da costa do magestoso Paraná que d'ahi, ás boccas do Ivinheima, presta-se a navegação em alta escala.

O que, porem, desperta vivo interesse no traçado concebido pelo engenheiro Tourinho, o que naturalmente leva qualquer a descortinar os mais amplos e gratos horizontes no futuro desta via ferrea, é a idéa da construcão de uma ponte sobre o salto de Guayra, por onde, em vertiginosas catadupas, despenha-se um dos maiores rios do mundo.

Não é o mero idealismo nem o entusiasmo pelo maravilhoso que move-me a expressar-me desta forma. E' que na realisação deste projecto antevejo a solução de importantes questões de ordem económica, política e militar.

A linha do Piquery, servindo perfeitamente as nossas comunicações internas com a província do Matto Grosso, será tambem, com o lançamento de uma ponte sobre o salto de Guayra, a estrada de Villa-Rica e Assumpção, será a estrada da Bolivia, será enfim em um futuro mais ou menos proximo, um caminho de ferro interoceânico.

Facilitando-nos o meio de podermos acudir promptamente a defesa de nossas fronteiras no caso de qualquer invasão por parte da confederação Argentina, Paraguay ou Bolivia, é muito provável que essa via ferrea creando intimas relações entre o povo brasileiro e o dessas repúblicas, amorteleça odios tradicionaes de raças, dissipe injustas prevenções e nos traga a sincera amizade desses povos, conseguindo-se assim o que até hoje não temos alcançado, não obstante a justiça e generosidade que distinguem a nossa política diplomática.

Considerada sob o ponto de vista de incentivo a imigração, não ha como duvidar dos explendidos resultados que produzirá uma via ferrea as Sete-Quedas, cortando de leste a oeste todo o território da província. Para isso é preciso descoñecer a magnificencia desses Campos Geraes tão bellamente descriptos pelo sabio naturalista S. Hilaire ; é preciso ignorar a historia da republica theocratica de Guayra, não ter em lembrança essas povoações que floresceram outr'ora com o nome de Cidade Real, Oniveros e Villa-Rica, e que attestam a feracidade do solo e excellencia do clima da esperançosa comarca de Guarapuava.

Dominado por estas considerações, dei toda a importancia ao projecto do engenheiro Tourinho principalmente venho suas conjecturas, tocante a ponte sobre o salto de Guayra, brilhantemente confirmadas pela exploração que expondeaneamente e com o mais nobre desinteresse effectuou o intrepido e intelligente capitão Nestor Borba, que em sua singela, mas interessante descrição, disse :

« O rio corre em um só canal que tem 60 metros de largura, medido por nós, por meio de um triangulo.

« Os paredões de ambos os lados tem 34 metros de altura ; são cortados quasi á pique e formados de enormes pedras que supponho ser gres. No caso de querer-se construir alli uma ponte, não se tem de calcular despezas com cabeceiras, porque lá estão elles promptas, oferecendo a solidez necessaria e uma forma original ».

Levei ao conhecimento do governo imperial o projecto do engenheiro Tourinho e a descrição da viagem ás Sete-Quedas realizada pelo capitão Nestor, fazendo acompanhar esses trabalhos de vistas do salto e amostras das rochas que nessa paragem constituem as ribanceiras do rio Paraná, e demonstrando ao mesmo tempo a necessidade de estudos completos no valle do Piquery, unico na província que permanece inexplorado.

Esses trabalhos, primeiramente publicados no *Diário Oficial*, foram depois colleccionados em folhetos com preciosos escriptos e notas do infatigavel e ilustrado engenheiro André Rebouças.

E logo em seguida foi nomeada uma disticta commissão, tendo por presidente o insigne estadista visconde do Rio Branco, com o fim de estudar os diversos projectos apresentados para a estrada de ferro de Matto Grosso e de preferir o mais vantajoso sob o ponto de vista economico e estratégico.

Ha, porém, nos termos do aviso que trata da nomeação da comissão uma phrase que muito pode prejudicar a província do Paraná e com ella interesses de alta monta que são de todo o imperio. Refiro-me a parte que fixa o Rio do Janeiro como o ponto de partida da estrada de ferro para Matto Grosso.

Esta restrição equivale a colocar o Paraná fora da discussão.

Por ventura está demonstrado *a priori* que, encarada a estrada de ferro para Matto Grosso, pelo lado economico e estratégico, o ponto de partida mais vantajoso deverá ser o Rio de Janeiro ?

Julgo não ter sido sempre este o pensamento do governo imperial.

As explorações dos engenheiros Keller nos rios Ivahy, Tibagy e Iguassú, as do engenheiro Antonio Rebouças para uma estrada de rodagem á corredeira do Ferro, no Ivahy ; a construcção já realizada de 37 kilometros dessa estrada, cujas obras acham-se suspensas ; os auxilios importantes prestados á construção da estrada da Graciosa e finalmente o contrato com o visconde de Mauá e outros para os estudos de uma via ferrea de Curityba a Miranda, tudo isso não revela ser pensamento assentado a construção de uma via de comunicação para Matto Grosso através da província do Paraná ?

Parece que nos vamos esquecendo dessa epocha angustiosa em que, ao ver-

mos hordas de vandals profanando o solo patrio com toda a sorte de depredações, clamava-se de todos os pontos do imperio por uma estrada para Matto Grosso pelo Paraná, e por uma estrada para Assumpção pelo Paraná.

Felizmente parece tambem que o anjo tutelar dos destinos do Brazil quando nos observa mais descuidosos no sonho da imprevidencia, quer desperlar-nos com factos na apparencia insignificantes.

No momento em que o governo imperial trata de construir uma estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguaiana ; no momento em que fixando-se o Rio de Janeiro como ponto de partida da estrada de ferro para Matto Grosso, fica esquecida a província do Paraná, fronteira com duas repúblicas, uma pequena turma de aventureiros argentinos acaba facilmente de romper a orla de matto que separa o Campe-Erê dos campos de Corrientes.

Este facto, que já levei ao conhecimento do governo imperial, vem provar que se em 1864 em plena paz, foi a província de Matto Grosso invadida pelos paraguayos, também pode a província do Paraná em qualquer tempo ser invadida por estes ou pelos argentinos.

Bem sei que não está na vossa alçada tomar directamente medida alguma sobre o assumpto das succinctas considerações que acabo de fazer-vos com relação a projectada estrada de ferro para Matto Grosso ; mas, assiste-vos o direito de representação aos altos poderes do Estado sobre tudo que for do interesse de vossa província e delle podeis usar com a sabedoria e patriotismo de que já tendes dado inequivocas provas.

## COLONISACÃO.

E' bastante lisonjeiro o estado da colonisação nesta província, que pelo seu amenissimo clima, topographia, uberdade do solo, e riquezas naturaes, oferece á immigração os mais seductores atraclivos.

No relatorio do anno passado indiquei as vantagens do estabelecimento de nucleos coloniaes nas proximidades dos centros populosos, comunicaveis com estes por boas estradas de rodagem, e independentes do regimen administrativo que tem as colonias do Estado.

Este sistema, cujas vantagens foram logo demonstradas na fundação da colónia Santa Cândida, foi adoptado pelo governo imperial, seando autorizada a criação de outros nucleos pelo Exm. Sr. ministro da agricultura, que com extrema solicitude tem procurado dar todo o desenvolvimento á colonisação.

Consiste o estabelecimento a que me refiro no seguinte :

Medidos e demarcados lotes de terras de cultura nos arredores da cidade, traçadas as estradas, entrega-se um lote a cada família, com uma casa provisória, regularmente construída.

Ao colono maior de dez annos dá-se como auxilio de estabelecimento 20\$000.

Cada família recebe mais 20\$000 para compra de utensílios e sementes.

Logo que o colono se estabelece é empregado na construção das estradas do nucleo recebendo a ferramenta necessaria e cessa então a alimentação por conta do governo.

Em cada nucleo funda-se uma escola e edifica-se uma capella, com exceção daquelles que por muito proximos da cidade dispensam essa construção.

Além do trabalho nas estradas do nucleo, encontra o colono serviço nas obras publicas geraes.

Estabelecidos por esta forma, ficam os colonos entregues a sua própria iniciativa e somente obrigados a pagar no prazo do regulamento de 1867, a sua dívida ao governo.

Esta dívida, pelo que respeita aos gastos feitos desde que o colono chega a esta província, ainda não excede a 500\$000 por cada família de 5 pessoas, termo médio, incluindo o preço das terras, e está garantida pelo valor real do lote, casa e accessórios.

Achando na cidade prompto mercado para o producto de sua laboura e facil consumo de lenha, bortaliças, e productos de pequenas industrias, o colono pôde em tempo breve libertar-se dessa dívida para com o Estado e habilitar-se a desenrolver a sua laboura.

Por este modo poderemos conseguir em breve tempo uma grande população laboriosa e morigerada, já affeita ao nosso clima, identificada com os nossos costumes e preparada para, derramando-se pelo interior desta vasta província, explorar e aproveitar os inexgotaveis thesouros que ella encerra.

O colono europeu, por via de regra desanimado diante das nossas matas virgens, porque para elle é completamente ignorada essa cultura extensiva, da derrubada, da queima e das sementeiras a voo, e é por isso que internados nas colônias afastadas dos centros populosos, elles fogem de entregar-se a esse trabalho improbo, que lhes é inteiramente desconhecido, acontecendo muita vez que o desastre que na primeira derrubada fere a uo, basta para amedrontar uma expedição inteira.

E' preciso, pois, preparar o colono, para penetrar nas regiões das matas virgens, riquissimas de uberdade, e de seiva, porém cuja rude magestade os assombra e intimida.

D'abio vantagem de estabelecer os primitivamente, nos arredores dos cen-

iros populosos; ali, perto de todos os recursos, ao passo que se dedica a cultura que conhece, e tem mercado prompto e consumo imediato para os seus productos, o colono ensaiá essa cultura nacional que lhe é inteiramente estranha, mais a que elle tem de entregar-se mais tarde, pela natureza das plantas que tem de cultivar, e do terreno em que elles produzem.

Por outro lado, o nacional, aprenderá do colono laborioso, tudo quanto lhe for aproveitável da cultura europea, e se habilitará a melhorar e aperfeiçoar a sua laboura.

Essa experiência, pois, não pôde deixar de ser muito proveitosa á nossa agricultura e já vamos conhecendo as vantagens que ella oferece.

Foi sob o domínio dessas idéias, que adoptei o sistema do estabelecimento de colonos nos arredores da capital.

---

Nos nucleos coloniaes dos arredores desta cidade estão estabelecidos cerca de 4,000 colonos, alguns dos quaes introduzidos pela empreza Pereira Alves, Bendaszkeski & C.<sup>o</sup>, em virtude de contrato com o governo imperial.

Se a esse numero juntarmos o dos imigrantes espontâneos já estabelecidos na cidade e seus subúrbios, em numero superior á 2,000, temos uma população de cerca de 6,000 imigrantes laboriosos e morigerados que vão fazendo prosperar de um modo espantoso este importante município.

Tão lisojeiro estado tem concorrido poderosamente para o aumento da produção e desenvolvimento das industrias.

E' assim que sendo a base da alimentação dessa população o pão de centeio ou vulgarmente a brôa, o município de Curitiba não importa a farinha de centeio, cuja produção satisfaz largamente ao consumo.

O mesmo acontece com a batata, o milho e outros cereaes.

A cultura do trigo, que tentei reanimar no anno passado, mandando distribuir 25 barricas de sementes vindas do Rio da Prata, vae se desenvolvendo auspiciosamente e promette excellente resultado.

O preparo do feno, industria já muito generalizada entre os cultivadores dos arredores da cidade, recompensa vantajosamente o trabalho.

Alem da industria de transporte que é hoje quasi exclusivamente feita por estrangeiros, outras estão sendo criadas, como moinhos para cereaes, preparação de carnes salgadas e fumadas, e de conservas para prompto consumo.

Trata-se tambem da fundação de uma fabrica de tecidos, já tendo seguido para a Europa um dos empresarios, com o fim de adquirir o machinismo e trazer o pessoal necessário.

Os productos das pequenas industrias encontram no mercado da capital prompta sabida e preço animador.

Assim, pois, pôde-se considerar nas melhores condições de prosperidade a situação dos imigrantes estabelecidos no município da capital.

Os trabalhos relativos a colonização desta capital no período de Janeiro de 1876 ao fim do anno, consistiram no estabelecimento de 2,346 colonos, medição e divisão de 509 lotes de 8 hectares (termo médio) que foram distribuídos aos colonos,—construção de casas provisórias na maior parte dos lotes e edificação de duas capelas nos nucleos Santa Candida e Orleans e na construção de 103 kilometros de estradas de rodagem, geraes e vicinaes, sendo aquellas de 6 metros de largura destinadas a ligar as colônias á cidade, e estas, para comunicação dos lotes entre si, tendo 4,40 metros de largura.

A todos os colonos estabelecidos foram concedidos os favores que já mencionei, e todos acham-se animados e satisfeitos, mostrando o seu contentamento não só pelas declarações escriptas espontaneamente feitas, como pelas instâncias que fazem para que tenham passagem para esta província centenas de famílias por elles convidadas, como elles por sua vez o foram pelos primeiros que se estabeleceram.

As colônias dos arredores da capital são as seguintes:

Argelina  
S. Venâncio  
Abranches  
Pilarzinho  
Santa Candida  
Orleans  
D. Pedro  
D. Augusto  
Thomaz Coelho  
Lamenha  
Santo Ignacio  
Revierre.

Tratarei de cada uma delas separadamente.

#### COLONIA ARGELINA.

Posto que fundada ao alguns annos, este nucleo não tem prosperado bastante por ter sido estabelecido em terreno de campo quasi estéril; attendeu-se apenas á sua vantajosa situação nas duas margens da estrada da Graciosa e a 4 kilómetros de distancia da capital, e não se escolheu terreno apropriado á

cultura; dahi as dificuldades com que lutavam os colonos muitos dos quaes abandonaram o nucleo, deixando grande dívida.

Hoje felizmente acha-se este nucleo em melhores condições, pois o terreno, mais adubado, já produz regularmente cereaes e os colonos existentes estão mais animados e satisfeitos.

Creou-se alli, por conta da província, uma cadeira promiscua de instrução primaria, que é bastante frequentada.

A população do nucleo é a seguinte:

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Francezes . . . .	25	14	39
Allemães . . . .	21	15	36
Suiços . . . .	13	11	24
Inglezes . . . .	4	4	8
Suecos . . . .	4	6	10
	—	—	—
	67	50	117

#### S. VENANCIOS.

Os colonos residentes neste nucleo, animados pela sua produção, reclamavam entretanto contra um defeito, que é proveniente da primitiva divisão de lotes: não ha estrada de comunicação entre os lotes, de sorte que um colono para sahir da colonia tem las vezes de passar por dentro de dous e tres lotes vizinhos.

Attendi a tão justo reclamo, mandando fazer uma estrada que evite este inconveniente.

Ultimamente por aviso do ministerio da agricultura, sob n.º 41, de 25 de Agosto, foi creada alli uma escola, que já está provida e funciona regularmente.

Os colonos trabalhadores e morigerados, mostram-se bastante satisfeitos.

A população actual da colonia é a seguinte:

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Allemães . . . .	69	47	116
Suecos. . . .	14	13	27
	—	—	—
	83	60	143

Quanto á comunicação com a cidade, estando este nucleo no traçado da nova estrada do Assunguy, já em construcção, ficará perfeitamente servida nesse ponto, e em breve tempo.

#### COLONIAS ABRANCHES E PILARZINHO.

São estabelecidas em terrenos da municipalidade, na rocio da cidade, com pequeno auxilio do governo imperial.

Apesar de muito trabalhadores, os colonos encontram dificuldade em alargar a sua cultura, pela insuficiencia de terreno que tem cada lote; entretanto os lotes estão todos com casa e inteiramente cobertos de plantações de cereaes.

A população actual destes nucleos é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos silesianos .	235	197	432
Irlandezes . . .	15	25	40
	250	222	472

Existe em cada um destes nucleos uma capella a cargo do respectivo capelão padre João José Rodrigues, que desempeuha perfeitamente as funções de seu cargo.

No nucleo Pilarzinho ha uma escola promiscua, mantida pela provincia, e no Abranches, uma outra por conta do ministerio da agricultura e regida pelo professor polaco Frantz Motsko. Ambas as escolas são muito frequentadas.

#### COLONIA SANTA CANDIDA.

E' uma das mais prosperas dos arredores da capital.

Fundada em Agosto de 1873, em excellentes terras de cultura, á margem da estrada da Graciosa e a 8 kilometros da cidade, esta colonia já apresenta um aspecto florescente e muito prometedor.

Os lotes estão todos cercados, e foram plantados de trigo, centeio, e outros cereaes.

A colheita do anno findo foi bastante animadora.

A população da colonia que era primitivamente de 208 pessoas, é hoje a seguinte:

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos prussianos .	135	131	266
Suiços . . . .	15	25	40
	150	156	306

O numero de lotes que era de 40 está hoje aumentado com mais 9 em terrenos anexos que adquiri para esse fim; ultimamente mandei medir um outro terreno contiguo, que espero tambem comprar, para estabelecimento de colonos.

Todos os lotes tem casas regulares e estão ocupados.

Os lotes são todos comunicaveis entre si e com a estrada da Graciosa por estradas de rodagem, com a extensão de 23,226 metros.

Ultimamente terminou-se a construeção da capella que já foi entregue ao culto.

E' um edifício elegante, bem construído e está bem ornado e servido de paramentos, importando a despesa total em 6:897\$000.

Os colonos são laboriosos e morigerados e tem bastante terreno para desenvolverem a sua cultura.

#### COLONIA ORLEANS.

Fica situada a 11 kilometros desta cidade nas proximidades da estrada de nominada de—Mato Grosso.

Está nas mesmas condições de prosperidade da colônia de Santa Candida ; e posto que mais moderna do que esta, pois foi fundada no princípio do anno passado, não lhe é inferior nem ao desenvolvimento da cultura, nem no estado geral da colônia.

Os colonos são excellentes lavradores ; os terrenos de mato virgem estão hoje arados e cultivados tendo já dado boa colheita de trigo e centeio.

Consta a colônia de 68 lotes que já estão cercados, e com boas casas feitas pelos proprios colonos, com auxilio do governo.

A maior parte dos colonos possue carroças e animaes, e todos estão contentes e animados.

Os lotes são comunicaveis por 14,038 metros de estrada de rodagem.

A população do nucleo é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos galicianos .	125	126	251
Allemães . . . .	8	11	19
	<hr/> 133	<hr/> 137	<hr/> 270

No centro da colônia está suacionando a escola em uma casa que já alli existia.

A escola é regida pelo professor Jeronimo Dursky que tem habilitações soberbas para exercer o seu cargo.

A frequencia no anno findo foi de 31 alunos.

Acha-se completamente acabada uma elegante e bem construída capella que tem de ser entregue ao culto no dia 18 do corrente.

Limitando-se com a Orleans, a colônia Santo Ignacio mандei construir a capella na divisa das duas, podendo assim servir á ambas as colônias.

O custo desta obra foi de cerca de 9 centos de réis.

A capella está bem ornada e provida de paramentos.

Trato de estabelecer em um lote reservado um moinho central para uso dos

colonos. Já existia no logar a casa propria e a roda motora ; de sorte que a despesa a fazer-se limita-se ao machinismo.

Este melhoramento é indispensável porque tendo os colonos grande plantação de cereaes, lhes é penoso trazer á capital a colheita para ser reduzida a farinha.

COLONIA D. PEDRO.

Limita-se com a colonia Orleans, e é uma das recentemente criadas. O terreno é da mesma natureza que os daquella.

Já estão medidos e demarcados 28 lotes, maiores que os das outras colonias, porque sendo mais distante da cidade (17 kilometros) resolvi dar alli maior área de terreno a cada colono, assim como mandei construir as casas provisorias.

Já estão concluidos 6.758 metros de estrada e prosegue-se nesse serviço para comunicar o nucleo com a cidade e com as colonias Orleans e Santo Ignacio.

Actualmente estão apenas estabelecidos os seguintes colonos :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos silesianos	19	..	19
Suisos franceses	9	3	12
Inglezes	3	4	7
	—	—	—
	31	7	38

COLONIA D. AUGUSTO.

A estrada denominada de — Matto Grosso —, prolongamento da Graciosa, atravessa na distancia de 9 kilometros desta cidade, um campo bordado de excellentes terras cobertas de matto virgem e apropriadas á cultura.

Nesses terrenos, do lado direito da estrada, foi estabelecida a colonia Orleans, e estão sendo medidos os lotes da colonia Revierre. Do lado esquerdo da estrada, fundei a colonia D. Augusto ; a estrada de Matto Grosso, pois, dá commoda e facil comunicação a estas colonias com a cidade.

Sendo esta colonia uma das mais modernas, ainda não estão completos os trabalhos de divisão de lotes e construção de estradas.

Actualmente estão medidos e demarcados 36 lotes, já entregues aos colonos que tratam de construir suas casas. Estão promtos 13.434 metros de estradas de rolagem e quasi com cuidos mais 3 kilometros da estrada geral que com esta extensão põe o nucleo em comunicação com a estrada de Matto Grosso.

A colonia fica a 14 kilometros da cidade e tem a seguinte população :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos silesianos .	138	143	280

Pela proximidade em que está a colonia da *Thomaz Coelho*, pôde servir-lhe a capella que deve ser construida nela.

#### COLONIA THOMAZ COELHO.

Estabelecida a 13 kilometros desta cidade em excellentes terras de cultura, cobertas de madeiras de lei, pinheiraes, etc., oferece seguras garantias de prosperidade.

A colonia está dividida em 126 lotes, convenientemente demarcados; todos os lotes estão à margem de boas estradas de rodagem de 4,40 metros de largura.

Alem das estradas que servem de communição aos lotes, construiu-se uma estrada geral de 6 metros de largura que a liga ao nucleo D. Augusto, e outra que comunica a colonia com a cidade.

Quasi todos os lotes tem casas regularmente construidas, e muitos já estão arados e plantados de trigo, centeio, fumo, etc.

A estrada geral da Lapa e Rio Negro atravessa a colonia, e os terrenos que tratou de adquirir para augmentar o perimetro, estendem-se até o rio Iguassú que é navegavel até o salto do Caya-oanga na extensão de 13 leguas.

A circunstancia de estar situada no centro da colonia uma das melhores serrarias de Curityba, pertencente a Pedro Hey, muito concorre para o seu desenvolvimento porque os colonos vendem os piaheiros que são alli muito abundantes, tirando assim um lucro que os auxilia no seu primeiro estabelecimento, e encontram madeira preparada para a construcção das casas, por preço muito favorável.

As estradas já construidas no nucleo tem a extensão de 24,910 metros, alem das estradas geraes que ligam a colonia à cidade e ao nucleo D. Augusto e que tem 21 kilometros.

O preço da construcção das estradas, que são feitas pelos proprios colonos, varia de 200 a 400 rs. o metro corrente, preço que não encontra semelhante em nenhuma obra publica nesta província.

A população da colonia é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos galicianos e silesianos.	375	364	739

Estes colonos são de muito boa índole, e notavelmente laboriosos.

E' necessario construir nesta colonia uma capella e uma casa para escola; de ambos estes edificios já enviei planta e orçamento ao ministerio da agricultura.

COLONIA LAMENHA.

Foi estabelecida em Junho do anno passado e fica á margem da estrada do Assunguy, a 8 kilometros desta cidade.

As terras são magnificas, apropriadas a todo o genero de cultura, estão cobertas de boas madeiras, e são cortadas pelos rios Bariguy, Poça-Una e Tinguá.

Está dividida em 146 lotes, e tem um terreno reservado para a capella, escola, etc.

A população da colonia é a seguinte:

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos prussianos .	385	361	746

Alem da estrada geral, com 6 kilometros de extensão e 6 metros de largura, construiu-se mais 31,073 metros de estradas vicinaes, de 4,40 metros de largura para cocomunicação dos lotes.

A estrada geral melhorou muito o transito para o Assunguy, porque exactamente nesse ponto o viajante encontrava dificuldades em subir o morro de S. Miguel, o que hoje faz commodamente por uma estrada de rodagem.

Nas estradas fez-se 55 postilhões, alem de uma ponte sobre o rio Bariguy.

O preço das estradas, feitas pelos proprios colonos, foi de 227 rs. por metro correante, termo mélio.

Não querendo os colonos perder o tempo proprio para a plantação dos cereaes (Junho) dedicaram-se logo a esse trabalho, antes de construirem as casas, tendo para habitação um grande rancho que mandei fazer para esse fim. Isto explica o facto de ver-se hoje na colonia plantações de cereaes, batatas e legumes, tendo apenas a colonia 6 mezes de existencia.

Actualmente a maior parte das casas dos colonos estão feitas e os lotes cercados.

Torna-se necessaria a construção de uma capella e casa para escola.

COLONIA SANTO IGNACIO.

Está situada a 3 kilometros da cidade á margem do rio Bariguy.

A natureza do terreno, que é quasi todo plano e coberto de excellentes matos, a abundancia de aguas que alli ha, e a proximidade em que está da cidade, assegura a esta colonia grande desenvolvimento.

Os lotes em numero de 70, já estão medidos, demarcados e entregues aos colonos que se occupam na construção das casas.

A sua população é a seguinte:

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos silesianos .	241	273	524

Uma larga estrada de rodagem atravessa a colônia no sentido longitudinal, desde o rio Bariguy que a divide com os terrenos da municipalidade, até a divisa com a colônia Orleans, terminando em frente à capela.

Sobre o rio Bariguy, construiu-se uma solida e bem feita ponte.

Nesta colônia mandei construir 23 casas provisórias para aquelles colonos que estando doentes ou tendo familia doente não podiam trabalhar na construção dellas.

Estas casas foram contratadas a 120\$000 cada uma; são regularmente construidas de madeira, e dão perfeito agasalho.

Além do serviço de medição de lotes, planta e traçado das estradas, fez-se mais 12,308 metros de estrada de rodagem para comunicação dos lotes ao preço medio de 280 rs. o metro corrente.

#### COLÔNIA REVIERRE.

Tralo presentemente da creação desta colônia para a qual estão sendo medidos excellentes terrenos situados na borda do Campo Comprido e a margem da estrada de Mato Grosso.

Nesta colônia estão sendo estabelecidos cerca de 500 colonos recentemente chegados.

A posição vantajosa em que fica situada esta colônia, e outras felizes condições prometem tornal-a uma das mais importantes dos arredores da cidade.

Dei a esta colônia o nome de—Revierre—em alhenação aos relevantes serviços que o engenheiro Henrique Revierre prestou á colonização como chefe da commissão encarregada da medição de lotes e estabelecimento de imigrantes no município de Curitiba.

A memória do distinto funcionário, que, pôde-se dizer, morreu com os instrumentos do trabalho nas mãos, sacrificando a sua saúde para bem cumprir o seu dever, merece bem esta homenagem.

#### ACQUISIÇÃO DE TERRAS PARA COLONIAS.

Uma das maiores verbas de despesa na criação de nucleos coloniaes nos arredores da capital é sem dúvida a de aquisição de terras, o que também constitue a maior dificuldade com que luta a administração no serviço de estabelecimento de colonos.

Nos arredores da capital, em uma zona de 10 leguas não se encontra terreno de cultura que não seja de propriedade particular.

Pelas avaliações feitas nos inventários nestes ultimos 3 annos o valor destas terras é de 35\$ a 40\$000 o alqueire de 24,200 metros quadrados, ou 8 réis por 2,20 metros quadrados.

Estas terras estão extraordinariamente subdivididas, porém tão confusamente, e são tão irregulares os títulos, que raro é o terreno que não seja propriedade commun de muitos possuidores.

Assim, são as questões de terras as que mais avultam no fôro de Curityba.

Quando se trata do estabelecimento de um nucleo colonial a primeira dificuldade que aqui se encontra consiste em obter-se um terreno de boas proporções e apropriado á cultura; depois seguem-se as irregularidades dos títulos e as contestações com os confrontantes; de sorte que raro é comprar-se um terreno sem que a administração tenha de primeiro regularizar os títulos e terminar questões entre os co-proprietarios e vizinhos.

Estou certo de que uma legitimação regular daria logar a encontrar-se alguns terrenos devolutos entre os de propriedade particular; porém além das delongas dos respectivos trabalhos, não me parece justo que, estando esses terrenos muito subdivididos, habitados e cultivados por nacionaes se expilla á estes, para estabelecer colonos.

Nestas condições, pois, o preço porque tem se comprado terrenos para o estabelecimento de colonos não tem sido desvantajoso a fazenda.

Assim a média do preço tem sido 9 réis, por 2,20 metros quadrados, incluindo sempre nesse preço o valor de alguma casa situada no terreno comprado.

Uma outra consideração vem ainda em abono das compras realizadas: os nucleos coloniaes lembram-se quasi todos com os terrenos do rocio da camara municipal de Curityba.

Para aforar um alqueire desses terrenos, que equivale a duas cartas de fôro tem-se de satisfazer as seguintes condições: pagar de emolumentos 18\$500 por cada carta o que importa em 37\$000 e mais o fôro annual de 5\$ por carta, ou 10\$ por alqueire. Considerando-se no preço apenas o fôro de um anno, teremos que custa o lote de 24,200 metros 47\$000; entretanto que nas compras effectuadas, o preço de igual área tem sido de 50\$000 termo médio, ficando a fazenda com o domínio direito e util do terreno.

Accresce que a proporção que se vai erendo nucleos coloniaes, os proprietarios vão elevando o preço de suas terras, porque estão convencidos de que o governo precisa de terrenos de cultura para os colonos e lhes pagará por qualquer preço conforme a necessidade que houver.

E' assim que tralando de adquirir terras na direcção da projectada estrada do Assungny, tenho encontrado grande dificuldade não só porque a maior parte dos proprietarios não querem vender os terrenos que alli possuem, como porque os poucos que se resolvem a isso, pedem preços exagerados.

Procuro agora estabelecer colonos, perto das cidades e villas do interior e do litoral onde as terras são muito mais baratas e pode-se dar maior área aos lotes.

#### SERVIÇO DE COLONISAÇÃO.

O serviço de colonisação nesta capital, não está ainda devidamente organizado: Um agente encarregado de receber imigrantes em Paranaguá, outro em Antonina e outro nessa cidade; um medico e dous capellães; eis todo o pessoal administrativo das colônias dos arredores de Curitiba.

Dos encarregados da recepção de colonos o que percebe maiores vencimentos é o desta capital que tem apenas 100\$000 mensaes.

Não ha hospedaria mantida pelo governo em nenhum dos pontos indicados, de modo que a alimentação e agasalho dos colonos é contratada com particulares.

Quando assumi a administração, eram os colonos hospedados até nos corredores das casas de pasto desta cidade, pagando-se 1\$200 rs. diários pela sua alimentação.

Propuz ao ministerio da agricultura a criação de uma hospedaria mantida pelo governo, e enviei as plantas e orçamentos das obras necessarias organizados pelo engenheiro Teutinho. Entretanto, continuavam a affluir os colonos, sem que eu recebesse solução dessa proposta, pelo que resolvi contratar com um particular o agasalho e alimentação dos colonos em boas condições.

Os colonos são recebidos em uma chacara situada á margem do rio Belém, na entrada desta cidade.

A casa tem boas accommodações que foram ainda aumentadas com outras construções, oferecendo capacidade para alojar 600 imigrantes.

Em um dos compartimentos que melhores condições hygienicas oferece, estabeleci uma enfermaria provisoria onde os doentes são tratados convenientemente.

Apesar de não ser notável o acelio entre os colonos polacos, mantem-se sempre na hospedaria as regras da hygiene.

A despesa, actualmente, com este serviço, é a seguinte:

Por cada colono maior de 10 annos—800 rs. diários.

Por menor de 10 e maior de 1 anno—500 rs. \*

A alimentação é sã e abundante, sendo fiscalizada pelo respectivo medico.

A dieta dos doentes é paga na razão de 18500 rs. por adulto e 18000 por menor, devendo a hospedaria fornecer tudo quanto o medico exigir.

Devo dizer que não há contrato por tempo certo para esse serviço, podendo-se em todo o tempo terminal-o sem dar logar a reclamação alguma ; assim pois, creando-se nesta capital uma hospedaria nas condições por mim propostas, não só a despesa será menor, como se poderá melhorar ainda o alojamento.

Apesar de não estar regularizado o serviço do recebimento de imigrantes e ser pouco e mal retribuido o pessoal nesse empregado, tenho conseguido mantê-lo, sem dar logar a reclamação dos colonos e evitando despezas superfluas.

Os imigrantes são recebidos em Paranaguá e imediatamente transportados para Antonina nos vapores da companhia Progressista.

Em Antonina passam apenas uma noite no melhor hotel da cidade e no dia seguinte partem para esta capital ; esta viagem é feita em carroças, recebendo cada chefe de família uma quantia suficiente para alimentação durante a viagem.

Nesta cidade são alojados na hospedaria e no fim de 5 dias de descanso seguem os homens para o nucleo que lhes é destinado, sendo logo empregados na abertura de estradas ; sendo remunerado este serviço, cessa, para elles, a alimentação por conta do governo, continuando, porém, a ser mantida para suas famílias, enquanto permanecem na hospedaria.

No fim de um mês, quando o chefe de família já deve ter recebido o seu lote e construído a casa provisória, seguem as famílias para o nucleo e cessa o fornecimento de alimentação dando-se, porém, trabalho nas estradas coloniais aos homens, por algum tempo.

Deste modo, a alimentação por conta do governo não excede á um mês, salvo o caso extraordinario da chegada imprevista de colonos antes de adquirido o terreno em que se devem estabelecer, o que entretanto não faz exceder ainda de dois meses o tempo de alojamento, e molestia que impossibilite o estabelecimento.

Cada chefe de família, ao tomar conta do seu lote, recebe os favores que já mencionei.

Considerando a despesa feita até agora com a fundação de nucleos coloniais dos arredores de Curitiba e o numero de colonos estabelecidos, temos que o estabelecimento de cada colono custa, terreno médio, 90000 comprehendendo nessa despesa o preço do terreno, construção das casas, dois meses de alimentação e todos os favores feitos ao colono.

• Atendendo-se as despezas que se fazem nas colonias do Estado, temos que não só é muito mais proveitoso o systema que tenho adoptado, como é muito mais economico.

O serviço sanitario da hospedaria está a cargo de um medico, que tambem tem obrigação de visitar os nucleos coloniaes.

Os agentes de colonização cumprem regularmente os seus deveres, sendo que o da capital, sobre o qual pesa mais trabalho, mostra bastante zelo e actividade que não é commum na avançada idade em que se acha.

Para concluir o presente artigo, offereço-vos a seguinte demonstração da despesa efectuada com os nucleos colóniaes de que acabo de falar, e que me foi ministrada pela thesouraria de fazenda.

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPEZAS FEITAS ATÉ HOJE COM AS COLONIAS DAS CIRCUMVISI-  
NUANÇAS DA CAPITAL, CREADAS PELO EXM. SR. DR. ADOLPHO LAMENHA LINS, PRE-  
SIDENTE DA PROVÍNCIA.**

*Colonia Santa Candida.*

Compra de terreno e despesa com a escriptura. . . . .	8:480\$035
Construcção de casas, roçadas, etc.	8:250\$000
Hospedagem, alimentação, medicamen- tos para os colonos. . . . .	8:767\$800
Auxílios aos mesmos na forma do re- gulamento. . . . .	3:950\$000
Transporte de colonos e de suas ba- gagens á colonia. . . . .	42\$000
Demarcação, abertura de cami- nhos etc. . . . .	2:871\$565
Construcção da capella . . . . .	5:820\$000
Acquisição de alfaias para a mesma.	487\$930
Capellão da colonia . . . . .	316\$135      38:985\$185

*Colonia Orleans.*

Compra de terreno e despesa com es- criptura, etc. . . . .	8:200\$000
Hospedagem e alimentação de colonos	7:329\$950
Abertura de caminhos, levantamento de plantas e medições . . . . .	8:621\$391

Auxilios aos colonos . . . . .	5:428\$000	
Professor da colonia . . . . .	116\$666	
Utensis para a escola . . . . .	88\$500	
Medicameutos á colonos . . . . .	4\$520	
Casas provisorias . . . . .	550\$000	
Compras de sementes . . . . .	840\$000	
Diversas despezas . . . . .	110\$000	
Construcción da capella (despeza realizada). . . . .	6:963\$871	33:252\$898

*Colonia Lamenha.*

Compra de terreno (1.ª prestação) . . . . .	3:046\$000	
Seryços de caminhos, medição, levantamento de plantas, roçadas, etc. . . . .	17:875\$076	
Hospedagem, alimentação e dieta aos colonos . . . . .	13:835\$500	
Transporte de colonos e suas bagagens . . . . .	872\$000	
Pontes e pousilhões. . . . .	911\$000	
Compra de ferramentas . . . . .	415\$080	
Casas provisorias . . . . .	716\$000	
Auxilios aos colonos . . . . .	16:990\$000	
Diversas despezas . . . . .	226\$900	54:987\$576

*Colonia Thomaz Caelho.*

Compra de terreno e respectivas despezas . . . . .	17:337\$090	
Abertura de caminhos e factura de ranchos, roçadas, etc. . . . .	7:981\$870	
Transporte de colonos e suas bagagens . . . . .	514\$500	
Hospedagem e alimentação, dietas, medicamentos, etc. . . . .	17:252\$100	
Auxilios aos colonos . . . . .	9:040\$000	
Diversas despezas . . . . .	73500	51:144\$060

*Colonia Santo Ignacio.*

Compra de terrenos . . . . .	12:333\$945	
Abertura de caminhos . . . . .	4:654\$500	

Casas provisórias . . . . .	2:640\$000
Transporte de colonos e suas bagagens	376\$500
Hospedagem, alimentação, dietas, medicamentos, etc. . . . .	14:756\$100
Auxílios aos colonos . . . . .	8:506\$000
Diversas despezas . . . . .	<u>185\$000</u> 43:452\$045

*Colonia D. Augusto.*

Compra de terrenos e despezas com escriptura. . . . .	6:350\$000
Hospedagem, alimentação, dietas, etc.	11:337\$500
Aberturas de caminhos, medições, etc.	1:792\$000
Transporte de colonos e suas bagagens	174\$000
Compra de sementes . . . . .	760\$000
Auxílios aos colonos . . . . .	<u>8:361\$214</u> 28:774\$714

*Colonia D. Pedro.*

Hospedagem, alimentação, dietas dos colonos . . . . .	448\$500
Abertura de caminhos. . . . .	747\$000
Auxílios aos colonos . . . . .	260\$000
Transporte dos mesmos e suas ba- gagens. . . . .	<u>228\$500</u> 1:478\$000

*Colonia N. S. do Porto (em Morretes).*

Medições e demarcações, etc. . .	278\$500
Adiantamentos feitos para construc- ção de casas e outras despezas .	<u>3:000\$000</u> 3:278\$500
	<u>256:353\$278</u>

*Observações.*

O terreno da colônia D. Pedro ainda não foi pago e por isso deixa de figurar na demonstração a respectiva importância. A despesa com alimentação de colonos varia muito, conforme o maior ou menor número de dias em que estão alojados, a espera da divisão e demarcação dos lotes em que se tem de estabelecer. Acaba de ser criada a colônia — Revierre — cujas primeiras despezas ainda não são conhecidas na thesouraria.

Contadoria da thesouraria de fazenda do Paraná, em 7 de Fevereiro de 1877.—O contador, *Alfredo Munkós*.

QUADRO ESTATÍSTICO DA POPULAÇÃO ORA EXISTENTE E ESTABELECIDA NAS COLO-  
NIAS FUNDADAS NAS CIRCUMVISINHANÇAS DESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL  
DO PARANÁ.

NUCLEOS	NACIONALIDADES	SEXOS		TOTAL	GRANDE TOTAL
		MASCULINO	FEMININO		
Colonia S. Venancio . . . . .	Francezes . . . . . Suécios . . . . .	69 14	47 13	116 27	
Colonia Argelina . . . . .	Francezes . . . . . Allemaes . . . . . Suíssos . . . . . Inglezes . . . . . Suécios . . . . .	25 21 13 4 4	14 15 11 4 6	39 36 24 8 10	
Colonias Abranches e Pilarzinho.	Polacos selsianos . . . . . Islandezes . . . . .	235 15	197 23	432 40	
Colonia Santa Candida . . . . .	Polacos prussianos . . . . . Suíssos . . . . .	135 15	131 25	266 40	
Colonia Orleans . . . . .	Polacos galicianos . . . . . Allemaes . . . . .	125 8	126 11	251 19	
Colonia Thomaz Coelho . . . . .	Polacos galicianos e silesianos	375	364	739	
Colonia Lamenha . . . . .	Polacos prussianos . . . . .	385	361	746	
Colonia D. Augusto . . . . .	Polacos silesianos . . . . .	138	143	281	
Colonia Santo Ignacio . . . . .	Polacos silesianos . . . . .	241	273	514	
Colonia D. Pedro . . . . .	Polacos silesianos . . . . . Suíssos franceses . . . . . Inglezes . . . . . Italianos franceses . . . . . Polacos prussianos . . . . .	19 9 3 2 1	— 3 4 3 5	19 12 7 5 6	4.013
Colonia Revierre . . . . .	Polacos prussianos . . . . .	199	207	406	

COLONIA DO ASSUNGUY.

Continua sob a direcção do tenente coronel Pedro de Alcantara Buarque.

O pessoal da colonia é o seguinte:

1 Director,

1 Ajudante do director, servido de secretario,

1 Agrimensor,  
1 Medico,  
1 Capellão,  
1 Pharmaceutico,  
1 Feitor.

A colonia tem 556 lotes dos quaes estão ocupados 256.  
Sua população é a seguinte:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO DA COLONIA DO ASSUNGUY ATÉ O FIM DO ANNO DE 1876.

SEXOS	Masculino	1327
	Feminino	986
ESTADO	Solteiros	1360
	Casados	953
RELIGIÃO	Acatholicos	337
	Catholicos	1976
IDADES	Maiores de 10 annos	1414
	Menores de 10 annos	898
NACIONALIDADES	Brazileiros	1277
	Alemaes	259
	Inglezes	235
	Francezes	248
	Italianos	118
	Outras nações	166
TOTAL	Habitantes	2313

Há na colonia 3 escolas de instrução primaria frequentadas por 53 meninos e 41 meninas.

Duas das escolas são mantidas pela província e uma pelo ministerio da agricultura.

Entre os edifícios publicos na sede da colonia distinguem-se as casas para escolas, recentemente construidas, a igreja catholica, o edifício destinado ao culto protestante, e a enfermaria.

Estes dous ultimos edifícios foram concluidos no fim do anno passado.

Durante o anno ultimo, procedeu-se a abertura de novos caminhos e melhoreamento nos antigos, e já estão principiadas as estradas para Jaguariahyva, Jagualirica e Ribeirão Bonito.

Na estrada da Ribeira fizeram-se alguns melhoramentos, nos quaes se deve

proseguir, como pede o director, para levar aquella estrada até a margem da Ribeira, pondo a colónia em comunicação com o porto de Xiririca.

A receita e despesa da colónia no exercício de 1876 a 1877 foi a seguinte:

Demonstração da réceita e despesa da colónia do Assunguy no exercício de 1876 a 1877.

*Receita.*

Arrecadada na colónia, como indemnização de dívidas dos colonos, vendas de terrenos, etc.	881\$380
--	----------

*Despesa.*

Despesa feita pelo director, segundo as contas até hoje apresentadas á thesouraria . . .	22:110\$565
---	-------------

*Observação.*

Estas operações correspondem aos meses de Julho de 1876 a Janeiro do corrente anno e não comprehendem outras despezas pagas directamente pela thesouraria. Para as despezas a cargo do director tem sido adiantada até hoje a somma de 28:880\$000 no referido exercício.

Na despesa não está incluida as que se fizeram com as obras ultimamente concluidas.

---

Pelo seguinte quadro, se conhece a despesa feita com a colónia do Assunguy desde sua criação, assim como com a estrada que a communica com esta capital.

**QUADRO DA DESPEZA FEITA COM A COLONIA DO ASSUNGUY E RESPECTIVA ESTRADA  
DE RODAGEM DESDE A SUA CRIAÇÃO.**

<b>EXERCICIOS</b>	<b>Despesas com a colonia in- clusive os vencimentos do pessoal</b>	<b>Despesas com a estrada de rodagem, in- clusive ven- cimentos de engenheiros, etc.</b>	<b>TOTAES</b>
1859 - 60 . .	4:374\$000	23:392\$526	27:766\$526
1860 - 61 . .	9:445\$601	1:210\$000	10:655\$601
1861 - 62 . .	19:285\$466	3:736\$960	23:022\$426
1862 - 63 . .	14:812\$875	4:611\$065	19:423\$840
1863 - 64 . .	12:412\$744	18:647\$795	31:060\$539
1864 - 65 . .	7:170\$837	2:626\$891	9:797\$828
1865 - 66 . .	14:979\$8781	9:799\$167	24:778\$948
1866 - 67 . .	10:271\$8636	6:772\$406	17:044\$8042
1867 - 68 . .	28:119\$8282	2:414\$640	30:533\$8922
1868 - 69 . .	56:524\$8570	2:721\$8662	59:246\$8232
1869 - 70 . .	12:851\$8888	9:134\$8949	21:986\$8837
1870 - 71 . .	12:724\$8419	12:622\$8651	25:347\$8070
1871 - 72 . .	29:573\$8326	33:673\$8421	63:246\$8747
1872 - 73 . .	163:298\$8340	67:428\$8195	230:726\$8535
1873 - 74 . .	112:534\$8778	50:873\$8720	163:408\$8498
1874 - 75 . .	93:492\$8004	17:241\$8438	110:733\$8442
1875 - 76 . .	158:151\$8163	30:100\$8562	188:251\$8725
1876 - 77 ( co- nhecida na the- souraria até es- ta data). . .	45:712\$639	17:043\$8319	62:756\$8158
	<b>805:734\$849</b>	<b>314:051\$8667</b>	<b>1,119:786\$8516</b>

*Observação.*

Na despeza da estrada no exercicio de 1876 - 77 está comprehendida a quantia de 2:542\$000 despendida com a conservação da estrada velha.

Não modifiquei ainda a opinião que emiti sobre a colonia do Assunguy, no meu relatorio do anno passado.

Possuindo terras fertilissimas, apropriadas a produçao do café, canna, fumo e outros productos de consumo geral, aquella colonia presta-se bem á cultura

nacional ; porém longe dos centros populosos, (106 kilometros da capital) em terrenos accidentadíssimos, inacessíveis à cultura europeia, nunca poderá oferecer ao colono estrangeiro atractivos que o resolvam à permanecer alli.

A construcção , já iniciada, de uma estrada de rodagem entre a capital e a colonia, muito concorrerá para a sua prosperidade ; mas sua salvação, entretanto, está na sabia e patriótica medida tomada pelo dígnio ministro da agricultura, mandando favorecer e admitir como colonos os nacionaes morigerados e trabalhadores que alli queiram estabelecer-se.

#### COLONIAS DO LITTORAL.

##### *Colonia de N. S. do Porto.*

Foi fundada ultimamente, a 3 kilometros da cidade de Morretes pelo mesmo sistema das colonias dos arredores da capital.

As terras são fertilissimas e apropriadas á cultura do café, canna, mandioca, fumo e outros productos.

Está dividida em 66 lotes de 9 hecldares (termo médio).

Já estão traçadas e em principio de construcção as estradas para comunicação dos lotes entre si e da colonia com a cidade.

Os lotes ocupados já estão bastante cultivados e os colonos mostram-se contentes e animados.

53 lotes já tem casas provisórias regularmente construidas.

A população do nucleo é a seguinte :

	Homens	Mulheres	Menores de ambos os sexos	Total
Francezes . . .	15	9	8	32
Suisos . . .	23	9	4	36
Allemães . . .	14	4	5	23
Italianos . . .	2	2	—	4
Brazileiros . . .	9	9	2	20
 Somma . . .	 63	 33	 19	 115

Os terrenos denominados—America—onde está situada a colonia, foram gratuitamente oferecidos ao governo para o estabelecimento de colonos, metade pela camara municipal da cidade de Morretes e metade pelo dígnio coronel Antonio Ricardo dos Santos.

Folgo de repetir aqui os louvores que dirigi aos doadores pelo seu patriotismo e desinteresse.

### *Colônias Eufrasina e Pereira.*

Pertencem à empreza Pereira Alves, Bandaszek & C.º e são subvenções pelo ministerio da agricultura em virtude de contrato.

A Eufrasina, situada á margem da bahia de Paranaguá, está dividida em 64 lotes rústicos e 54 urbanos, cujas dimensões variam.

Na séde da colônia há um grande e commodo edifício para alojamento de colonos.

A população áctual é de 4 famílias estrangeiras e algumas nacionaes.

A colônia Pereira, situada á margem do rio Branco, em boas terras de cultura, offerece melhores condições de prosperidade.

Tem 115 colonos constituindo 22 famílias, sendo 21 italianas e 1 hespanhola.

Ultimamente foi creada alli uma escola promiscua, por conta da província. O café, fumo, canna e vinha estão sendo alli cultivados com vantagem.

### *Colonia Alexandra.*

E' uma colônia particular pertencente a Sabino Tripoli, que tem sido bastante auxiliado pelo governo imperial com quem effectuou um contrato para o estabelecimento de 2,500 colonos nesta província.

Sobre o estado desta colônia não recebi do respectivo director informações que me habilitassem a fazer uma descrição minuciosa, como a do relatório anterior.

Sei, porém, pelas repetidas reclamações e instantes pedidos de auxílios por parte de Sabino Tripoli que este luta com serios embargos para dar cumprimento ao seu contrato pela falta de recursos pecuniários em que se acha, e débitos avultados que contraiu.

Tenho receios de que este estabelecimento, que aliás no anno passado estava em condições prosperas não possa se manter por muito tempo alentes as dificuldades com que está lutando o emprezario.

Ultimamente chegaram para a Alexandra cerca de 400 colonos.

### *COLONIA MILITAR DO JATAÍ.*

Continua na direcção desta colônia o capitão reformado do exército Fernando Ferreira de Abreu.

O seu pessoal é o seguinte :

Um capitão director,

Dous alfereis honorarios do exército, sendo um ajudante do director e outro escrivão da colônia,

Um feitor,  
Dous carpinteiros,  
Um oleiro,  
Sels operarios.

O alferes honorario do exercito Florencio Jose d' Oliveira que nesta colonia exerce as funções de escrivão desde o dia 19 de Dezembro do anno passado, foi nomeado para semelhante cargo por portaria do ministerio da guerra de 18 de Outubro do mesmo anno.

*Destacamento.*—O destacamento da colonia, até o dia 9 de Novembro, compunha-se de um anspeçada e cinco soldados—; hoje, porém, foi elevado a sete praças por ter-se apresentado mais um soldado. Estes são todos de esquadrao de cavallaria de linha desta província.

*População.*—A população desta colonia, consta de trezentas (300) almas como se vê do seguinte quadro:

	Homens	Mulheres	Menores de ambos os sexos	Total
Existiam em Janeiro de 1876.	67	47	185	299
Entraram em Julho a Dezembro	10	5	2	17
Somma . . .	77	52	187	316
Sahiram . . .	5	4	7	16
Existem . . .	72	48	189	309

*Proprios nacionaes.*—A diferença que se nota nos proprios nacionaes da colonia, depois da descrição feita no relatorio do anno passado, consiste unicamente na conclusão do telheiro destinado ao acondicionamento dos carros e carretoes pertencentes ao estabelecimento.

A população da colonia pede a construção de um templo para celebração dos actos religiosos. A vista de tæs instancias, o director, coadjuvado por particulares, resolveram, no principio deste anno, empregar o pessoal da colonia em tiragem e apparelhamento das madeiras, fabrico de tijolos, telhas etc., etc., para levar a effeito essa construção.

*Colheita.*—O resultado da colheita foi o seguinte:

Milho . . . . .	176,880	litres
Xeijão . . . . .	45,500	"
Arroz . . . . .	12,920	"

Aguardante . . . . .	1,050	litros
Pólvilho . . . . .	6,000	*
Café . . . . .	935	kilos
Assucar . . . . .	2,050	*

*Plantações.*—O pessoal engajado e o particular, ocupa-se presentemente na conclusão das roças para o anno corrente; e segundo informa o director, vai-se proceder ao plantio em grande escala do café, canna de assucar, fumo e algodão, pois que são os principaes ramos de cultura da colonia, e mesmo porque as vantagens alcançadas no anno passado, muito tem cooperado para animar os plantadores.

*Instrução primaria.*—A escola de primeiros letras do sexo masculino continua a funcionar com aproveitamento. E' frequentada por 39 alumnos dos quaes 9 foram submetidos a exame e alcançaram approvação.

A do sexo feminino, tem deixado de funcionar por não ter sido ainda provida, por falta de candidata.

*Variola.*—Em principio de Novembro appareceu naquella colonia, um individuo vindo do Tibagy, affectado dessa terrivel enfermidade. Isolado o mais possivel do centro populoso, apenas participou do mal, um enfermeiro. Ambos, porém, graças as providencias tomadas, se acham reslabelecidos.

#### COLONISACÃO INGLEZA—EMPREZA KITTO.

No meu relatorio anterior disse-vos que o capitão Revington, preposto de Kitto e por elle encarregado do estabelecimento dos colonos ingleses que este se obrigara a estabelecer no valle do Iguassú, insistia para que lhe fosse concedido terras junto ao salto do Caya-canga, onde começa a navegação do Iguassú, ao menos para estabelecer alli o primeiro nucleo, embora as outras terras ficassem mais distantes, uma vez que estivessem á margem do referido rio.

Posto que pela clausula 11.<sup>a</sup> do contrato de 26 de Abril de 1873, a concessão do governo se referisse á *terrás devolutas*, para evitar difficultades logo no começo dos trabalhos da empreza, resolveu o ministerio da agricultura adquirir ao logar escolhido pelo dito capitão Revington o terreno necessário ao estabelecimento do primeiro nucleo.

Para esse fim mandei o engenheiro Luiz Parigot com o capitão Revington para que este indicasse o terreno que lhe convinha, recommendando ao referido engenheiro que levantasse uma planta dos terrenos que percorressem.

Effectivamente, levantada a planta de diversos terrenos que foram examinados pelo capitão Revington, declarou-me este que escolhera como preferivel

á todos, os terrenos pertencentes ao tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal e á viuva D. Anna Rita de Jesus, declarando-me o capitão Revington que aceitava aquellas terras por conta das que o governo se obrigou a vender á empreza Kitto, que recobraria os demais onde os houvesse devolutos.

Comprei imediatamente os terrenos pertencentes ao tenente coronel Azevedo Portugal que foram logo entregues ao capitão Revington, e tratei de realizar a compra dos pertencentes a viuva, o que exigia alguma demora pela necessidade da intervenção do juiz de orphãos respectivo.

Entretanto achava-se o engenheiro Theodoro Ochsz a 5 leguas distante do salto do Caya-canga medindo terras devolutas para serem entregues á empreza em virtude do contrato, sendo que essas terras se estendem com pequenas interrupções até além do Porto da União em uma distancia de mais de 40 leguas.

Apenas de posse do terreno comprado, o capitão Revington tratou de estabelecer os poucos colonos que aqui se achavam.

Logo, porém, com a chegada de pequenas remessas de colonos, começaram a aparecer reclamações pela falta de providencias para recepção dos imigrantes, que não encontravam meios de manterem-se, nem as casas e edificios em que se deviam alojar.

Muitos destes colonos se recusaram a ir para o novo estabelecimento, não só pela falta absoluta de recursos pecuniarios como pela contradicção que notavam entre as promessas de Kitto, e o que se estava realizando.

Com efeito em um folheto intitulado— *Information for settlers, Paraná, southern Brasil etc.*, a pagina 15 §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> se declara « que a primeira remessa se comporia do director ou sub director, agrimensor, e cinco ajudantes ; e a 2<sup>ª</sup> dos operarios carpinteiros, pedreiros etc., para construção das casas e hospedarias etc., » declarando Kitto que não viriam colonos enquanto não estivessem promptas as accommodações para a recepção dos mesmos e houvesse trabalho disponivel para mantê-los durante o tempo da preparação dos lotes, comprometendo-se ainda Kitto a dar todos os meses, um certo numero de dias de serviço, (pag. 15 § 3.<sup>º</sup>)

Longo disto, porém, Kitto remeteu famílias inteiras de colonos como se tudo estivesse preparado, e sem ao menos dispor de recursos que chegassem sequer para mantê-los por algum tempo, sendo para isso preciso recorrer a subvenção que o governo obrigou-se a pagar por cada colono.

O resultado inevitável de tal procedimento foi o descontentamento geral dos colonos, o que finalmente obrigou o capitão Revington a retirar-se para a Inglaterra declarando que ia pôr termo a tal remessa.

Constou-me posteriormente que Kitto não tinha nem tem meios, e muito menos

dispõe de credito para levar a effeito uma empreza dessa ordem, e creio que elle contava unicamente com os auxílios do governo imperial, e esperava, com alguns privilegios que tentou obter do governo provincial, como navegação do Iguassú, e fabrica para preparação de carne salgada para exportação, levantar dinheiro para a sua empreza.

Não havendo Kitto dado cumprimento ao seu contrato resolveu o governo imperial rescindil-o por decreto n. 6427 de 21 de Dezembro ultimo, na conformidade das clausulas que acompanharam o decreto n. 5271 de 26 de Abril de 1873.

Devo dizer-vos que o engenheiro Ochs mediu e continua a medir as terras devolutas que deviam ser entregues a empreza Kitto, das quaes entretanto não se utilizou a referida empreza.

Hoje acham-se com titulos de propriedade concedidos pela empreza na ex-colonia «Kitto Land», 16 colonos ingleses sendo cinco casados e tendo a familia na provincia, um casado, tendo a familia na Inglaterra, um solteiro que ausentou-se temporariamente, e 9 solteiros, cujos titulos representam uma área de 1590 acres ou 6434268,9 metros quadrados, ficando portanto ainda disponivel do terreno já entregue á empreza 1178 acres ou 4767406,1 metros quadrados.

Entre os colonos existe um de nome Joseph Redman, pastor protestante, como tal contratado para a colonia Kitto, e que veio com uma familia de 8 filhos menores exercer o seu ministerio em um estabelecimento onde a primeira casa para recepção de colonos não chegou a ser construida!

Este colono pediu-me um auxilio pecuniario e passagem para si e sua familia afim de voltar a sua patria, o que resolvi conceder.

Tenho procurado contentar os ex-colones da empreza Kitto, fazendo-lhes concessões favoraveis, de modo a proporcionar-lhes prompta e comoda colocação.

Devo dizer-vos que nenhum dos colonos ingleses se queixou ainda do governo, sendo que se mostram satisfeitos com as medidas que tesho tomado em virtude das recomendações do governo imperial, para remover os embarracos com que lutam.

Desses colonos, poucos revelam intenção de estabelecerem-se nas terras que lhe foram dadas á margem do Iguassú; quasi todos tralam de se empregar em diversas industrias nessa capital.

#### COMISSÕES DE MEDIÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS.

Existem nesta província tres commissões encarregadas da medição de terras devolutas, e descrição destas, das de domínio particular.

Duas são permanentes com a designação de commissão do 1.<sup>o</sup> distrito, que comprehende os municipios de Paraanaguá, Antonina, Morretes, Porto de Cima, S. José dos Pinhaes e Guaratuba ; e commissão do 2.<sup>o</sup> distrito, comprehendendo os municipios da capital, Campo Largo, Arraial e Vila Verava.

A terceira tem estado especialmente incumbida de descremizar e medir terras para a colonia Kitto, nos municipios da Palmeira, Lapa e Palmas.

O engenheiro Luiz Antonio de Azambuja Parigot dirige a do 1.<sup>o</sup> distrito, e actualmente a do 2.<sup>o</sup>, por falecimento do respectivo chefe o engenheiro Henrique Revierre.

A terceira está á cargo do engenheiro Theodoro Ochs.

A commissão do distrito desta capital, alem dos trabalhos a seu cargo, muito tem auxiliado o serviço de colonisaçao encarregando-se não só da medição dos respectivos lotes, como da construcçao das estradas coloniaes, e estabelecimento dos colosos.

Neste serviço se tem distinguido o respectivo chefe engenheiro Luiz Parigot, cujo zelo e actividade são dignos de louvor.

Todos os chefes accumulam as funções de juiz commissario para legitimação de posses nos municipios acima referidos.

Alem destes, são juizes commissarios : Caudido Rodrigues Soares de Melo nos municipios de Castro, Tibagy e Ponta Grossa ; João Silveira de Miranda no município de Guarapuava ; e Carlos Jourdan no município do Rio Negro.

## CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Já tive occasião de manifestar-vos a minha opinião sobre este assunto.

A experientia vai demonstrando cada vez mais que não se pôde colher resultados immedios dos esforços empregados para chamar á vida social e aos hábitos de trabalho, o selvagem brasileiro.

A índole errante e independente do índio já adulto, tarde ou nunca se modificará ; esforços incessantes e pacientes dos catechistas podem abrandar-lhes os mäos instintos e isto já é uma importante conquista que a educação das crianças indigenas nos aldeamentos completará.

E nisto consiste a principal vantagem de tales estabelecimentos, que tambem se vão constituindo centros de colonisaçao nacional.

Folgo de reconhecer a dedicação, desinteresse e abnegação com que os religiosos capuchinhos encarregados da catechesis nessa província desempenham a sua santa e patriótica missão. O incansável e venerando frei Timóteo

de Castel-nuevo, que se acha á frente desse importante trabalho continua a merecer os mais justos louvores.

Felizmente não se tem repetido os alentados sanguinolentos que os selvagens praticaram em annos anteriores contra os pacíficos habitantes das proximidades dos serões.

Existem na província 4 aldeamentos denominados S. Pedro de Alcantara, S. Jeronimo, Santo Ignacio de Parapananema e S. Thomaz de Papanduva.

Tratarei separadamente de cada um delles.

#### ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

E' dirigido pelo digno missionário capuchinho frei Thimotheo de Castelnuevo, que ha vinte um annos se dedica ao serviço da catechese.

No serviço do aldeamento estão empregados um feitor e alguns assalariados.

A sua população é a seguinte :

Brazileiros e estrangeiros. . . . .	150
Índios Coroados. . . . .	915
» Gatoás . . . . .	460
Total . . . . .	1.460

Durante o anno ultimo, a estatística dos casamentos, nascimentos e óbitos, foi a seguinte :

Casamentos. . . . .	8
Baptizados . . . . .	45
Óbitos . . . . .	12

A colheita no anno findo consta do seguinte quadro :

PRODUCTOS	DOS MORADORES	DOS ÍNDIOS COROAOS	DOS ÍNDIOS GATOÁS
Feijão . . .	11,250 litros	13,500 litros	4,500 litros
Arroz . . .	4,500 »	—	1,800 »
Milho . . .	144,009 »	288,019 litros	72,004 »
Pólvore . . .	4,500 »	—	—
Aguardente . . .	13,500 »	12,880 »	—
Arrozar. . .	9,300 kilos	2,100 kilos	1,050 kilos

A plantação feita é a seguinte :

PRODUCTOS	DOS MORADORES	DOS COROADOS	DOS CAYOÁS
Feijão . . .	729 litros	4,458 litros	369 litros
Arroz . . .	123 "	—	153 "
Milho . . .	1,809 "	5,427 litros	1,809 "
Manioca . . .	309 quartéis	—	12 quartéis
Canna . . .	16 "	40 quartéis	5 "

O rendimento dos productos exportados foi avaliado do seguinte modo :

Dos moradores . . . . .	4:100\$000
Dos indios Coroados . . . . .	5:800\$000
Dos " Cayoás . . . . .	4:200\$000
	<hr/>
	14:100\$000

Há no aldeamento uma boa igreja bem acabada e provida de paramentos, a qual, pelos esforços do digno director, presta-se ao culto desde o mez de Setembro do anuo findo.

As imagens e paramentos foram doados pelo proprio missionario director.

Alem da igreja, existem no aldeamento outros edificios, como os destinados a residencia do director, quartel dos indios, ferraria, engenhos, etc.

O director trata de montar o machinismo, que já alli se acha, para um engenho de assucar.

O aldeamento de S. Pedro de Alcantara é o mais importante da provincia, não só pela uberdade das terras como por sua posição topographica, e condições vantajosas que offerece, para ser uma grande colonia nacional.

Das provincias de Minas Geraes e S. Paulo continuam a ir familias estabelecerem-se naquella fertil região.

E' palpítante necessidade daquelle estabelecimento a abertura de uma estrada que lhe dê facil comunicação com os Campos Geraes.

E' de esperar que no proximo exercicio o ministerio da agricultura ordene tão urgente melhoramento.

#### ALDEAMENTO DE S. JERONIMO

Está sob a direccão do missionario capuchinho frei Luiz de Cemitille e tem o seguinte pessoal :

1 Director,

1 Professor de musica,  
1 Professora,  
1 Ferreiro,  
1 Carpinteiro,  
1 Feitor,  
**13 Assalariados.**

Alem desse pessoal residem no aldeamento 47 familias perfazendo o numero de 234 pessoas.

O numero dos indios que se pode considerar aldeados é de 216.

A colheita consiste em milho, feijão, canna, arroz e fumo.

Existem no aldeamento igreja, casas de director e da escola, officinas de ferreiro, e oleiro, engenho de assucar, e alambique.

Considero este estabelecimento em condições prosperas.

#### ALDEAMENTO DO PABANAPANEMA.

Dirigia este aldeamento o cidadão José Antônio Vieira de Araujo, que a pedido obteve sua demissão, por despacho de 8 do corrente.

*Pessoal.*—O pessoal assalariado, consta de quatro nacionaes, um africano livre e cinco indios mansos.

*Proprios nacionaes.*—Os que existem no aldeamento em numero de cinco, se acham todos em bom estado.

*Colheita.*—Foi diminuta a vista da plantação que foi toda destruída pela grande secca que reinou, recolhendo-se apenas aos celeiros do aldeamento, incluindo a colheita dos indios e pessoal assalariado, o seguinte :

Milho . . . . .	1.200 litros
Feijão . . . . .	1.000 »
Farinha . . . . .	3.200 »
Assucar e rapadura . . . . .	1.200 »

Acha-se plantado o seguinte :

Milho . . . . .	800 litros
Arroz. . . . .	120 »

Feijão. . . . .	170 »
-----------------	-------

Grandes canaviaes e mandiocaes.

*Estado sanitario.*—Durante o anno que findou as febres intermitentes reinaram no aldeamento atacando toda a população ; alem das referidas febres, apareceram casos de gastrite, ophthalma purulenta e chagas de má caracter.

*Navegação fluvial.*—No semestre que findou foi esta navegação feita por vinte e tres canoas, com os seguintes destinos:

Uma vinda do Jatahy com destino ao salto das Sete-Quedas no rio Paraná coaduzindo o cidadão Telemaco Morocines Borba e um conde Dinamarquez; vinte e duas canoas vindas dos rios Paraná, Itapuru, Samambaiá e Iguaçumy, com indios que vieram visitar os aldeamentos em numero de 202.

Pelo quadro demonstrativo vereis o numero de indios aldeados neste estabelecimento.

	CAYGUAS				GUARANYS				TOTAL	
	HOMENS	MULHERES	CRIANÇAS		HOMENS	MULHERES	CRIANÇAS			
			Maior de 10 annos	Menor de 10 annos			Maior de 10 annos	Menor de 10 annos		
Existiam . . . . .	46	38	14	34	25	19	9	25	210	
Nasceram . . . . .	—	—	—	14	—	—	—	16	30	
Faleceram . . . . .	1	2	—	5	1	2	1	4	16	
Aldearam-se . . . . .	8	8	7	5	9	10	12	5	64	
Estão no rio Vermelho . . .	5	5	6	9	3	2	4	5	39	
»    » Cinzas . . .	6	6	5	10	4	3	5	7	47	
»    » Iguaçumy . . .	14	16	10	12	10	4	5	5	76	
Existem . . . . .	28	17	—	17	16	18	6	24	126	

#### ALDEAMENTO DE S. THOMAZ DO PAPANDUVA.

Com a denominação acima, e sob proposta minha, foi criado este aldeamento nas proximidades da estrada da Malta no logar denominado—Papanduva.

O fim principal dessa criação, é catechizar os indios Botucudos que habitam aquella zona, e evitar as suas correrias sobre Guaratuba e algumas povoações da província de Santa Catharina.

Continua encarregado de sua direcção, o sertanista Joaquim Francisco Lopes.

Por acto de 29 de Março e para execução do aviso do ministerio da agricultura, sob n. 8, de 29 de Janeiro de 1876, foi organizado o regulamento deste aldeamento.

Por actos de 24 de Abril e 11 de Maio foram nomeados Laurindo Joaquim Bello, Manoel Netto da Costa e João Amaro de Souza Guimarães, o primeiro para o logar de escrivão, o segundo para carpinteiro e o ultimo para o de fei-

tor do mesmo estabelecimento ; sendo exonerado a seu pedido, por despacho de 15 de Janeiro findo, o cidadão acima mencionado que exercia as funções de feitor.

Não tendo chegado ainda as minhas mãos as informações exigidas sobre o estado desse aldeamento, limito-me apenas a fazer uso dos poucos dados existentes na secretaria.

Conforme o officio do encarregado, datado de 24 de Dezembro, a plantação do aldeamento já foi feita, comportando a roça quatro alqueires de milho, uma quarta de feijão e muitas outras qualidades de sementes.

Os operarios respectivos, foram coadjuvados na factura de suas roças, assim de adquirirem abundancia de mantimento, e assim economizar o mais possível, aquele pertencente ao estabelecimento.

Actualmente tratam elles de tirar madeira, afim de cercar grande parte do terreno pertencente ao nucleo, no intuito de vedar a entrada dos animaes em as suas roças, cujas plantações se acham viçosas.

## THESOURARIA PROVINCIAL.

### ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS.

Sob a intelligente e zelosa direcção do inspetor Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobriaho funciona a thesouraria provincial.

Esta repartição, alem dos variados deveres que tem a seu cargo e que desempenha com a possível regularidade e presteza, não só inspecciona os actos das estações fiscaes que lhe são subordinadas, como auxilia a administração nos negocios concernentes a applicação dos dinheiros publicos, nos termos das disposições do seu regulamento.

E' essa sem duvida a mais importante de suas attribuições, pois della depende a boa arrecadação das rendas e muitas vezes a economia das despezas que pesam sobre os cofres provincias.

Cumpre, pois, dar a thesouraria todos os meios de accão de modo a poder ella exercer a mais severa fiscalisação sobre as estações arrecadadoras, convindo para isso reformar o actual regulamento que é deficiente em algumas disposições, como o tem demonstrado a pratica de sua execução por mais de 5 annos.

Esta falta creio que será suprida pelo novo regulamento que, em vista da autorisação que me concedestes no art. 5.º § 2.º da lei n. 466 de 16 de Abril do anno passado, estou confeccionando, no intuito de ser publicado e sujeito a vossa apreciação no decurso da presente sessão legislativa.

FINANÇAS.

O relatorio que me foi apresentado pelo illustrado inspector e que encontra-se entre os anexos, demonstra o movimento da receita e despesa da província nos dous ultimos exercícios de 1874 a 1875, de 1875 a 1876 e no primeiro semestre do actual de 1876 a 1877.

No intuito de fazer a apreciação do nosso estado financeiro, passo a tratar separadamente do balanço definitivo do primeiro dos referidos exercícios e das despezas dos dous ultimos, comparando os algarismos representados por esses documentos.

*Balanço definitivo do exercício de 1874 á 1875.*

A receita deste exercício foi pela lei n. 406 de 13 de Abril de 1874 orçada em 727:985\$965, e entretanto sua arrecadação apenas attingiu a somma de 507:568\$989, inclusive 114:673\$111 proveniente de operações de crédito e movimento de fundos, verbas estas que não tem correspondentes no orçamento a que me refiro.

O seguinte quadro demonstra a classificação da receita arrecadada e da orçada e a diferença que para menos se deu entre aquella e esta.

Receita	Arrecadada	Orçada
Ordinaria . . . . .	280:342\$734	664:362\$965
Extraordinaria . . . . .	12:553\$144	63:623\$000
Operações de credito. . . . .	83:803\$694	\$
Movimento de fundos . . . . .	30:869\$417	\$
	<hr/>	<hr/>
	507:568\$989	727:985\$965

Addicionando ao total arrecadado o que, segundo mostra o balanço, ficou de restos a arrecadar por conta do exercício na importancia de 8:106\$573

Teremos que o total da renda mou-tou a somma de. . . . . 515:675\$562

Que comparada com a receita orçada mostra que foi a arrecadação menor em. . . . . 212:310\$403

Se excluirmos porém da receita effectuada a que corresponde a operações de crédito e movimento de fundos, que, como já disse e demonstra a clas-

sificação, não tem semelhança na orçado, na importancia de . . . . . 114:677\$111

Conhecemos que a diferença do orçado sobre o arrecadado se eleva a . . . . . 326:987\$514

Que é o resultado de ter se arrecadado mais que o orçado em algumas verbas e menos em outras, como detalhadamente podereis apreciar avista do quadro complementar ao balanço.

A despeza do referido exercicio de 1874 a 1875 foi feita pela lei n. 406 citada fixada em . . . . . 727:985\$965

Importando a realisada em . . . . . 485:060\$424

Menor portanto que a fixada em . . . . . 243:925\$511

Uma e outra são assim classificadas:

Despesa	Paga	Fixada
Commum . . . . .	451:785\$915	727:985\$965
Operações de credito. . . . .	33:274\$509	\$
Movimento de fundos. . . . .	22:508\$565	\$
	507:568\$989	727:985\$965

Confrontada a parte da despeza applicada ao pagamento das diversas rubricas do orçamento e que elevou-se a somma de . . . . . 451:785\$915  
Com a fixada para o mesmo fim na importancia de . . . . . 727:985\$965

Vê-se que a diferença para mais entre aquella e esta foi de . . . . . 276:200\$060

De igual comparação feita do total da receita arrecadada que foi de . . . . . 507:568\$989

Com a despeza paga que montou a . . . . . 485:060\$424

Resulta a existencia de saldo de . . . . . 22:508\$565

Que passou para o exercício de 1875 a 1876 a saber:

Do caixa de moeda . . . . . 15\$000

» » de depósitos . . . . . 431\$523

» » de letras . . . . . 2:350\$000

Em letras a receber em via de execução . . . . . 11:697\$976

» mão de responsaveis . . . . .	6:293\$456
» diversas estações . . . . .	1:720\$008
<hr/>	
	<b>22:508\$565</b>

Os algarismos que ficam consignados provam que no exercicio de que me ocupo a despeza foi muito superior a arrecadação das verbas orçadas; sendo certo que a não contarmos com a receita proveniente de operações de crédito e movimento de fundos, que elevou-se a avultada somma de 114:673\$111, teríamos em vez do saldo de 22:508\$565 um deficit de 92:164\$546, que ainda se elevará a 124:435\$660 com a inclusão de 32:271\$114 correspondente ao que ficou de restos a pagar por conta do exercicio.

*Synopse do exercicio de 1875 á 1876.*

Resume esta synopse ás operações da receita e despeza do exercicio de 1875 a 1876, conhecidas e escripturadas na thesouraria até 31 de Dezembro do anno proxime findo, data em que deve logar o encerramento provisório do exercicio.

Por ella se conhece que a receita arrecadada montou a somma de réis 698:453\$373 e a despeza paga a 676:334\$094, dando assim a existencia de um saldo de 22:119\$279, que é demonstrado da seguinte forma :

Em letras a receber . . . . .	2:350\$000
» » protestadas e em via de execução. . . .	14:703\$976
» » mão de responsaveis . . . . .	3:097\$456
» » diversas estações . . . . .	1:967\$847
<hr/>	
	<b>22:119\$279</b>

A receita e despeza são assim classificadas :

Receita.

Ordinaria . . . . .	385:133\$320
Extraordinaria . . . . .	11:424\$916
Renda não classificada . . . . .	21\$878
Auxilio do cofre geral a despeza da polícia . . . .	15:000\$000
Emissão de titulos como antecipação de receita . . .	105:657\$000
Suprimentos do exercicio de 1876 a 1877 . . . .	158:707\$694
Saldo do exercicio de 1874 a 1875 . . . . .	22:508\$560
<hr/>	
	<b>698:453\$375</b>

Despesa.

Commum . . . . .	508:251\$251
Com credito extraordinario. . . . .	80:732\$500
Suprimento ao exercicio de 1874 a 1875 . . . . .	83:803\$694
Movimento de fundos . . . . .	3:543\$649
Saldo existente . . . . .	22:219\$279
	<hr/>
	698:453\$373

A lei n. 440 de 11 de Maio de 1875 orçou a receita deste exercicio em 672:235\$881 e fixou a despesa na mesma importancia.

Da comparação feita entre a receita orçada que	
montou a . . . . .	672:235\$881
Com o total da arrecadação que atingiu a . . . . .	698:453\$373
	<hr/>

Vê-se que houve um excesso do arrecadado sobre o	
orçado na importancia de . . . . .	26:217\$492
	<hr/>

Deduzida porem da receita arrecadada o total de 301:873\$259, sendo :

Auxilio do cofre geral . . . . .	15:000\$000
Emissão de titulos . . . . .	105:657\$000
Suprimento do exercicio de 1876 a 1877 . . . . .	158:707\$694
Movimento de fundos . . . . .	22:508\$565
	<hr/>
	301:873\$259

Evidencia-se que a arrecadação propriamente dita	
do exercicio que é o producto da receita ordinaria	
e extraordinaria e renda não classificada, só al-	
cançou a somma de . . . . .	396:580\$114
Que sobre a receita orçada na importancia de . . . . .	672:235\$881
	<hr/>
E' inferior em. . . . .	275:655\$767

O seguinte quadro comparativo da renda ordinaria e extraordinaria arre-  
cadada no exercicio de 1875 a 1876, com a orçada pela lei n. 440 de 11 de  
Maio de 1875, fornece os precisos dados para comprovar a demonstração que  
acabo de fazer.

§ DA LEI DO ORÇAMENTO	RECEITA		DIFERENCA PARA MAIS	
	ORÇADA	ARRECADADA	DA ORÇADA	DA ARRECADADA
1	130.000\$000	73.825\$822	56.174\$178	\$
2	20.000\$000	15.530\$000	4.470\$000	\$
3	25.000\$000	19.199\$000	5.801\$000	\$
4	9.000\$000	6.062\$662	2.937\$338	\$
5	1.000\$000	680\$163	319\$837	\$
6	10.000\$000	3.866\$079	6.133\$921	\$
7	200\$000	61\$956	138\$044	\$
8	5.000\$000	2.415\$000	2.585\$000	\$
9	1.000\$000	\$	1.000\$000	\$
10	6.000\$000	3.500\$000	2.500\$000	\$
11	6.000\$000	4.118\$360	1.881\$640	\$
12	7300\$000	77\$276	227\$724	\$
13	100.000\$000	58.690\$200	41.309\$800	\$
14	21.000\$000	30.222\$000	\$	9.222\$000
15	2.914\$881	660\$400	2.254\$481	\$
16	6.000\$000	683\$2 0	5.316\$800	\$
17	1.500\$000	1.121\$903	378\$097	\$
18	190.000\$000	131.087\$720	58.912\$280	\$
19	5.000\$000	1.510\$400	3.499\$600	\$
20	300\$000	184\$000	116\$000	\$
21	3.000\$000	371\$804	2.628\$196	\$
22	6.000\$000	2.545\$360	3.454\$440	\$
23	25.000\$000	16.700\$000	8.300\$000	\$
24	45.000\$000	10.000\$832	34.999\$168	\$
25	11.000\$000	2.018\$982	8.981\$018	\$
26	12.000\$000	\$	12.000\$000	\$
27	740\$000	38000	737\$000	\$
28	340\$000	\$	340\$000	\$
29	2.400\$000	63000	2.394\$000	\$
30	1.059\$000	38000	1.056\$000	\$
31	25.522\$000	11.412\$3916	14.100\$084	\$
	672.275\$881	396.558\$235	284.939\$616	9.222\$000

Feita identica confrontação entre a despesa fixa da

E o total da puga na importancia de . . . . . 676 334 699 4

Teremos que esta excede aquella em 4:0988213

Mas se da despesa paga considerarmos somente a que teve applicação aos serviços consignados nas diversas rubricas da fixada e que somente attingiu a cifra de 508:231\$231, o resultado será ter sido a despesa paga inferior a fixada em 163:984\$630.

Consider-se porém co no despeza propriamente do exercício a de responsabilidade

trucção da estrada da Graciosa, que é obrigatoria por força do respectivo contrato e mais a de melhoramentos do proprio provincial em que se acha estabelecido o museu e a reparação de obras publicas, realizadas por meio de creditos extraordinarios, que foram abertos na importancia de 80:732\$500 e se reconhecerá que a diferença do quantum fixado sobre o despendido foi apenas de 83:252\$130.

Convém observar que a não ler-se dado consideraveis reduções nas despesas de muitas verbas fixadas e a não applicação de outras, o excesso de despesa que ficou demonstrado na importancia de 4:098\$213, elevar-se-hia a 175:349\$168.

Esta diferença pode ser apreciada consultando-se o seguinte:

QUADRO COMPARATIVO DA DESPEZA FIXADA E PAGA EM EXECUÇÃO A LEI N.  
440 DE 11 DE MAIO DE 1875.

RUBRICAS DA LEI	DESPEZA		DIFERENÇA P.º MAIS	
	FIXADA	PAGA	DA FIXADA	DA PAGA
1	21.992\$000	16.405\$516	5.586\$484	\$
2	15.670\$000	16.341\$102	\$	671\$102
3	59.851\$000	61.388\$074		1.537\$074
4	100.276\$000	86.693\$280	13.582\$720	\$
5	6.550\$000	2.339\$292	4.210\$708	\$
6	4.160\$000	2.687\$826	1.472\$174	\$
7	14.497\$920	13.090\$862	1.407\$058	\$
8	152.400\$000	128.539\$585	23.860\$415	\$
9	109.863\$360	105.326\$976	4.535\$384	\$
10	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$
11	10.000\$000	9.452\$000	548\$000	\$
12	11.200\$000	5.599\$990	5.600\$010	\$
13	9.000\$000	9.000\$000	\$	\$
14	6.000\$000	\$	6.000\$000	\$
15	4.000\$000	2.000\$000	2.000\$000	\$
16	2.500\$000	\$	2.500\$000	\$
17	96.014\$656	20.851\$764	75.162\$892	\$
18	1.000\$000	\$	1.000\$000	\$
19	8.239\$945	1.679\$043	6.560\$902	\$
20	500\$000	500\$000	\$	\$
21	3.000\$0 0	6.058\$149	\$	3.058\$149
22	25.522\$ - 0	8.297\$792	17.224\$208	\$
	674.235\$881	538.251\$251	171.250\$955	5.206\$325

O resultado das operações que ficam demonstradas pelos precedentes algoritmos, veio confirmar o que havia eu ja previsto quando no meu anterior re-

Iatorio occupai-me da receita e despeza realizadas no primeiro semestre deste exercicio.

A receita propria do exercicio não attingiu a dous terços do orçado, necessitando deste facto a necessidade de autorisar a emissão de títulos na avultada somma de 264:364\$694, para fazer frente a despeza ordinaria do exercicio e a de reconstrucção da estrada da Graciosa que não foi contemplada no orçamento.

*Synopse do 1.º semestre do exercicio de 1876 á 1877.*

Mostra esta synopse que ao encerrar-se o semestre decorrido do 1.º de Julho a 31 de Dezembro do anno findo havia-se arrecadado a quantia de rs. 243:063\$320 e despendido a de 240:216\$060, classificadas do modo seguinte :

Receita.

Ordinaria . . . . .	120:680\$623
Extraordinaria . . . . .	3:246\$981
Renda não classificada . . . . .	31:225\$044
Operações de credito . . . . .	84:364\$023
Saldo do caixa de depositos do exercicio de 1875 á 76	3:546\$649
	<hr/>
	243:063\$320

Despesa.

Commum . . . . .	81:165\$366
Pagamento de exercicios fidos . . . . .	343\$000
Suprimento ao exercicio de 1875 á 1876 . . . . .	158:707\$694
Saldo em caixa . . . . .	2:847\$260
	<hr/>
	243:063\$320

Nestes algarismos não se acham addicionadas a receita e despeza realizadas no ultimo mes, pelas estações que prestam contas mensal, trimensal ou semestralmente, segundo a respectiva tabella e por isso não representam o total das operações relativas ao semestre, circunstancia esta que inhibe qualquer apreciação a não ser a que resulta da confrontação a que ven proceder entre a synopse de que occupai-me e a do anterior exercicio em condições identicas.

*Synopse do 1.º semestre do exercicio de 1875 á 1876.*

Representa esta synopse a renda arrecadada e a despeza effectuada, sommando:

A primeira em . . . . . 183:9978645  
A segunda em . . . . . 180:4698696  
Ambas são assim classificadas:

Ambas são assim classificadas:

Receita.	
Ordinaria . . . . .	123:463\$635
Extraordinaria . . . . .	5:709\$483
Renda não classificada . . . . .	9:999\$003
Auxilio dos cofres geraes ás despezas da policia . . . . .	15:000\$000
Operações de credito . . . . .	29:400\$000
Movimento de fundos . . . . .	431\$525
	<hr/>
	183:997\$646
Despesa.	
Commum . . . . .	99:881\$534
Operações de credito . . . . .	80:583\$162
Saldo existente . . . . .	3:527\$950
	<hr/>
	183:997\$646

A comparação da receita dos dous semestres de que me occupo demonstra o seguinte resultado:

Receita do 1. <sup>o</sup> semestre de 1875—76. . . . .	183:997\$646
» 1. <sup>o</sup> » de 1876—77. . . . .	243:063\$320
<b>Saldo a favor desto. . . . .</b>	<b>59:065\$674</b>

Deduzida da receita do primeiro dos referidos semestres a parte que corresponde a movimento de fundos e operações de crédito na importância de 29:8318525 e da do segundo a de igual procedência na importância de 87:9108672, ficará aquella reduzida a 154:1368121 e esta a 155:1528648, resultando a diferença de 9368527 para mais a favor desta.

Verificado como fica que durante o exercicio de 1875 a 1876, que teve no primeiro semestre uma renda propria de 154:166\$121, somente arrecadou-se, procedente da mesma origem, 611:580\$114, é fóra de duvida que o actual, cuja arrecadação no primeiro semestre completou apenas o total de rs. 155:152\$648, operado já com uma despesa extraordinaria de 158:707\$694 proveniente de suprimento ao anterior, não fornecerá receita suficiente para occorrer as despezas decretadas pela lei do orçamento vigente na importancia de 531:627\$630.

Dahi a consequencia forçada de ver-se a administração na emergencia de lançar mão do credito para attender as exigencias necessarias feitas pelos diferentes ramos do serviço publico, augmentando desse modo a dívida passiva da província, que em sua maior parte tem origem nas despezas avultadas feitas nos exercícios de 1871 a 1873 com a construção do ramal do Porto de Cima a Morretes e com a ponte sobre o rio Nhundiaquara.

A confrontação dos algarismos que acabo de fazer exprime a realidade de nosso estado financeiro, que não é lisonjeiro.

Em meu relatório anterior, ao pedir o concurso de vossas luzes para melhorar a situação critica da província, referi-me aos déficits legados de nós para outros exercícios.

Esse inconveniente, longe de ser removido, continua a dar-se e o que ainda é peor em escala sempre maior, de modo que nossa dívida passiva desenvolve-se progressivamente.

Esfraquecido, como infelizmente se acha, o movimento commercial, em consequencia da grande falta monetaria que se nota na província, pouco desenvolvidas a agricultura e a industria, as suas rendas diminuem consideravelmente.

A providencia mais efficaz que deveis adoptar é cercar e muito a despesa ordinária.

A não pôr-se em prática severa e restriccia economia mais se agravará o estado financeiro, que prende o desenvolvimento do progresso desta importante parte do império.

É verdade que muitos melhoramentos reclamam instantaneamente providencias da vossa parte e da administração; mas é de nosso imprescindivel dever, primeiro que tudo, melhorar o estado das finanças provincias, autorizando unicamente despezas que não possam ser adiadas.

Só por esse meio poder-se-ha acumular lentamente saldos que vão amortisando o deficit existente, até fazê-lo desaparecer.

Então tratar-se-ha de pôr em prática medidas concernentes ao incremento do progresso material e moral da província.

#### *Orcamento para o exercício de 1877—78.*

Tendo por base o médio da receita ordinária e extraordinária arrecadadas nos tres ultimos exercícios, atendidas as alterações feitas em diversos impostos pelos arts. 6 a 14 da lei n. 466 de 17 de Abril do anno passado, calculou a thesouraria provincial, como vereis do annexo sob lettra da receita para o futuro exercício de 1877 a 1878 na somma de 451:113\$000 que deve ser o producto dos seguintes impostos:

Receita.

Dízimo . . . . .	70:737\$000
Imposto sobre casas que vendem líquidos . . . . .	15:780\$000
»    »    gado de consumo . . . . .	26:457\$000
»    »    transferencia de domínio de escravos. . . . .	6:429\$000
Novos e velhos direitos . . . . .	1:657\$000
Taxa de escravos e legados . . . . .	3:205\$000
Imposto sobre casas de leilão e modas . . . . .	171\$000
Dito sobre casas que vendem polvora e armas de fogo . . . . .	2:400\$000
Dito sobre escravos que entrarem para a província . . . . .	900\$000
Encargamentos das repartições provincias . . . . .	3:819\$000
Premio de depósitos . . . . .	103\$000
Imposto sobre animaes . . . . .	62:129\$000
Dito sobre gado e portado . . . . .	26:823\$000
Multas diversas . . . . .	426\$000
Cobrança da dívida activa. . . . .	2:105\$000
Imposto de 2 %, sobre arrematações judiciais . . . . .	625\$000
Taxa das barreiras. . . . .	127:367\$000
Imposto sobre invernações . . . . .	1:515\$000
Dito sobre barcos do interior . . . . .	2:240\$000
Dito sobre o valor das demandas . . . . .	866\$000
Dito sobre passagem de pontes . . . . .	2:788\$000
Dito sobre escravos não sujeitos a taxa geral . . . . .	22:776\$000
Dito de 2 %, sobre o monte partível das heranças e sobre os legados . . . . .	13:678\$000
Dito sobre campos para a criação de animaes. . . . .	7:000\$000
Dito da decima urbana . . . . .	16:000\$000
Auxilio dos cofres gerais à força policial . . . . .	15:000\$000
Juros de letras vencidas . . . . .	63\$000
Bens do evento. . . . .	825\$000
Eventuais . . . . .	1:367\$000
Indemnizações e reposições . . . . .	1:040\$000
Depósitos de diversas origens . . . . .	11:379\$000
Imposto sobre escravos saídos da província . . . . .	3:500\$000
<hr/>	
	451:113\$000

O total representado pelo quadro precedente é inferior em 80:559\$630 a quantia de 531:672\$630 em que a lei n.º 466 de 17 de Abril orçou a receita do exercício vigente.

Tal diferença resulta de se ter orçado para o futuro exercício mais em algumas verbas 3:692\$000 e menos em outras 78:018\$000, como detalhadamente podereis apreciar avista do quadro que completa o mencionado anexo.

Despesa.

Tendo-se somente atendido a despesa obrigada em virtude de leis de caráter permanente e contratos vigentes, é a mesma despesa fixada em 536:353\$515 para o serviço das seguintes rubricas:

Representação provincial . . . . .	19.260\$000
Secretaria do governo . . . . .	15.670\$000
Administração e fiscalização das rendas. . . . .	66.202\$000
Instrução publica . . . . .	123.148\$000
Colto publico . . . . .	3.050\$000
Passadores . . . . .	3.760\$000
Jobilados e aposentados . . . . .	13.604\$155
Obras públicas. . . . .	89.000\$000
Força publica . . . . .	103.762\$360
Presos pobres . . . . .	10.000\$000
Typographia . . . . .	9.000\$000
Illuminação publica . . . . .	20.000\$000
Juros da dívida da província. . . . .	40.000\$000
Eventuais . . . . .	6.000\$000
Exercícios findos . . . . .	\$
Restituição de depósitos . . . . .	11.897\$000
	<hr/>
	536.353\$515

Pela lei n. 466 já citada foi fixada em 551:672\$630 a despesa do corrente exercício, dando-se um acréscimo de 3:825\$885 sobre o total ora orçado.

Para a apreciação desta diferença que provém da supressão de algumas verbas consignadas no orçamento vigente, inclusão de outras e maior ou menor pedido em diversas, encontrareis no anexo a que me refiro demonstração minuciosa para cada uma das indicadas verbas.

Comparada a receita orçada para o futuro exercício na importância de réis 451:113\$000 com a despesa fixada para o mesmo na de 536:353\$515 reconheceremos a existência de um déficit de 85:240\$515 que será ainda aumentado com a importância dos restos a pagar por conta do exercício de 1875 a 1876, dependente de liquidação e com a elevação de alguns dos créditos, como sempre se tem dade, pela insuficiência delles para as despezas a que são destinados.

Semelhante deficit, reunido ao desfalque que sofreu o exercicio actual com o suprimento avultado de 158:707\$694 feito no de 1875 a 1876, que não dispõe de meios para indemnizar aquella, comprometeu de tal modo a renda que tornar-se-ha insuficiente para cobrir as despezas indeclinaveis.

A receita arrecadada no exercicio de 1877 a 1878 será distribuida em parte para suprir aquella falta e a seu turno ficará tambem comprometida.

Para evitar esse mal, repito, convém diminuir a despesa avultada que alguns dos ramos do serviço publico fazem pesar sobre os cofres proviciaes.

A par dessa providencia devereis adoptar outras que, melhorando o actual sistema de arrecadação e aumentando as fontes de receita, tragam o accrescimo da renda, que tende a diminuir pelas causas apontadas e principalmente pela decadencia que se nota no commercio de animaes que entram do Rio Grande do Sul com destino a feira de Sorocaba e no da berva malte exportada para as republicas platinas.

A província tudo espera de seus representantes.

Tendes pleno conhecimento das necessidades momentosas que embaraçam o seu desenvolvimento; e pois ella, appellando para as vossas lozes e patriotismo, conta que dotai-a-heis com medidas legislativas que a tirem das sérias dificuldades com que luta.

#### OPERAÇÕES DA CRÉDITO.

O exercicio de 1875 a 1876, onerado ja em seu começo com a avultada despesa de 83:803\$694 para suprir o anterior, alem da de 80:732\$500 proveniente de creditos extraordinarios abertos para attender a reconstrucção de 18 kilometros da estrada da Graciosa e reparos do proprio provincial em que estão estabelecidos o museu e a repartição de obras publicas, não teve renda suficiente para fazer face a todos os seus encargos.

Para suprir essa falta contrahi, na ausencia de outros meios, um empréstimo de 56:800\$000 com diversos credores, firmando-se-lhes letras a prazos determinados; e autorisei a emissão de titulos como antecipação de receita no actual exercicio, na importancia de 43:903\$600.

No seguinte quadro apresento-vos os nomes dos cidadãos que fizeram o empréstimo a que me refiro, bem como as diferentes datas em que foi elle efectuado, o prazo estipulado, o juro annual e a importancia recebida de cada um.

NOMES	DATA DO EMPRESTIMO	PRAZO	JURO ANNUAL	QUANTIAS
Coronel Antonio Ricardo dos Santos . . . . .	6 de Abril 76	3 meses	—	25:000\$000
" " "	13 de Setem. 76	—	9 %	13:000\$000
Mariano de Almeida Terres . . . . .	13 de Março 76	—	9 %	10:000\$000
Salvador José dos Santos . . . . .	29 de Maio 76	—	8 %	8:800\$000
				56:800\$000

O actual exercicio, alem de sua despesa propriamente dita, teve de suprir ao de 1875 a 1876 com a quantia de 117:804\$000, alem da somma de 40:903\$694 producto dos titulos emitidos como antecipação de receita.

Assim onerada, a sua renda tem sido insuficiente para ocorrer ao resgate das mencionadas letras, as quaes, com annuencia dos possuidores, vão sendo reformadas nas datas de seus vencimentos, com o pagamento ou accumulação dos juros, conforme permitem os recursos dos cofres provinciales.

Não posso deixar de aproveitar a oportunidade para render ao benemérito cidadão coronel Antonio Ricardo dos Santos o merecido elogio pelo procedimento que teve concedendo sem juro o emprestimo de 25:000\$0000.

Este acto de patriotismo recommenda-o a gratidão da província.

#### EMPRESTIMO.

Habilitado com a autorisação que me concedestes pela lei n. 442 de 10 de Março do anno passado para contrabir dentro ou fóra da província um emprestimo até 500:000\$000, assim de ser applicado ao pagamento da dívida da província e para ocorrer as despezas urgentes exigidas pelos serviços determinados nos §§ 5.º, 6.º e 7.º do art. 5.º da lei n. 466 de 17 de Abril ultimo, expedi e fiz publicar com data de 13 do Junho do referido anno o necessário regulamento para execução da primeira das leis citadas.

Estabelecido e reconhecido por esse regulamento o capital de 500:000\$000 como dívida passiva da província, para ser posto em circulação por meio de aplices, que devem ser emitidas ao juro maximo de 8 %, foi o mesmo capital inscripto e as aplices devidamente preparadas.

Reservando para emissão na província a quantia de 100.000\$000, constante de aplices de diversos valores, fiz das aplices que representam os 400:000\$ restantes, tendo cada uma o valor nominal de 1:000\$000, remessa ao banco do Brazil.

As condições estabelecidas no contrato firmado entre o Exm. Sr. presidente daquelle estabelecimento veador José Machado Coelho de Castro, e o Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, em data de 9 de Outubro do anno findo, são as seguintes :

« Contrato celebrado entre o Exm. Sr. presidente da província do Paraná e o banco do Brazil, aquelle representado nesta corte pelo Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia e este pelo seu presidente o Exm. Sr. vereador José Machado Coelho de Castro, estabelecendo as condições para o serviço da venda de apólices emitidas pela província e pagamento dos juros e amortisação das mesmas na forma estabelecida pela lei n. 442 de 10 de Março e regulamento de 13 de Junho deste anno, que mandou dar execução áquella lei.

« 1.º O banco do Brazil encarrega-se da venda, nesta praça, por conta do governo provincial do Paraná, das apólices que o mesmo emitir. Por esta operação o governo da província pagará ao banco a comissão de 2 % sobre o valor realizado da venda, correndo todas as despesas por conta do banco, menos as apólices, que serão fornecidas pelo governo provincial.

« 2.º O banco encarrega-se de fazer o serviço das transferências, pagamento dos juros semestrais e amortisações, quando ordenados pela presidencia da província, mediante a comissão de 3 %, sobre cada pagamento realizado. O governo provincial se obriga a providenciar de modo que, com antecedencia de 15 dias dos pagamentos quer dos juros, quer das amortisações, esteja o seu valor recolhido aos cofres do banco.

« 3.º Se por qualquer circunstancia não tiver a província feito na epocha fixada na clausula anterior a suprimento de fundos para pagamento de juros, o banco o effectuará, debitando a província em conta corrente a juros. Fica entendido que este adiamento nunca excederá a importancia de um semestre de juros.

« 4.º O banco toma a si todas as despesas de livros, anuncios referentes ao serviço das transferências de apólices e pagamento de juros e amortisação.

« Para constar se lavraram dous de igual theor aos neve dias do mez de Outubro de 1876, para os devidos effeitos. — *Manoel Francisco Correia*. — O presidente do banco, *J. Machado Coelho de Castro* ».

Em vista das comunicações que me foram ultimamente dirigidas pelos signatários dos referido contrato, espero que em breve realizar-se-ha a emissão, cujo producto habilitar-me-ha á attender aos serviços a que é destinado.

#### DIVIDA ACTIVA.

A dívida activa da província liquidada e inscripta até 31 de Dezembro do anno passado moula a somma de 21.129\$495.

O quadro que acompanha o relatorio do procurador fiscal interino da fazenda provincial, documento que encontrareis entre os anexos e que foi or-

ganizado avista dos assentamentos da secção do contencioso e das relações e mais documentos remetidos pela thesouraria, mostra minuciosamente a importancia e proveniencia dessa dívida, assim como o seu estado.

Os motivos que poderosamente actuam para o retardamento das causas da fazenda provincial perante o juizo dos feitos, são, na opinião daquelle funcionario, a falta de agentes proprios a quem sejam commettidas as diligencias para as execuções dos devedores residentes em outras províncias do imperio e a de verba especial nos orçamentos para as despezas inevitáveis com o preparo e custas judiciaes dos processos.

Sobre o primeiro tomarei as providências que me cabem no sentido de removel-o; quanto porem a segunda peço para ella a vossa atenção, assim como para que seja satisfeita a justa reclamação que faz o procurador fiscal em relação aos vencimentos do encarregado do serviço de expediente da secção do contencioso.

#### DIVIDA PASSIVA.

A dívida passiva da província até 31 de Dezembro do anno findo elevou-se a 448:767\$032 e provém:

Do empréstimo contrabido com o banco do Brazil, segundo a conta corrente. . . . .	180:000\$000
De títulos emitidos e juros vencidos, a saber:	
Em 1875 . . . . .	104:463\$698
No exercício de 1875 a 1876 como antecipação de receita . . . . .	30:164\$000
No exercício de 1876 a 1877 . . . . .	43:909\$694
De restos a pagar por despezas do exercício de 1875 a 1876 . . . . .	32:318\$140
De empréstimos feitos por diversos capitalistas, inclusive os juros vencidos . . . . .	57:917\$500
	<hr/>
	448:767\$032

Em 31 de Dezembro de 1875 importava a dívida em 410:118262, segundo o quadro que vos foi apresentado; notando-se por conseguinte actualmente um excesso de 38:648\$770, resultados dos déficits que, a partir do anno de 1872, vão passando de exercício a exercício.

#### ESTAÇÕES FISCAIS E DE ARRECADAÇÃO.

Alem da thesouraria de fazenda provincial que, na qualidade de repartição

central, é incumbida da fiscalização da receita e despesa da província, existem 21 estações arrecadadoras, sendo:

Collectorias.	11
Registros	5
Barreiras	5
Estação intermediaria de fiscalização	1
Estação incumbida da cobrança do pedágio de ponte.	1

#### *Thesouraria.*

No decurso do anno que findou deram-se no pessoal desta repartição as seguintes alterações:

A exoneração, por conveniencia do serviço publico, do bacharel João José Pedrosa do cargo de procurador fiscal da fazenda provincial, por acto de 5 de Dezembro do anno passado, e a designação que fiz em data de 15 do mesmo mez do contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas para servir interinamente áquelle cargo.

E' de justiça mencionar o nome deste funcionario, pelo zelo, pericia e dedicação com que cumpre os seus deveres.

#### *Collectorias.*

Durante o anno só foi alterado o pessoal destas estações pela demissão concedida ao collector da villa de Guaratuba, Manoel Antonio de Souza e nomeação para o substituir do cidadão Manoel Leocadio da Costa, por deliberação da thesouraria provincial.

Julgando procedentes os fundamentos de uma representação [que me dirigiram alguns cidadãos do distrito de Palmas pedindo a transferencia da respectiva collectoria provincial, annexa ao registro do Chapecó, para a séde daquella freguezia, autorisei de acordo com o parecer da thesouraria a transferencia solicitada, por acto de 11 de Dezembro ultimo.

Essa medida ainda não foi posta em prática por não se acharem o collector e escrivão nomeados, habilitados com os respectivos títulos, juramento e fianças.

#### *Registros.*

Nenhuma alteração sofreu o pessoal destas estações.

Atendendo ao que representou-me a thesouraria em officio n. 158 de 9 de Dezembro do anno findo, autorisei por acto de 13 do mesmo mez, a criação de um novo registro na passagem do rio Itararé pela estrada que atravessando

o distrito de S. José da Boa Vista, no passo dos Barbosas, communica esta provinça com a de S. Paulo, isto para evitar que continue a dar-se o facto de exportar-se animaes e generos independente do pagamento do imposto a que estão sujeitos.

Barreiras.

Por acto de 10 de Julho do anno findo concedi ao administrador da primeira barreira da estrada da Graciosa José Pedro de Moura Lima a exoneração que pedio, e nomeei por acto de 10 do mesmo mez, para substituir-o o capitão Norberto Nunes Barbosa, que depois de devidamente habilitado, entrou em exercicio em data de 15.

A necessidade de reformar o sistema de arrecadação da renda das barreiras, de que já tratei minuciosamente em meu anterior relatório, faz-se cada vez mais sentir.

O pedagio que pagam actualmente os carros que transitam pela estrada da Graciosa não guarda a precisa proporção e tem dado isto lugar a constantes reclamações que, com toda a justica, penso dever-se attender.

O movimento, sempre em augmento, do transito desta estrada, com especia-  
lidade o de carros, consta do quadro que em seguida apresento-vos.

**QUADRO demonstrativo do movimento das barreiras do litoral e 4.<sup>a</sup> da Graciosa, dependente daquelas, com declaração, por semestres, do quantum da arrecadação, durante o exercício de 1875—1876.**

*Estações arrecadadoras de pedágio sobre pontes.*

Extinguas como foram as estações arrecadadoras de pedágio sobre a ponte Miringuava-mirim e Iapok, pela lei n. 417 de 23 de Março de 1875, ficou dessas estações somente a da ponte do rio Iguassú, que continua a funcionar regularmente sob a administração do major Joaquim Gonçalves Palhano.

Usando da autorização que me concedestes pela lei n. 460 de 15 de Abril do anno passado mandei em ofício n. 300 de 3 de Novembro do mesmo anno chamar concurrentes a arrematação da construção das pontes sobre os rios Jaguariatú, Jaguariahyva e Iguassú.

Nenhuma proposta foi apresentada em relação as duas primeiras das mencionadas pontes, concorrendo quatro propostas a arrematação da ultima.

Taes propostas já me foram enviadas pela thesouraria provincial. Sobre elles tomarei ulterior deliberação.

**THESOURARIA DE FAZENDA.**

Por decreto de 4 de Setembro do anno proximo findo, foi a seu pedido exonerado do lugar de inspector, o 1.<sup>o</sup> escripturário do tesouro nacional Sebastião José Cavalcanti, sendo nomeado para substituir-o o 1.<sup>o</sup> escripturário da thesouraria das Alagoas, Rozendo de Araújo Ferraz que assumiu o exercício a 29 de Janeiro do corrente anno.

Desde 14 do referido mez de Setembro dirigiu a thesouraria o contador Alfredo Caetano Munhos que por sua intelligencia, probidade e amor ao trabalho soube manter o conceito de que realmente deve gozar uma repartição desta ordem.

Por decreto de 15 de Novembro ultimo foi promovido a 1.<sup>o</sup> escripturário o 2.<sup>o</sup> dito José de Santo Elias Affonso da Costa.

Existe ainda uma vaga de 2.<sup>o</sup> escripturário que oportunamente será posta em concurso.

Estiveram no gozo de licença os seguintes empregados :

O contador, de 27 de Abril a 25 de Maio ;

O 1.<sup>o</sup> escripturário Antônio Ferreira da Costa Junior, de 16 de Junho a 13 de Agosto ;

O 2.<sup>o</sup> dito Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio, de 12 de Janeiro a 8 de Março, e o 2.<sup>o</sup> dito Francisco Antônio de Souza Castro de 16 de Julho a 13 de Setembro ;

Esteve com assento na assembléa legislativa provincial de 15 de Fevereiro a 15 de Abril, o procurador fiscal, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas.

O inspector considera insuficiente o numero de empregados marcado pelo regulamento que baixou com o decreto n. 5235 de 5 de Fevereiro de 1873, em vista do accrescimo de serviços que sobreveio.

Diz elle que do lisongeiro desenvolvimento que sensivelmente tem tido a colonisação é consequencia necessaria o excesso de trabalho que pésa sobre a thesouraria.

#### FINANÇAS.

Pelo quadro seguinte vê-se qual a somma da arrecadação e da despeza em cada um dos tres exercícios de 1873—74 a 1875—76 e no 1.<sup>o</sup> semestre de 1876—77. A demonstração deste ultimo periodo não comprehende ainda a receita e despeza das diversas estações de arrecadação cujos balanceotes deviam ser apresentados a thesouraria no correr do mez ultimo, e por isso não oferece uma base para a estimativa do que até o fim do exercício se poderá arrecadar e despender.

A receita liquida dos depósitos, no exercício de 1874—75 decresceu na razão de 5,43 %, e no de 1875—76 teve um aumento de 2,31 %, aquelle decrescimento deu-se, em sua maxima parte, no imposto sobre industrias e profissões, e proveio de terem em virtude de decisão do thesouro nacional, passado para classe inferior alguns engenhos de herva-matte, reduzindo-se a taxa a que estavam sujeitos; o referido aumento deve lograr, também em grande parte, na renda—Exportação—tendo por causa já a elevação do preço da herva-matte, já o facto de se ter exportado maior quantidade desse artigo, o que é provavel continue a acontecer no correante exercício de 1876—77.

A comparação da receita com a despeza dos mencionados exercícios mostra que esta tem sempre excedido áquella, resultando grandes déficits que se tem suprido com saques contra o thesouro nacional.

São, diz o inspector, os numerosos pagamentos por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras públicas que fazem avultar a somma anualmente despendida, principalmente no que diz respeito á verba—Terras públicas e colonisação—cujas despezas, em sua marcha sempre ascendente, é felizmente a expressão do muito que se tem feito e se continua a fazer em beneficio da colonisação.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA.**

CAPITULOS DA RECEITA	RECEITA				
	1873—74	1874—75	1875—76	1º SEMESTRE 1876—77	TOTAL
Importação . . . . .	16.357.389,8	15.552.374,6	15.270.930,6	6.388.358,6	53.669.833,6
Despacho marítimo . . .	3.688.395,0	2.562.976,0	1.787.820,0	850.800,0	8.885.591,0
Exportação . . . . .	195.324.809,0	197.086.849,8	211.708.302,0	54.481.811,1	688.646.824,1
Interior . . . . .	114.802.552,5	99.339.834,4	98.668.792,0	27.536.826,6	349.346.928,3
Extraordinária . . . . .	9.639.593,8	7.383.848,1	3.945.802,0	884.354,0	21.852.599,9
Fundo de emancipação . . .	7.600.885,0	7.649.876,0	5.761.804,0	647.804,0	21.718.560,0
Depositos . . . . .	347.471.826,9	329.573.868,0	337.187.866,0	99.787.838,3	106.020.831,1
	74.713.836,4	42.360.345,3	26.548.930,0	28.115.345,9	171.746.036,0
<b>622.184.663,3</b>	<b>371.913.804,2</b>	<b>363.735.889,0</b>	<b>118.903.804,2</b>	<b>127.676.686,07</b>	
MINISTERIOS					
DESPEZA					
Do imperio . . . . .	21.941.841,2	20.042.904,3	24.224.654,3	8.177.839,0	74.386.828,7
Da justica . . . . .	52.570.807,4	61.294.849,6	78.667.870,2	22.330.510,8	214.862.547,1
Da marinha . . . . .	41.984.874,0	46.019.832,4	46.446.819,3	10.180.864,3	143.294.860,0
Da guerra . . . . .	123.851.880,0	92.720.864,8	88.547.859,4	26.956.868,1	329.076.891,3
Da fazenda . . . . .	110.856.884,2	119.148.804,2	95.519.802,5	29.366.889,5	364.914.880,4
Da agricultura, com- mercio e obras publi- cas . . . . .	405.184.860,1	329.793.850,6	581.441.810,3	196.232.887,5	1512.648.998,5
De estrangeiros . . . . .	308.860,0			308.860,0	
<b>Depositos . . . . .</b>	<b>756.659.805,9</b>	<b>669.012.846,9</b>	<b>910.546.826,9</b>	<b>293.274.888,2</b>	<b>2629.492.965,9</b>
	<b>71.481.558,2</b>	<b>41.833.847,6</b>	<b>9.577.821,2</b>	<b>6.960.813,9</b>	<b>128.852.840,9</b>
<b>828.140.864,1</b>	<b>710.845.893,5</b>	<b>920.123.847,1</b>	<b>299.235.862,1</b>	<b>2758.345.866,8</b>	

**ALFANDEGA DE PARANAGUÁ.**

Continua na inspectoria da alfandega o dígnio tenente coronel Sebastião Marques de Souza.

O serviço interno e externo da alfandega durante o semestre ultimo, correu regularmente, achando-se em dia todo o serviço da escripturação dos livros, balanços e estatística, o que attribuo ao zelo do inspector e pontualidade de seus empregados.

RENDAS.

A renda liquida da alfandega, durante o 1.<sup>o</sup> semestre do exercicio corrente montou em 65:841\$676 alem da de depositos, extraordinaria e de outras origens na importancia de 3:644\$128 com o que prefaz um total de 69:846\$576 ; sendo :

Importação . . . . .	12:846\$576
Despacho marítimo . . . . .	1:090\$000
Exportação . . . . .	47:352\$749
Interior . . . . .	3:985\$601
Renda com applicação especial. . . . .	566\$750
	<hr/>
Depositos . . . . .	3:264\$114
Extraordinaria . . . . .	177\$663
Despesa a annular . . . . .	40\$000
Movimento de fundos. . . . .	162\$351
	<hr/>
	69:846\$576

Comparadas estas sommas com as do semestre anterior que foram de réis 67:009\$632—63:199\$063, resulta a diferença para mais de 2:476:172 na renda total e 1:642\$613 na liquida do mesmo semestre, correspondente a 3,69 e 4,18 %.

Nota o inspetor ao ministerio competente em seu relatorio, que a renda da alfandega no exercicio findo não attingiu, nem no corrente alcançará a receita que lhe foi orçada pelo novo regulamento das alfandegas para a sua classificação, e que reduz a porcentagem dos empregados a proporções moi mesquinas ; notando mais que o declinio notável e successivo na renda da mesma alfandega a partir de 1872, leva-o a entender de justiça a revisão da tabella das porcentagens para tornal-a mais equitativa com relação áquella alfandega.

EXPORTAÇÃO.

Esta renda comparada com a do semestre anterior apresenta uma diferença para menos de 3:206\$870, devido à escassez da procura de productos da primeira industria da provincia nos mercados consumidores.

O valor da exportação montou á quantia de 523:721\$926 que comparada com a de 506:708\$112, somma da do semestre anterior, dá uma diferença para menos de 34:986\$187.

#### IMPORÇÃO.

Impertou a renda desta procedencia em 12.848.3576, que comparada com a do semestre anterior dá uma diferença de 4.985.6997 correspondente a 63 e 43 %, para mais.

O valor da importação montou a 730.837.8045 que confrontada com a do semestre anterior que subiu a 1.362.171.8141 dá uma diferença de 111.334.8096 para menos.

A realizarem-se os ensaios aló aqui tentados pela praça de Paranaguá para introdução directa dos seus artigos de consumo, terão maior impulso as industrias da província e se erguerá a renda da alfandega do abatimento em que cabia.

#### MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Por portaria do ministerio da fazenda de 24 de Abril do anno passado, foi nomeado administrador da mesa de rendas de Antonina, o tenente coronel Joaquim Cândido Correia, que assumiu o exercicio do referido cargo em data de 8 de Maio do mesmo anno.

#### MOVIMENTO MARITIMO.

A navegação de longo curso foi efectuada por 62 embarcações, á vela e á vapor, com 18.764 toneladas metricas, saídas, com carregamentos para as repúblicas do Rio da Prata e Chile, tendo 1.240 tripulantes, inclusive 1.133 pessoas de equipagem.

Pelo seguinte quadro verifica-se a entrada, de Rio da Prata, de doze navios á vapor de seis mil toneladas metricas com quinzenlos e setenta pessoas de tripulação:

#### Entrada.

Do Rio da Prata 12 embarcações brasileiras, com 6000 toneladas e 570 pessoas de equipagem.

#### Saída.

Para o Rio da Prata:

Nacionalidades	Embarcações	Toneladas	Equipagem
Allemã . . .	3	438	19
Americana . . .	1	168	7
Brasileira . . .	27	1812	913
Franceza . . .	3	600	21
Holandaesa . . .	1	284	7
Hespanhola . . .	9	1395	96
Inglêsa . . .	1	391	10

Noroegueza . :	1	214	7
Oriental . . .	2	210	18
Portugueza . . .	3	598	29
Para o Chile:			
Sueca . . .	1	311	9
Allemã . . .	5	1572	46
Dinamarqueza .	1	272	9
Ingleza . . .	4	1499	43
Total . . .	62	<u>18764</u>	<u>1240</u>

A navegação de cabotagem foi efectuada por 116 embarcações conforme se verifica do quadro seguinte:

Do Rio de Janeiro:

Nacionalidades	Embarcações	Toneladas	Equipagem
Allemã . . .	7	1072	57
Americana . . .	1	168	7
Brazileira . . .	55	14545	1133
Dinamarqueza .	1	272	9
Franceza . . .	2	389	18
Hespanhola . . .	10	1565	107
Ingleza . . .	3	1083	30
Noroegueza . . .	1	214	7
Oriental . . .	2	210	18
Portugueza . . .	3	434	23
Sueca . . .	1	311	9

Da Bahia:

Ingleza . . .	1	414	13
---------------	---	-----	----

De S. Paulo:

Portugueza . . .	1	206	10
------------------	---	-----	----

De Santa Catharina:

Brazileira . . .	1	35	9
------------------	---	----	---

*Saiidas.*

Para o Rio de Janeiro:

Brazileira . . .	13	6093	577
Portugueza . . .	2	224	14

Para S. Paulo:

Brazileira . . .	6	134	19
------------------	---	-----	----

Para Santa Catharina:

Brazileira . . .

6

127

21

MOVIMENTO COMMERCIAL.

*Exportação.*

Os seguintes quadros demonstram: o primeiro a quanto subiu o valor oficial da exportação, e o segundo em quanto importou a exportação para dentro do imperio.

PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESTINO	VALOR OFICIAL	DIREITOS ARRECADADOS
Fumo . . . . .	Kilog.	249	Rio da Prata	235\$200	215168
Herva mate fina . . . . .	"	4.631.291	"	836.995\$360	75.329\$627
" " grossa . . . . .	"	2.188.978	Chile . . . . .	332.874\$375	29.938\$667
Lenha . . . . .	Acha .	12.000	Rio da Prata	72\$000	8
Madeira { Taboado . . . . .	Duzia .	1	"	27\$080	23437
Madeira { Varas . . . . .	"	35 6/12	"	230\$500	204745
		50	"	1.200\$000	1083000
				1.171.634\$715	105.440\$644

PRODUCTOS	PROVINCIAS DO DESTINO			TOTAL
	RIO DE JANEIRO	S. PAULO	S. CATHARINA	
Arroz pilado . . . . .	400\$000			400\$000
Betas . . . . .	24\$000	20\$000		44\$000
Cal de crustacio . . . . .			893\$419	893\$419
Carnes { xarque . . . . .	24\$000			24\$000
{ em salm. . . . .	232\$000			232\$000
Crina . . . . .	837\$200			837\$200
Cereaes . . . . .	164\$000			164\$000
Esteiras . . . . .		940\$500		940\$500
Fumo . . . . .	3.666\$460			5.318\$020
Gado cavallar . . . . .	120\$000			120\$000
Garras de couro . . . . .	23\$760			23\$760
Herva mate { fina . . . . .	1.527\$520			1.527\$520
{ grossa . . . . .	15.394\$100			15.394\$100
Legumes . . . . .	300\$800			300\$800
Lenha . . . . .	140\$000			140\$000
Madeira . . . . .	131\$000			131\$000
Pinhões . . . . .	8\$000			8\$000
Queijos . . . . .			88\$000	88\$000
Toucinho . . . . .	361\$500	1.080\$000	104\$000	466\$350
Diversos artigos . . . . .			390\$000	1.470\$000
	23.354\$280	2.040\$500	3.177\$389	28.572\$668

### *Importação.*

A importação de generos estrangeiros effectuada com carta de guia, procedentes dos portos do imperio montou a . . . . .	1,857:750.8492
e á de generos nacionaes a . . . . .	293:229.8918
importando o total em . . . . .	<u>2,150.980.8410</u>

## ARRECADAÇÃO DAS RENDAS.

A arrecadação da mesa de rendas importou, desde 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 31 de Dezembro do anno ultimamente findo, em 116:424\$904, tendo despendido por ordens do thesouro e thesouraria de fazenda, a quantia de 29:880\$004, que com o saldo de 86:444\$900, recolhido á thesouraria, perfaz a importancia da arrecadação effectuada.

O quadro que se segue descrimina as verbas de receita efectuada pela mesa de reuniões e a despesa feita por conta dos respectivos ministerios.

FUNDO DE EMANCIPAÇÃO.

Tendo sido marcada para esta província a quantia de 26:155\$315 do fundo de emancipação, fiz a devida distribuição desta somma pelos municípios da província como vos disse no meu relatório anterior.

Por conta destas quantias já foram libertados 16 escravos em diferentes municípios, despendendo-se 9.719\$260.

Tenho expedido as mais terminantes ordens para que sejam applicadas o mais breve possível as verbas distribuídas para fim tão humanitário.

## OBRAS PUBLICAS.

Tendo sido exonerado, a seu pedido, do cargo de director das obras publicas da provincia o engenheiro André Braz Chalréo Junior, resolvi por acto de 8 do corrente nomear o engenheiro Francisco Theresio Porto Netto para exercer o referido cargo.

O ex-director das obras publicas não me apresentou relatorio sobre os serviços á seu cargo, e por isso deixo de consignar aqui noticia minuciosa sobre o estado das obras publicas provinciales, que entretanto, no anno que findou, deixaram de ter o necessario incremento pela falta de meios disponiveis.

O estado das cadeias da província quasi que nenhuma alteração teve no decurso de 1876. Apenas fizeram-se alguns reparos na cadeia da capital, e na da cidade de Ponta Grossa.

E' preciso reparar-se a cadeia de Paraguá cujas prisões não offerecem a necessaria segurança, assim como concluir as obras da cadeia da Lapa.

Os proprios provinciales existentes precisam de pequenos reparos que podem ser feitos sem grande dispendio.

¶ Julgo indispensavel completar-se as obras que se fizeram no edificio onde foi estabelecido o museo, não só para evitar-se a ruina completa de parte do predio, como para aproveitar-se todas as accommodações que elle pôde offecer, apenas com a despesa de 1:800\$000 em quanto está orçado o serviço preciso.

## CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCORRO.

Creada por decreto de 18 de Abril de 1874, foi nomeado o respectivo conselho fiscal em 23 de Janeiro de 1875.

O seu pessoal nomeado pelo respectivo conselho fiscal em 13 de Janeiro do anno passado, é o mesmo de que fiz menção em meu relatorio anterior.

Tendo sido, por ordem do thesouro n.º 7 de 16 de Fevereiro de 1876, concedido o emprestimo de 25:000\$000, começou ella a funcionar de 1º de Julho seguinte em diante em um dos salões da thesouraria provincial.

A ordem do thesoureiro n.º 75 de 5 de Dezembro ultimo aprovou as taxas de 6 % e 9 %, a 1.ª para os depositos da caixa economica e a 2.ª para os premios dos emprestimos do monte de socorro.

O seu movimento até 31 de Janeiro ultimo foi o seguinte:

Importancia entregue pela thesouraria de fazenda por conta do emprestimo de 25:000\$000 concedido pela ordem do thesoureiro acima referida . . . . .	5:550\$000
--	------------

Importancia do deposito feito pela caixa economica proveniente da entrada alli realizada por particulares . . . . .	19:091\$600
Importancia entregue pela mesma thesouraria por conta dos fundos da caixa economica. . . . .	609\$000

### ABASTECIMENTO D'AGUA A' CAPITAL.

Não é a capital suficientemente abastecida de agua polavel.

Os chafarizes que existem são alimentados por escassos olhos d'agua que tendem a diminuir a medida que vão sendo desiruidas as matas que coroam as colinas dos arredores.

Entretanto a população de Curiyba cresce á olhos visios, e o mal, sensivel apenas no tempo das seccas, em poucos annos se tornará insupportavel e exigirá prompto remedio.

Nesta previdencia a camara municipal da capital pediu-me que mandasse um engenheiro estudar essa questão.

Incumbi desse estudo ao engenheiro Gottlob Wieland, e o habil preùssional já apresentou-me os seus trabalhos.

Dous são os mananciaes d'aguas correantes que se prestam á derivações para o abastecimento de Curiyba—o rio Bariguy e o rio Belém.

A canalisação do rio Bariguy, pela distancia em que se acha do centro da cidade e pelos accidentes topographicos que della o separam exigiria despezas colossaes com obras importantes a vultando entre elles um extenso tunel ; por esse motivo preferiu-se o rio Belém.

No projecto do engenheiro Wieland, a agua é derivada do tanque do Taborda á 5' kilometros de distancia do largo da Matriz. Junto ao tanque será construido um reservatorio de filtração de alvesaria de concreto, até o nível d'agua, tendo quatro compartimentos.

Um systema de tubos establece a entrada d'agua nos quatro compartimentos, a qual, depois de atravessar a camada filtrante composta de areia, cascalho e pedra britada, segue pelo encanamento geral até o reservatorio de distribuição. Intersectada, por um jogo de valvulas, a communication com o encanamento geral a agua pela propria pressão atravessará o filtro, debaixo para cima limpando-o de lodo e matérias estranhas.

O encanamento geral desde o reservatorio de filtração até o da distribuição na rua do Saldanha compõe-se de tubos de barro de 0, "20 de diâmetro assentados no leito da estrada do Assunguy. Nos pontos elevados o encanamento

terá registos do ar ou ventosas; nas depressões serão estabelecidos registros de lama.

A altura do reservatorio filtrante sobre o da distribuição é de 6 metros, inferior portanto, à pressão de uma atmosphera.

Do reservatorio da distribuição parte um encanamento destinado a alimentar um chafariz monolítico no largo da Matriz, e, encanamentos ramaes, distribuirão agua por 12 torneiras collocadas nas esquinas.

Este encanamento poderá abastecer a capital com 1,071,360 litros diarios, agua suficiente para uma população superior a 25 mil almas a razão de 40 litros diarios por pessoa.

As obras de todo o projecto que faz honra ao distinto engenheiro Wieland, estão orçadas em 99:000\$000.

#### MUSEO PARANAENSE.

No dia 25 de Setembro do anno passado foi inaugurado este estabelecimento no edificio para elle destinado no largo do conselheiro Zacharias.

Graças á solicitude dos dignos Srs. Drs. Agostinho Ermelino de Leão e José Cândido da Silva Murici, que gratuitamente se incumbiram de sua direcção, o museo Paranaense já tem uma boa collecção de artigos e promete rapido desenvolvimento.

Aos referidos directores mandei entregar a quantia de 300\$000 para a aquisição de vitrinas, etc.

#### ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ACCLIMATAÇÃO.

Esta associação funciona em uma das salas do edificio do museo.

Continua sob a direcção do seu presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão, a prestar bons serviços a agricultura.

Em quadra propria distribuiu esta associação pelos agricultores, 25 barricas de sementes de trigo vindas do Rio da Prata. Já tem ella nova porção de sementes para distribuir no corrente anno.

Merce todo o vosso auxilio tão patriótica e útil associação.

#### TELEGRAPHO.

Acha-se esta província ligada pelo telegrapho ás demais do Imperio que está em comunicação com todo o mundo civilizado.

A capital communica-se com as cidades de Antonina, Morretes, Paranaguá e villa de Guaratuba.

O engenheiro Veiss está encarregado do levantamento da plana da linha de Iguape, na provincia de S. Paulo, á cidade de Antonina.

Deu-se este mez começo ao trabalho de exploração da linha de Morretes á colonia D. Francisca na provincia de Santa Catharina, commettimento esse de grande alcance para aquella e esta província.

A linha de Antonina até o logar onde ramificam as linhas para Iguape e Morretes, acompanhando a estrada da Graciosa mede 4 kilometros com 44 postes.

A linha de Morretes á capital mede 53,335<sup>m</sup>, com 469 postes.

A de Antonina a Morretes 13,300<sup>m</sup> com 133 postes.

A de Morretes a Paranaguá 37,200<sup>m</sup> com 372 postes.

### COMPANHIA PROGRESSISTA.

Esta companhia, com o capital realizado de 40 contos de réis, começou a funcionar em Janeiro de 1864, tendo a seu cargo a navegação per vapor entre as cidades de Antonina, Morretes e Paranaguá e a villa de Guaratuba.

E' subvencionada pelos cofres geraes e provincias.

Possue a companhia dous vapores de ferro denominados *Iguassú* e *Marumbó*.

Estes vapores tem as condições precisas para o serviço da navegação dentro da baía de Paranaguá.

As clausulas consignadas no contrato com as thesourarias geral e provincial tem sido regularmente observadas.

O gerente da companhia propôz e alvitrou de substituir-se o vapor *Iguassú*, que devia ser vendido, por uma lancha á vapor que se prestasse ao serviço de reboque; esta idéa, porém, não foi aceita por ser contraria a clausula 2.<sup>a</sup> do contrato.

A companhia deve antes tratar de adquirir mais um vapor em condições superiores as dos dous que possue, para fazer com segurança as viagens lõra da barra, e tratar de obter do governo imperial a devida concessão para estender a sua linha para o sul até S. Francisco, e para o norte até Iguape—o que trará grandes vantagens para o commercio, e para a propria companhia.

Os vapores durante o anno findo fizeram as seguintes viagens:

Para Barreiros (Morretes) . . . . .	207
» Antonina . . . . .	93
» Guaratuba . . . . .	13
» Guarakessava . . . . .	13
» diversos pontos . . . . .	49

### SECRETARIA MILITAR.

Dirige-a o ajudante de ordens da presidencia, tenente honorario do exerceito José Lourenço de Vasconcellos Chaves, official intelligent, assiduo, activo e que merece-me toda a confiança.

Mandei fornecer a esta repartição alguns moveis para substituir os impre-laveis que alli existiam.

Há falta de outros, cuja aquisição não autorisei por falta de numerario.

Durante o anno findo foram apurados cinco recrutas e dous voluntarios.

Os trabalhos executados por esta repartição, durante o anno findo, foram :

Ofícios ao ministerio da guerra	149
»    ao ajudante general do exercito	26
»    à força publica	277
»    ao deposito de artigos bellicos	28

### SECRETARIA DO GOVERNO.

E' dirigida pelo secretario Dr. Justiliano de Mello e Silva, habil e zeloso funcionario, cuja lealdade e dedicação o recommendam á inteira confiança da administração.

Os empregados em geral cumprem bem os seus deveres.

Por acto de 1.<sup>º</sup> do corrente, usando da autorisação quo me concedoste, reforçei o regułamento da secretaria.

Espero quo approveis as medidas que dependem de vosso assentimento.

Durante o anno findo deram-se nesta repartição as seguintes alterações:

Por acto de 18 de Janeiro concedi a demissão quo pedia o official João Rodrigues Branco e nomeei para substituir-o o cidadão Manoel de Souza Dias Negrão.

Ao continuo José Maria de Paula Montes concedi por despacho de 22 do mesmo mez, tres meses de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

Ao official José Augusto Cysneiro, concedi em 19 de Agosto um mez de li-cença com ordenado para o mesmo fin.

Por actos de 6 e 8 de Novembro demitti os chefes da 2.<sup>ª</sup> e 1.<sup>ª</sup> secções, Constantino Ferreira Bello e Ciriaco Silveira da Mata, e nomeei para substituir o primeiro ao official da mesma secção Ernesto de Moura e Brilo, e para subs-tituir o segundo, ao official da 3.<sup>ª</sup> Manoel de Souza Dias Negrão.

Para as vagas deixadas por estes nomeei por acto de 14 do mesmo mez aos amanuenses da 2.<sup>ª</sup> e 3.<sup>ª</sup> secções Agostinho Pereira de Almada e José Ferreira Leite.

São estes senhores membros da assembléa legislativa provincial, as informações que vos posso prestar na presente occasião.

Terei sempre pronto a fornecer-vos todos os esclarecimentos que entenderdes necessários à marcha de vossos trabalhos, e à vosstra regulação dos negócios da província.

Tenho bastante confiança no vosso patriotismo para esperar que da presente sessão de sua assembléa legislativa, a província colha os mais proveitosos resultados.

Palácio da presidência do Paraná, 15 de Fevereiro de 1877.

Adolfo Lameirão Lins.